

Invernada dos Negros: história e luta de uma comunidade negra rural

Lidiane Taffarel



Invernada dos Negros: história e luta de uma comunidade negra rural

Lidiane Taffarel



Aos negros e às negras deste país que, da escravidão ao tempo presente, sabem que resistir é preciso e que a luta os mantém vivos. Ao Teco, à dona Angelina e a todos os quilombolas da *Invernada dos Negros*, pois sem a história e a confiança deles, este estudo não seria possível.

AGRADECIMENTOS

Agradeço, em primeiro lugar, a minha família: minha mãe, dona Idivane, que sempre batalhou duramente para que nada nos faltasse; meu pai, seu Leonel, que sempre nos incentivou a estudar para “ser alguém na vida”, pois nunca duvidou da importância da educação; minha irmã Eliane, que, além de amiga, companheira, é minha colega jornalista e historiadora, com quem posso trocar fontes, leituras e ideias; meu irmão Danrlei, minha “irmãzinha” Ana Júlia e meu afilhado Kauê.

Aos amigos, pelo apoio de sempre.

Ao meu orientador no Mestrado em História da UFFS, professor Gérson Wasen Fraga, obrigada pela caminhada, pelas orientações, pela compreensão e apresentação deste livro. Não poderia ficar em melhores mãos! Obrigada também ao coorientador da dissertação da qual se originou este livro, professor Humberto da Rocha, sempre muito dedicado e prestativo.

Aos professores Paulo Moreira, Antônio Myskiw e Renilda Vicenzi, meus agradecimentos pelas contribuições na pesquisa da qual resultou este livro. A professora Renilda, inclusive, foi quem me apresentou ao tema e com ela posso trocar ideias frequentemente. Muito obrigada por tudo.

Gratidão aos quilombolas da *Invernada dos Negros* e às funcionárias do Arquivo de Campos Novos por possibilitarem o acesso às fontes e por terem tornado a pesquisa possível.

À Editora UFFS, pela edição deste livro e por oportunizar que cada Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul publicasse um livro digital a partir de uma dissertação selecionada em edital específico.

Obrigada ao Programa de Pós-Graduação em História pela seleção do meu estudo para publicação, permitindo uma divulgação maior da pesquisa realizada no Mestrado.

Obrigada a cada um que contribuiu nesta caminhada.

“Parece que os negros não têm passado, presente e futuro no Brasil. Parece que sua história começou com a escravidão, sendo o antes e o depois dela propositalmente desconhecidos.”

Kabengele Munanga

SUMÁRIO

| | |
|---|-----|
| PREFÁCIO..... | 7 |
| INTRODUÇÃO | 11 |
| INVERNADA DOS NEGROS: UM PASSADO LIGADO PELA INVISIBILIDADE..... | 30 |
| MOVIMENTO QUILOMBOLA: ORGANIZAÇÃO E DESAFIOS..... | 67 |
| POLÍTICAS PÚBLICAS: DIREITOS CONQUISTADOS | 99 |
| “NOSSA TERRA, NOSSA LUTA” | 117 |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 159 |
| REFERÊNCIAS..... | 164 |

PREFÁCIO

Foi com muita alegria que recebi o convite da Lidiane para prefaciar este livro, resultante de sua dissertação de mestrado intitulada “Invernada dos Negros/Campos Novos-SC: um movimento rural quilombola, 2003-2015”, defendida em meados de 2020 e da qual (orgulhosamente) fui orientador. Nos dois anos em que duraram a pesquisa e a escrita, pude conhecer uma historiadora que, a par de sua juventude, caminhava de forma muito segura em meio a seu tema, preocupada não somente com a dissertação em si, mas também com o retorno social que ela poderia ter.

Não foi difícil perceber que esta característica tinha a ver com a própria trajetória da Lidiane e da Universidade que lhe formara. Assim como diversos outros filhos de pequenos agricultores da região em que vive, a Lidiane teve sua vida impactada pela criação da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) em 2009. Foi ali, mais especificamente no Campus Chapecó, que esta filha de Caxambu do Sul, pequena cidade às margens do Rio Uruguai, fez seu curso de licenciatura em História, concluído em 2016. Foi durante esta formação que a Lidiane encontrou a professora Renilda Vicenzi, grande colega e pesquisadora das relações escravistas no Brasil Meridional. Começava então o caminho que levaria nossa autora até o Quilombo Invernada dos Negros e à sua pesquisa.

Engana-se, porém, quem imagine que a trajetória da Lidiane começa aqui. Com efeito, ela já possuía uma história anterior no Jornalismo, curso no qual se graduou em 2004, o que nos ajuda a compreender a forma ao mesmo tempo sensível e correta com que aborda parte das fontes utilizadas nesta pesquisa. Conhecedora do modo com que operam os jornais, a jovem pesquisadora sabia perfeitamente como aproximar-se deste material, sem perder de vista sua característica de instrumento formador de opiniões.

Foi esta a pesquisadora que tive o privilégio de conhecer e orientar a partir de 2018, muito embora “orientar” talvez seja aqui uma palavra que não expresse

exatamente o que ocorreu. Desde os primeiros textos recebidos e as primeiras trocas de ideias, ficou claro para mim que a Lidiiane “andava sozinha” e que, muito mais do que impor prazos e pedir o envio de textos, caberia a mim estabelecer uma relação de diálogo e acompanhamento. E, no extremo, que eu não atrapa-lhasse a Lidiiane com quaisquer veleidades de orientador.

Tudo isto para dizer que a obra que o leitor agora tem em mãos é fundamental para pensarmos a história do pós-abolição no sul do Brasil. Opondo-se radicalmente aos negacionismos e revisionismos que por vezes tentam impor a ideia da ausência do escravismo em terras sulinas, Lidiiane Taffarel parte da existência objetiva de uma territorialidade negra que é fruto destas próprias relações para nos conduzir através dos meandros da luta pela manutenção do direito a este espaço e ao modo de vida a partir dele constituído. Como pano de fundo, as velhas questões da exploração do trabalho e da luta pela terra, das estratégias de desterritorialização e de invisibilização daqueles que, historicamente, estão posicionados do lado mais fraco nas relações econômicas e sociais.

Mas este é só o ponto de partida. Opondo-se às vozes que negam a óbvia existência histórica do escravismo em terras catarinenses, o estudo de Lidiiane Taffarel traz à luz a trajetória, a luta e as formas de organização dos quilombolas da *Invernada dos Negros* diante dos diversos ataques ao seu direito à territorialidade promovidos por representantes de uma justiça que enxerga bem melhor do que alardeia; de um poder público que sempre procurou lhes negar o direito à cidadania; do grande capital interessado na produtividade de suas terras ou ainda de uma imprensa atrelada a todos estes poderes e interesses. Nesta trincheira inimiga não faltou nem mesmo a figura do “intelectual acadêmico” disposto a produzir laudos na contramão dos fundamentos mais elementares de sua ciência. Do outro lado, a força da ancestralidade materializada na união de homens e mulheres que, através de uma associação, proclamam ao mundo sua existência e reclamam seus direitos fundamentais: à terra, à vida e à cidadania, tendo como grande arma a consciência de sua historicidade. Ou, em outras palavras e como costuma acontecer na História, tratamos aqui da luta de forças desproporcionais entre “*los de arriba y los de abajo*”.

Tudo isto nos ajuda a entender, caro leitor, porque este é um livro urgente. Nestes tempos desleais em que um senador da República se refere a indígenas e quilombolas como “tudo que não presta” e o representante máximo do poder executivo, talvez acostumado a se relacionar com seu próprio rebanho, é eleito

ofendendo as populações quilombolas de forma gratuita e covarde, desumanizando-as através de uma comparação grosseira com reses, trabalhos como o de Lidiane tornam-se ferramentas essenciais no combate ao preconceito e todas as formas de violência que a ele se associam. E sua materialização só se tornou possível porque o ensino público e de qualidade, especialmente no campo das ciências humanas e da educação, insiste em fomentar o pensamento autônomo, em tratar a educação como um direito (e não como uma mercadoria ou privilégio), cumprindo seu papel social de fomentar o espírito crítico como um dever cívico, a par de todos os ataques que sofre, inclusive por aqueles que teriam o dever de zelar pela sua qualidade e universalização.

Por fim, uma advertência: não se espante, prezado(a) leitor(a), se, ao chegar ao fim deste livro, você tiver impressão de que esta história está inconclusa. A História é uma construção cotidiana e, como nos ensina certo filósofo, ocorre conforme as condições materiais com que se deparam os homens e as mulheres, condições estas legadas e transmitidas pelo passado. Assim como muitas outras comunidades quilombolas deste país, a *Invernada dos Negros* é produto de uma história infame: a história das relações de trabalho escravistas, da exploração do homem pelo homem e da desumanização de seres humanos diante das imposições do colonialismo e de um mercado que transforma pessoas em meros objetos de produção. Nos tempos que correm, esta história nos apresenta a expansão das fronteiras agrícolas sobre as terras livres dos ditames do mercado. Assim, passado e presente se misturam nas linhas aqui apresentadas, refletindo os traços de continuidade de uma sociedade marcada pelo racismo, pelos abusos de poder, mas também pela resistência dos menos aquinhoados diante das ameaças de expropriação e exploração. Enfim, uma história marcada pelos traços históricos que nos conformam enquanto sociedade e que nos mostram, ao mesmo tempo, o tanto que ainda precisamos andar para acertar de vez as contas com nossos velhos fantasmas do passado.

Uma boa leitura e reflexão.

Gérson Wasen Fraga
Maio de 2022

1 INTRODUÇÃO

A presença e a contribuição da população negra para a formação cultural, econômica e social no Sul do Brasil é incontestável. No entanto, devido à ideologia do branqueamento, que orientou o projeto nacional no século XIX, e a presença da colonização europeia especialmente nessa região do país, fez com que os negros, caboclos e indígenas fossem colocados na invisibilidade. A teoria do branqueamento surge conectada às teorias raciais, através das quais se dizia que a “raça” branca seria superior, enquanto índios e negros (os nacionais) seriam “raças” inferiores, com duvidosa natureza moral, inadequados, atrasados e por isso um entrave para o progresso e desenvolvimento do país. Para essa ideologia, o progresso viria através dos imigrantes europeus que também seriam a solução para “branquear” a população.

Devido à histórica invisibilidade, muitas vezes as pessoas se surpreendem quando é mencionada a existência de comunidades quilombolas em Santa Catarina, mesmo que dados de 2016 apontem a existência de 16 processos abertos no estado, junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)¹, para reconhecimento e regularização fundiária de comunidades remanescentes de quilombos.

A primeira comunidade quilombola reconhecida em Santa Catarina foi a *Invernada dos Negros* que é o objeto de nosso estudo. Ela se localiza nos municípios de Campos Novos e Abdon Batista, no Meio Oeste catarinense². Para a

1 Criado pelo Decreto n. 1110 de 9 de julho de 1970, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) é uma autarquia federal que tem a função de executar a reforma agrária e realizar o ordenamento fundiário nacional. Desde 2003, devido ao Decreto n. 4.887, o Incra é o órgão responsável, na esfera federal, pela titulação dos territórios quilombolas. Primeiro, as comunidades devem ter a Certidão, serem reconhecidas pela Fundação Cultural Palmares como remanescentes de comunidades quilombolas e após encaminhar ao Incra no seu estado uma solicitação de abertura do processo administrativo para regularização dos territórios. Mais informações: <http://www.incra.gov.br>

2 Anterior a 1940 a região era chamada de Planalto Catarinense. Após, o termo Meio Oeste passou a ser utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

municipalidade, as localidades que compõe o território denominam-se Manuel Cândido, Espigão Branco, Arroio Bonito e Corredeira, mas para os moradores é a *Invernada dos Negros* em que estão presentes laços de parentesco, sociabilidade e religiosidade, descendência de africanos escravizados, além do acesso à terra transmitido através de testamento³. A historicidade da comunidade negra rural inclusive está vinculada a esse documento deixado pelo fazendeiro Matheus José de Souza e Oliveira doando aproximadamente oito mil hectares de terras aos seus escravizados e ex-escravizados, em 1877, ano em que o fazendeiro faleceu. No testamento, Matheus registra que as terras não poderiam ser vendidas ou hipotecadas, devendo permanecer sempre “nas mãos” dos legatários, de geração a geração. No documento, consta o seguinte:

Em nome da Santíssima Trindade, Padre Filho Espírito Santo, em quem eu Matheus José de Souza e Oliveira, firmemente creio e em cuja fé tenho vivido e protesto morrer. Este é o meu testamento e última vontade; Declaro que sou natural da Comarca de Lages esta Província, filho legítimo de Joaquim Antunes de Oliveira e de sua mulher já falecida. Declaro que sou cazado a face da Igreja com Pureza Emilia da Silva; com quem nunca tive filho algum, e que achando-me doente na cama de moléstia que Deos me deu, porém achando-me em meu perfeito juízo e entendimento, rezolvi a dispor de minha ultima vontade pela forma seguinte: Declaro que dei liberdade aos escravos, digo há tempo aos escravos de nomes Margarida, Damazia e Joaquim e que por isso não fazem mais parte de meus bens. Deixo por meu fallecimento, não só aos escravos a quem já dei liberdade como que ainda se acham captivos por meu fallecimento e que ficarão livres pello último daquelle de nós que fallecer, a minha terça a qual lhes será dada em campos e terras lavradas dentro da invernada e na linha que divide com meu irmão João Antunes de Souza. Declaro que desse terrenos elles nunca por si nem por seus decedentes poderão vender – hypotecar e nem alhear por forma alguma; nem mesmo seja sujeito a inventário por morte de qualquer delles, visto como elles e seus decedentes são apenas uzufructuários, e assim irá passando de pais a filhos por morte daquelles que forem fallecendo. Declaro que aquella ou aquella que com alguma destas pessoas cazar não sendo dos mesmos escravos não terá direito ao uzufructo senão durante a vida do uzufructuario e sim seus filhos se os tiverem. Declaro que os escravos que se acharem por meu fallecimento não serão mais sujeitos a inventário visto que ficão servindo a minha mulher e acompanhando-a até que ella

3 Boletim Informativo NUER/Núcleo de Estudos de Identidade e Relações Interétnicas – volume 3, número 3. Florianópolis: UFSC, 2006; e TAFFAREL, Lidiane. *Quilombolas: História e luta pela titulação de seu território, 2003 – Tempo presente*, Campos Novos/SC. Monografia, 71 p., UFFS, 2016.

queira e que não farão por isso parte dos bens que ficarem e nem pagarão por si taxa alguma do legado que lhes deixo, em terrenos, visto como estes não são sujeitos a ônus alguns. Rogo a minha mulher em primeiro lugar queira fazer a obra pia de ser a minha testamenteira; em segundo lugar ao meu irmão João Antunes de Souza; e em terceiro ao meu irmão Francisco Antunes de Souza. Esta é minha última vontade e disposição testamentária para depois de minha morte, e por este testamento revogo qualquer outro. Campos Novos do termo de Coritibanos, vinte oito de agosto de mil oitocentos e setenta e sete. Matheus José de Souza e Oliveira (ARQUIVO MUNICIPAL DR. WALDEMAR RUPP, Ação de Divisão de Terras – 1928; Tombo 1278).

Este documento, como vimos, deixava campos e terras lavradas dentro da fazenda São João (*Invernada dos Negros*) aos ex-escravizados. Porém, esse território em 1928 foi alvo de uma ação de divisão de terras promovida pelo advogado Henrique Rupp Jr que, ao final da divisão na década de 1940, ficou com metade do território como pagamento pelos honorários. “As áreas foram imediatamente repassadas para empresas madeireiras e disponibilizadas para atender as demandas por terras dos migrantes vindos do Rio Grande do Sul, a maioria descendentes de imigrantes europeus” (MOMBELLI, 2016, p. 136). Além disso, conforme destaca Raquel Mombelli, na década de 1970 instalaram-se empresas de papel e celulose na região, por meio de incentivos fiscais previstos pelos planos de desenvolvimento dos sucessivos governos militares – como parte do projeto de modernização da nação. A chegada da “firma” resultou na retirada de grande quantidade de araucárias que predominavam na região e iniciou-se a plantação de *pinus elliotis* utilizado para a produção de celulose.

Conforme Mombelli (2010, p. 80), embora o documento de doação das terras fosse lavrado em cartório, “essa posse nunca foi reconhecida efetivamente pelo Estado brasileiro, sendo submetido a inúmeros mecanismos jurídicos com o propósito de romper as cláusulas previstas no testamento de inalienabilidade e indivisibilidade das áreas de terras herdadas pelos negros”.

O território da *Invernada dos Negros*, como outras terras ocupadas por povos que não enxergavam a terra como comércio, que não se baseavam na propriedade privada, foram vistas como distantes do modelo ideal para o campo. A posse coletiva da terra e os próprios negros eram considerados inadequados, representavam o atraso ou um entrave ao modelo de desenvolvimento e progresso (MOMBELLI, 2009). Por não representar o modelo ideal e pelo interesse

do Estado brasileiro em “branquear”⁴ a população com a vinda de imigrantes europeus, as terras da *Invernada dos Negros* se tornavam passíveis de serem expropriadas. Assim “a existência de um documento jurídico-legal – o testamento – não impediu a divisão e o fracionamento das terras de uso comum” (MOMBELLI, 2009, p. 41).

O discurso de atraso para territórios quilombolas ainda está presente na fala de políticos nos anos 2000 em que analisamos em nossas pesquisas. Além disso, percebemos o quadro de exclusão social e econômica que Mombelli (2009) relatou existir em várias comunidades negras e quilombolas brasileiras: não têm água tratada, não têm posto de saúde, as escolas são precárias e em algumas a luz chegou há pouco tempo.

Isso é resultado do processo histórico que com o fim da escravidão “abandonou os ex-escravos” a própria sorte, sendo negada cidadania à população negra. A Lei nº 3.353 de 13 de maio de 1888, assinada pela Princesa Imperial Regente, que aboliu oficialmente a escravidão no país dizia: “Art. 1º. É declarada extinta, desde a data desta Lei, a escravidão no Brasil. Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário”. Nada além disso. Lilia Schwarcz e Flávio Gomes (2018, p. 40) destacam: “uma lei breve, que não incluiu temas que estavam em pauta nas inúmeras propostas de abolição. O texto era curto, direto, e ainda imaginava que a liberdade vinha como forma de ‘presente’, de dádiva, e previa, pois, fidelidade por parte do liberto a seu antigo senhor”.

Apesar de estarem “livres”, não se criou para a efetivação, leis que garantissem dignidade e direitos aos ex-escravizados, tampouco a seus descendentes. Sem acesso à educação, saúde, moradia e outros direitos básicos, as populações, especialmente negras, continuaram vivendo excluídas e vítimas de preconceitos. “A abolição formal da escravidão, oficializada pela Lei Áurea nº 3.353, de 13 de maio de 1888, não representou o fim da segregação e do não acesso aos direitos

4 Segundo Gobineau (1850), a desigualdade das raças humanas seria um problema ligado à miscigenação e que o resultado desta mistura seria um grande dano. Em meados do século XIX, surge uma vertente pessimista sobre a miscigenação, em que se dizia que o Brasil era atrasado e degenerado por causa da existência de uma diversidade de raças, formado, em sua maioria, por uma população mestiça, fruto da mestiçagem entre índios, negros e um pequeno número de portugueses. No final do século XIX e nas décadas iniciais do XX, diferentes situações fomentaram discussões relacionadas à ideia de “Brasil moderno” e havia quem defendesse o “branqueamento” da população para construir a nação de modo que superasse a mestiçagem que ocorreu no país. Sugerimos a leitura de SCHWARCZ, Lilia Moritz. Teorias Raciais. In: SCHWARCZ, Lilia Moritz; GOMES, Flávio (org.). *Dicionário da Escravidão e Liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

para negros e negras, e isso se refletiu fortemente nas comunidades quilombolas, constituídas em todas as regiões do país” (SOUZA, 2008, p. 39).

Embora os ex-escravizados tenham sido abandonados à própria sorte no pós-emancipação, é preciso frisar que houve iniciativas das próprias comunidades e associações negras para tentar sanar essas deficiências. Desde o período em que a escravidão estava vigente no Brasil até a contemporaneidade, as organizações negras são essenciais para enfrentar as desigualdades raciais. Wlamyra Albuquerque e Walter Fraga Filho (2006, p. 255) destacam que algumas do século XIX foram importantes na luta para a população afro-brasileira emancipar-se da escravidão. Outras associações negras, no pós-abolição, são uma resposta “à discriminação e às péssimas condições de vida do negro no século XX”.

O fato de algumas associações nascidas no século XIX terem continuado e ainda outras novas terem surgido, são, para os autores, uma demonstração da participação política negra. Além do combate à discriminação racial, através dessas organizações os afrodescendentes puderam sugerir propostas de inclusão social, bem como de recreação e lazer, pois, geralmente, os negros eram barrados nos clubes sociais (ALBUQUERQUE; FRAGA FILHO, 2006).

Para Fernanda Oliveira da Silva (2017, p. 20), que estudou clubes negros na fronteira Brasil-Uruguai, o associativismo negro pode ser entendido como “as coletividades de pessoas negras com projeto político compartilhado por seus membros. Sua existência nas Américas remonta à escravidão, com ênfase às irmandades e chega aos nossos dias com a imprensa negra e os coletivos de estudantes negros nas universidades, por exemplo”.

Analisando as ações das associações negras, percebemos o quanto faltava a esse povo no período pós-abolição, mas ao mesmo tempo demonstra o protagonismo dos libertos, ex-escravizados e seus descendentes em buscar melhores condições de vida. Como destaca Petrônio Domingues (2018), as associações negras além de denunciar os problemas, buscavam apontar caminhos para superá-los, seja melhorando os níveis educacionais, seja o protesto diante das injustiças e atuação política, entre outras formas, sempre buscando a união para fortalecimento do grupo e de suas reivindicações.

Para Schwarcz e Gomes (2018, p. 40-41), o associativismo negro foi um dos legados da pós-emancipação, uma vez que possibilitava organizar a população a partir de problemas comuns. Um outro legado seriam as inúmeras comunidades camponesas em todo o Brasil. “Essa seria uma nova face do campesinato

negro, originado de antigos quilombos e mocambos que atravessaram o fim da escravidão”.

Ocorre que os libertos buscavam assegurar e ampliar direitos que haviam conquistado na escravidão, como as roças para subsistência. De acordo com João José Reis e Eduardo Silva (1989), os escravizados não foram vítimas nem heróis o tempo todo, ou seja, a escravidão não foi um campo de concentração com os escravos sendo vítimas sempre, assim como não há o heroísmo épico de rebeldia como alguns estudos enfocam. Havia negociação. “Tais negociações, por outro lado, nada tiveram a ver com a vigência de relações harmoniosas, para alguns autores até idílicas, entre escravo e senhor. Só sugerimos que, ao lado da sempre presente violência, havia um espaço social que se tecia tanto de barganhas quanto de conflitos” (REIS; SILVA, 1989, p. 7).

A negociação é denominada por Reis e Silva (1989) como resistência silenciosa. Um dos aspectos dessa resistência era a briga dos escravizados em conseguir dos senhores um pedaço de terra em que pudessem plantar para a subsistência e até mesmo para vender o excedente da produção, que era a chamada “brecha camponesa”, ou seja, uma margem de economia própria para o escravo dentro do sistema escravista. “A ‘brecha’ poderia interessar aos senhores como fator de redução dos custos de manutenção da escravaria ou como estratégia de controle social” (REIS; SILVA; 1989, p. 8). Portanto, cedendo um espaço de terra aos escravizados e uma folga semanal para que trabalhassem nela, os senhores aumentavam a variedade de alimentos disponíveis para a escravaria numerosa e ainda diminuía as pressões resultantes da escravidão. “Esta economia própria do escravo dentro dos latifúndios agroexportadores tem merecido diferentes abordagens e denominações: *protocampesinato* (Sidney W. Mintz), *brecha camponesa* (Tadeusz Lepkowski) ou mesmo *sistema do Brasil* (como ficou conhecido nas Antilhas)” (SILVA *apud* REIS; SILVA; 1989, p. 29). Esse cultivo, pelo menos no Rio de Janeiro que Silva analisou, não era produção apenas de alimentos para subsistência como milho, feijão, aipim, entre outros. Nesses locais era inclusa a cultura principal de exportação, como o café.

Schwarcz e Gomes (2018) também comentam sobre as negociações realizadas pelos escravizados e dentre as possíveis, destacam “as chamadas ‘roças dos escravos’ – que alguns estudos denominaram de ‘brecha camponesa’. Segundo os autores, essas concessões foram transformadas pelos cativos em direitos costumeiros “e com isso produziram um dos alicerces da sua emancipação como

comunidades camponesas, que se formaram durante a escravidão e explodiram demograficamente nas últimas décadas do século XIX e no alvorecer do XX” (SCHWARCZ; GOMES, 2018, p. 29).

No entanto, o cultivo de roças era importante antes e depois da abolição. Era uma condição fundamental de liberdade. Poder ter um pedaço de terra para cultivar, representava também aos ex-escravizados um espaço de autonomia perante os antigos senhores, escolhendo onde, quando e como plantar. “O acesso às roças representou a possibilidade de trabalhar para si mesmos e para suas famílias” (FRAGA FILHO, 2004, p. 163).

De acordo com Rodrigo Weimer (2013), a renovação historiográfica sobre os negros no meio rural ocorreu a partir da década de 1990, quando os (ex)-escravizados passaram a ser vistos como sujeitos ativos em busca de seus próprios interesses e não com a vitimização imposta pelo cativo. Na mesma década, há a “emergência no cenário político de comunidades negras rurais, que exigem a concretização de direitos fundiários com base na Constituição Federal de 1988 e sob a identidade de ‘remanescentes de quilombos’” (WEIMER, 2013, p. 21).

Nesta obra, utilizamos o termo quilombo em sua nova definição, ou seja, que propõe a autodenominação de quilombola. O que implica identidade, sentir-se pertencente a um grupo e ser reconhecido pelos demais como pertencentes. A identidade quilombola pode ser entendida pela resistência desses grupos em se manter como um grupo diferenciado, por lutarem para existir o que depende em partes do direito ao território e à identidade. Conforme Adelmir Fiabani (2008, p. 24), “a identidade étnica quilombola é um fator que identifica, determina o pertencimento e une os membros das comunidades negras rurais. Ser quilombola significa pertencer a um movimento organizado e ter posição política na busca por direitos”. O fator étnico ganha relevância a partir da mobilização política.

Isso vem ao encontro das definições de identidade e grupo étnico de Fredrik Barth que são os conceitos utilizados por nós. Barth (2000) entende os grupos étnicos como tipos de organização social. Assim, para ele, a característica que marca o conceito é a autoatribuição e atribuição por outros. Ou seja, o grupo étnico é o conjunto de membros que se identificam e são identificados por outros como constituinte de uma categoria. “Nesse sentido organizacional, quando os atores, tendo como finalidade a interação, usam identidades étnicas para se categorizar e categorizar os outros, passam a formar grupos étnicos” (BARTH, 2000, p. 32).

Barth defende que a continuidade das unidades étnicas depende de fronteiras, mas esse limite não depende da cultura. “As características culturais que assinalam a fronteira podem mudar, assim como podem ser transformadas as características culturais dos membros e até mesmo alterada a forma de organização do grupo” (2000, p. 33). Portanto, as identidades não são fixas, assim como há flexibilização dos grupos étnicos. Cada grupo realça os traços culturais que acha relevante. “Apenas os fatores socialmente relevantes tornam-se importantes para diagnosticar o pertencimento” (BARTH, 2000, p. 33).

Na mesma linha, Edgar Ferreira Neto afirma que “os grupos étnicos recolhem, através dos movimentos dos outros, elementos culturais que lhes permitem reestruturar a visão sobre sua própria cultura” (NETO, 2011, p. 309). Por isso, o autor Lévi-Strauss afirmou que *nenhuma cultura existe em estado isolado*. No entanto, isso não impede, segundo Neto, “de encontrar o que as etnias realmente são, já que identidade étnica é sempre fruto de um processo de interferência entre duas ou mais tradições culturais” (NETO, 2011, p. 309).

No senso comum e nos discursos das pessoas que se opõem a demarcação de territórios quilombolas prevalece a definição de quilombos históricos, formados por escravos fugidos e que conseqüentemente era visto como algo criminoso e que deveria ser combatido através da repressão. Alfredo Wagner Berno de Almeida (2011, p. 38) ressalta que o quilombo enquanto categoria histórica, “usufrui de um certo consenso em termos jurídico-formais. Apoiado num senso comum douto, seu significado compreende tanto as disposições legais vigentes no período colonial, quanto as leis provinciais postas em prática pelas políticas repressivas do período imperial”. Ele salienta que muitos juristas consideram que, na sociedade colonial no Brasil, não houve um “Código Negro” para disciplinar procedimentos punitivos. Ou seja, não havia registros de leis repressivas compiladas e por isso havia uma dispersão de instrumentos nas diversas províncias. Porém, isso não impediu que na atualidade pesquisadores pudessem agrupar leis, decretos, cartas, regimentos, entre outros documentos para compor um livro de denúncias sobre a violência dos mecanismos repressores dos povos e comunidades escravizados pela colonização portuguesa (ALMEIDA, 2011, p. 37-38).

Conforme explica Bárbara de Oliveira Souza (2008), as primeiras referências aos quilombos foram pronunciadas pela Coroa Portuguesa e seus representantes que administravam o Brasil Colônia. A primeira materialização legal dessa repressão foi o Regimento dos Capitães-do-mato, de Dom Lourenço de Almeida,

em 1722. Segundo Souza (2008, p. 23), “em 1740, em correspondência entre o Rei de Portugal e o Conselho Ultramarino, quilombos ou mocambos foram definidos como toda habitação de negros fugidos, que passem de cinco, em partes despoçadas, ainda que não tenham ranchos levantados, nem se achem pilões neles”.

Comentando sobre essas características, Almeida salienta que a menção aos “pilões” evidencia as atividades de autoconsumo como crime, pois essas “consolidariam, de maneira mais duradoura, pela capacidade reprodutiva, o ato de fuga, enquanto recusa dos mecanismos coercitivos de disciplina do trabalho e negação do império da grande propriedade monocultora” (ALMEIDA, 2011, p. 39).

Nas legislações provinciais, após a Independência em 1822, essas “características” e conceito de quilombo permanecem. Na legislação republicana não há nada a respeito do tema e nem redefinição formal da categoria quilombo, que “idealmente, teria sido extinta com a abolição da escravatura, em 1888. Na constituição republicana de fevereiro de 1891 não há qualquer menção e nem naquelas que a sucederam” (ALMEIDA, 2011, p. 41-42). Para o autor, não houve paralelo a ação abolicionista, a produção de conhecimento crítico para “desfazer a força do consenso histórico das categorias que organizavam o pensamento escravocrata” (p. 42). Foi o que ocorreu com os quilombos.

O termo quilombo, no entanto, vai reaparecer na Constituição de 1988 e com uma ressignificação. Em vez de crime como era no período Colonial em que as fugas eram reprimidas, passou a ser uma categoria de acesso a direitos aos remanescentes de quilombos. “De categoria de atribuição formal, através da qual se classificava um crime, quilombo passa a ser considerado como categoria de autodefinição provocada para reparar um dano” (ALMEIDA, 2011, p. 43).

Para esse autor ainda, o conceito de quilombo não pode ser reduzido apenas ao território ou fixado em um “único lugar geograficamente definido, historicamente ‘documentado’ e arqueologicamente ‘escavado’. Ele designa um processo de trabalho autônomo, livre da submissão aos grandes proprietários” (ALMEIDA, 2011, p. 45). Ou seja, para Almeida há uma transição econômica do escravo ao camponês livre. O controle da produção sai das mãos dos grandes proprietários, sendo as fazendas desmembradas em várias unidades produtivas pequenas, baseada no trabalho familiar e autônomas. As chamadas terras de pretos ou comunidades negras rurais estruturam-se nos elementos dessas transformações, conforme aponta Almeida (2011). Portanto, a autonomia, o protagonismo e a identidade marcam a caracterização de quilombos e/ou comunidades negras.

O Manifesto pelos Direitos Quilombolas, elaborado pela Coordenação Nacional das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ) relata:

Os territórios das comunidades quilombolas têm, portanto, uma gama de origens, tais como doações de terras realizadas a partir da desagregação da lavoura de monoculturas, como a cana-de-açúcar e o algodão; compra de terras pelos próprios sujeitos, possibilitada pela desestruturação do sistema escravista; bem como de terras que foram conquistadas pelos negros por meio da prestação de serviço de guerra, como as lutas contra insurreições ao lado de tropas oficiais. Há, também, as chamadas terras de preto, terras de santo ou terras de santíssima, que indicam uma territorialidade derivada da propriedade detida em mãos de ordens religiosas, da doação de terras para santos e do recebimento de terras em troca de serviços religiosos prestados a senhores de escravos por negros (as) sacerdotes de cultos religiosos afro-brasileiros (*apud* ALMEIDA *et al.*, 2010).

No Sul do Brasil, há várias situações em que a origem do quilombo está relacionada à doação de terras feita por meio de testamento lavrado em cartório: *Invernada dos Negros*, em Campos Novos (SC), testamento de 1877; Casca, em Mostardas (RS), testamento de 1826; Invernada Paiol de Telha, em Guarapuava (PR), testamento de 1860; Morro Alto, em Osório (RS), testamento de 1886, entre outras.

Na Figura 1 podemos observar o mapa de localização de Campos Novos e Abdon Batista, bem como as localidades de Corredeira e Arroio Bonito que pertencem ao território da *Invernada dos Negros*.

Figura 1 – Mapa da localização de Campos Novos e Abdon Batista



Fonte: Secretaria do Planejamento do Governo de Santa Catarina – editado pela autora (2016).

*Círculo verde localiza a comunidade de Corredeira, onde se encontra o Centro Comunitário e o Cemitério da *Invernada dos Negros*.

Nosso primeiro contato com a comunidade foi em 2012, quando, em uma atividade da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), fomos – em um grupo de alunos – participar da Festa Quilombola na localidade. O imaginário de quilombo, como aprendíamos nos livros, foi se desfazendo quando chegamos na comunidade. Durante o caminho até era como pensávamos: longe da cidade, estradas de difícil acesso e estreitas. Porém, ao sermos recebidos por uma das lideranças, Teco Lima, percebemos que estava de lenço, bombacha e que gostava de chimarrão. Na sequência, acompanhamos uma missa crioula, que é uma missa católica, mas com estilo do tradicionalismo “gaúcho”, seguida de almoço com churrasco. Após, até ocorreram algumas apresentações que relembavam a cultura afro-brasileira “de antigamente”. Entretanto, após essas apresentações, a festividade continuou com “matinê”, tradicional no Sul, em que uma banda toca músicas de ritmos gauchescos e o que se chama popularmente de “bandinha”.

Esse primeiro contato nos deixou admirados, pois não eram as danças, as comidas, a religião, enfim, os costumes que sempre ouvimos falar sobre os quilombos. Foi assim que entendemos que os quilombolas não são peças de folclore ou algo antigo a ser visitado, e, sim, povos que possuem cultura que está sempre em movimento, em contato com a cultura regional e que vão se transformando ao longo do tempo, embora isso não seja motivo para perderem sua identidade.

Alguns anos depois (2014 – 2016), com orientação da professora doutora Renilda Vicenzi, desenvolvemos o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em História, analisando as atas da Associação Remanescente de Quilombo Invernada dos Negros (ARQIN). Essa associação foi criada entre 2003 e 2004 para que a comunidade pudesse lutar por seus direitos, entre eles, do retorno e posse do território. A *Invernada dos Negros* foi reconhecida como remanescente de quilombolas em 2004 pela Fundação Cultural de Palmares. Após, solicitou junto à Superintendência Regional do INCRA de Santa Catarina o início do processo de regularização e titulação das terras. Esse procedimento para terras quilombolas estava garantido pela Constituição Federal de 1988, através do artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e o decreto 4.887 de 2003. Porém, para de fato efetivá-lo, precisou e precisa de organização e luta por parte desses povos.

Analisando as atas da ARQIN, observamos que, no momento inicial da organização, os quilombolas da *Invernada dos Negros* viviam sem acesso a políticas públicas, sem moradias adequadas, com analfabetismo e invisibilidade. Essa invisibilidade foi indicada nas atas e confirmada nas fontes jornalísticas, quando após todo o processo de luta pela recuperação do território a existência de descendentes de africanos ainda era negada (TAFFAREL, 2016). Dessa forma, verificamos que a organização da ARQIN não resolveu todos os problemas da população quilombola da *Invernada dos Negros*, mas permitiu a chance de serem vistos como cidadãos e de terem acesso a políticas públicas básicas.

Se, por um lado, percebemos imprensa e autoridades negando a existência da comunidade quilombola e discursando sobre “o atraso” que o reconhecimento do território como quilombola significava, por outro, observamos a organização dos quilombolas, a participação da comunidade no processo de luta por recuperação do território e políticas públicas até então inacessíveis.

A grande quantidade de fontes existentes nos possibilitou aprofundar a pesquisa no mestrado em História, também pela UFFS. Na dissertação, então, nos

propomos a analisar de que forma as políticas públicas estavam funcionando e de que forma o Movimento Negro Quilombola da Invernada dos Negros teve participação nas conquistas e/ou recuos dos direitos e nas lutas pelo território. Também debatemos a relação dessas conquistas com a identidade quilombola. O ponto de partida foi responder como foi a atuação do Movimento Negro Rural Quilombola em Campos Novos, levando em consideração os fatores internos e externos da comunidade. Nossa pesquisa inseriu-se, portanto, na Linha 2 de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em História da UFFS: “História dos movimentos e das relações sociais”, a qual enfatiza as diferentes formas pelas quais os sujeitos sociais se constituem, se relacionam, atuam e constroem a ordem social. Nela, é possível observar a relação interétnica, os conflitos sociais vinculados à questão da terra, como também à luta camponesa, já que os quilombolas formam uma comunidade rural de Campos Novos e Abdon Batista. Trata-se de uma organização popular, de resistência, que, para seu estudo, exigiu de nós a reflexão sobre identidade. Além disso, buscamos desenvolver um histórico da comunidade para contextualizar a criação da ARQIN, tendo como base a pesquisa realizada em nosso TCC.

Além de haver fontes disponíveis, continuamos com a pesquisa no mestrado pela importância em se debater o pós-abolição em solos catarinenses e as consequências para a população negra, cujas comunidades são remanescentes da escravidão no Brasil. Ademais, contribuí para registrar a história de organização e resistência da comunidade, permitindo que as futuras gerações conheçam o passado e possam seguir na resistência. Por isso, a dissertação intitulada *Invernada dos Negros/Campos Novos: Um Movimento Rural Quilombola, 2003-2015*, orientada pelo professor doutor Gérson Wasen Fraga e coorientada pelo professor doutor Humberto José da Rocha, foi transformada neste livro, para que possamos fazer com que esse conhecimento chegue a outras pessoas, em especial à comunidade pesquisada.

Nosso objetivo geral foi compreender, a partir da criação e do funcionamento da Associação Remanescente de Quilombo Invernada dos Negros (ARQIN), a atuação do Movimento Negro Quilombola em Campos Novos, no período de 2003 a 2015. Utilizamos como fonte jornais e materiais divulgados na imprensa (matérias, notas, artigos e outras categorias, tanto impressos como digitais). Esses jornais e materiais encontram-se disponíveis no Arquivo Municipal de Campos Novos, bem como em endereços eletrônicos. Sabemos, entretanto, que a imprensa constantemente recebe influência do poder político e econômico, ou

seja, da classe dominante. Por isso, é preciso olhá-la criticamente, assim como o historiador deve proceder com qualquer material que utilizará como fonte, a exemplo das demais que utilizamos, como atas de audiências públicas e de fundação da ARQIN.

Portanto, para ter outro olhar, utilizamos as atas da associação do período de 2003 a 2015. O contato com esse material foi possível devido a confiança do quilombola e presidente da ARQIN em 2015, Teco Lima, que nos permitiu não apenas ver, como também fazer cópias digitalizadas das atas em visita realizada na comunidade naquele ano, após consultar demais membros da associação. Ressaltamos que essas atas são documentos que passaram por uma filtragem no momento de sua escrita e que, possivelmente, muito mais foi dito durante as reuniões e audiências, mas, no momento da redação, essas informações não foram registradas. Mesmo assim, elas nos trazem elementos da “voz dos quilombolas”, lançam luz sobre o que queriam, abrem espaço para outro olhar além do que as fontes jornalísticas apontam.

Observamos nessas fontes que existem algumas atas sem numeração e outras com numeração repetida, bem como há casos de folhas de cadernos escolares coladas no livro de atas. Em alguns registros, percebemos falta de páginas. Isso nos faz acreditar que é pelo fato dos integrantes da associação não serem habituados a elaborar atas ou até mesmo por desconhecimento de como preencher de forma correta. Além disso, chama a atenção a dificuldade de muitos para assinarem a ata. Há quilombolas que assinam com a digital, demonstrando, de imediato, o analfabetismo a que estavam sujeitos. Ressaltamos apenas que essa dificuldade é comum também em muitas comunidades rurais no Brasil, sendo quilombolas ou não. Aliás, não somente no meio rural. Lilia Schwarcz e Flávio Gomes ressaltam que “a falta de letramento era problema nacional, mas ainda mais agudo no caso das populações afrodescendentes, que permaneceram por tanto tempo apartadas desse tipo de educação” (2018, p. 17).

É o caso, por exemplo, da comunidade quilombola de Morro Alto, em Osório, litoral do Rio Grande do Sul, estudada por Rodrigo Weimer:

Foi raro o ingresso à experiência escolar para os entrevistados na faixa de 80 ou 90 anos. Além de uma hierarquização propriamente racial no acesso à educação básica, também contavam fatores de classe, já que cabia aos filhos de camponeses ajudarem seus pais na lavoura, tendo pouco ou nenhum tempo para se

dedicar aos estudos. Além disso, as escolas, quando existiam, eram distantes, de forma que a maior parte deles permaneceu analfabeta (WEIMER, 2013, p. 90).

No entanto, em sua tese de doutorado, o autor trata sobre a delegação da escrita, valorizando a preservação e produção de documentos por indivíduos não letrados. Ele relata como os antepassados que não sabiam escrever, delegavam o poder de comunicar por escrito suas palavras a uma pessoa de confiança. Para Weimer, com isso se pode verificar como, ativamente, aqueles que não dominavam as letras puderam apropriar-se, através da delegação da escrita, de um meio de comunicação que a princípio lhes era alheio. “O costume da delegação da escrita, desde que feita por sujeitos confiáveis, era uma maneira de superação dos limites da escolaridade” (WEIMER, 2013, p. 70).

Analisando bilhetes e cartas de ancestrais, ele discute as relações que a “gente da Felisberta” estabeleceu entre a palavra escrita e a oralidade através da qual narram suas histórias e as experiências vividas. Além disso, o próprio testamento na comunidade de Morro Alto teve seu teor escrito conhecido pela oralidade entre os moradores, demonstrando a relação entre as duas formas de comunicação. Dessa forma, nas atas da ARQIN também encontramos inúmeros registros de oralidade, uma vez que nelas constam depoimentos de vários quilombolas relatados. Alguns desses moradores talvez fossem iletrados ou analfabetos, porém, alguém que dominava a escrita documentou.

Por isso, os problemas técnicos encontrados nas fontes não diminuem a riqueza do material registrado pela oralidade ou pelas mãos dos próprios quilombolas (literalmente, pois as atas são manuscritas e não digitalizadas), ou seja, da história que eles mesmo contaram. Nas primeiras reuniões da ARQIN, por exemplo, há vários depoimentos dos quilombolas que transformam as atas em uma fonte riquíssima para historiadores. Por outro lado, alguns assuntos são relatados em tópicos, sem muitos detalhes, dificultando a compreensão para o pesquisador. Por isso, o cruzamento de fontes foi muito importante para nosso estudo, como atas de audiências públicas, os documentários “Sua cor bate na minha” (2005) e “Invernada dos Negros” (2015), e o laudo antropológico elaborado pelo Núcleo de Estudos de Identidade e Relações Interétnicas (NUER), da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), publicado em 2006.

Essa grande quantidade de registros a respeito dos negros de Campos Novos e Abdon Batista, dos descendentes de africanos escravizados da região, é

interessante, pois segundo autores, como Emília Viotti da Costa (2008), não é muito comum na história brasileira, em que é mais fácil saber o que ocorreu com os senhores do que com os escravizados. A comunidade da *Invernada dos Negros* deixou e está deixando muitos registros disponíveis aos historiadores.

Salientamos que esta obra dialoga com a Antropologia e está inserida no campo da História Social do Pós-Abolição, frisando de início que o conceito de pós-abolição é amplo e não se resume a uma questão apenas cronológica, como o pós-1888. Conforme Rodrigo de Azevedo Weimer, o pós-abolição é um período histórico difícil de delimitar. “O seu marco inicial pode ser tomado como maio de 1888, porém ao gosto do freguês, podem-se tomar outras datas significativas marcantes da decadência do escravismo – 1831, 1850 ou 1871” (WEIMER, 2013, p. 11). A data de 1831 refere-se à proibição do comércio atlântico de escravos, a famosa “Lei para inglês ver”; o ano de 1850 marca a Lei Eusébio de Queiroz – proibição definitiva do Tráfico de Escravos; em 1871, entrou em vigor a Lei do Ventre Livre que tornava “livres” as crianças nascidas de mães escravizadas a partir daquela data. Portanto, o pós-abolição relaciona o pós-emancipação e as experiências de escravidão e liberdade em vários períodos históricos. A *Invernada dos Negros*, por exemplo, era composta por homens e mulheres negros/as libertos antes de 1888.

Petrônio Domingues e Flávio dos Santos Gomes também procuraram descrever o período pelo qual compreendem o pós-abolição:

O que significou o pós-abolição no Brasil? Muita coisa em diversas faces e fases. Foi um período de longa duração, abrangendo desde a propaganda abolicionista (e operária, vertente pouco conhecida) em cidades como Rio de Janeiro, Santos, São Paulo, Porto Alegre e Salvador dos anos 1880 até os movimentos sociais de luta antirracista na época da redemocratização, cerca de uma centúria depois. Histórias diversas envolvendo biografias e instituições. Era de incertezas, expectativas, esperanças, recordações, lutas, desilusões, avanços e recuos (GOMES; DOMINGUES, 2011, p. 8).

Os estudos do pós-abolição passaram a incluir outras variáveis. Segundo Ana Maria Lugão Rios e Hebe Mattos (2004), até a década de 1990, as análises historiográficas enfatizavam apenas a marginalização dos libertos no pós-emancipação. Porém, a partir desta década, as visões da última geração de escravos sobre planos e/ou destinos passaram a ser um problema histórico. A

historiografia brasileira começou a enfatizar as expectativas dos libertos e seu “projeto camponês” *versus* as condições políticas de acesso à terra e de garantia da sobrevivência em diferentes situações regionais. As autoras relatam que ficou demonstrado que, ao mesmo tempo em que se formou um campesinato negro, “manteve-se a centralidade do liberto, enquanto força de trabalho, nas fazendas das antigas áreas escravistas do sudeste, nas décadas que se seguiram imediatamente à escravidão” (RIOS; MATTOS, 2004, p. 172).

Conforme Mattos (2005-2006), a pesquisa acadêmica em História Social da escravidão passou por uma perspectiva de pensar o escravo como ator social, ou seja, as ações, as opções, a cultura, as relações familiares e outros aspectos dos africanos escravizados passaram a ser percebidos como essenciais para a compreensão da sociedade que os escravizava. Weimer (2016) ressalta que ainda se encontra em pauta a questão de como interpretar a temática, principalmente com relação à contradição entre vitimização e atuação como sujeitos históricos. Ele salienta que, no caso do Rio Grande do Sul, infelizmente, é ainda necessário justificar a importância de estudar a população negra, especialmente por ser um segmento populacional invisibilizado. Acrescentamos que isso também ocorre em Santa Catarina.

O autor destaca que, a partir da década de 1990, os estudos acadêmicos passaram a olhar mais para os itinerários negros no meio rural, devido, em grande parte, às novas abordagens e aos estudos sobre a escravidão na década de 1980. Em vez de vitimização, os (ex)-escravos passaram a ser vistos como atores sociais, com interesses próprios e experiências, segundo Weimer (2016, p. 28): “Afim, a partir de certo ponto tornou-se custoso acreditar que os escravos foram sujeitos ativos até o 13 de maio de 1888, e a partir da aquisição da liberdade, teriam perdido essas capacidades”. Além da renovação historiográfica, percebeu-se ainda na década de 1980 a emergência de comunidades negras rurais no cenário político, exigindo os direitos que constam na Constituição Federal de 1988.

Por isso, quando relatamos a falta de políticas públicas e condições a que os negros foram submetidos pós-1888 ou quando relatamos as dificuldades dos moradores da comunidade *Invernada dos Negros*, não é no sentido de vitimizá-los, mas, sim, contextualizar os pontos de partida dessas pessoas que lutaram por seus direitos, resistiram a esse cenário inicial. Para demonstrar o protagonismo desses sujeitos foi necessário descrever o cenário.

Este livro também trata de História do Tempo Presente. Conforme salienta Carlos Fico (2012, p. 45), a marca central da História do Tempo Presente é que estamos, sujeitos e objetos, “mergulhados em uma mesma temporalidade, que, por assim dizer, ‘não terminou’”. Para o autor, “persiste alguma suspeita contra a história que não tenha um bom recuo temporal, na medida em que isso impossibilitaria a análise imparcial dos fenômenos” (FICO, 2012, p. 46). Mesmo que a distância temporal não garanta a imparcialidade, a objetividade, foi o historiador do tempo presente que se tornou suspeito de envolvimento, de tendenciosidade. No entanto, entendemos que independentemente de escrevermos uma história mais recente ou mais distante de nosso tempo, o que torna o conhecimento válido é trabalhar com as fontes, problematizando-as e não julgando-as.

A título de definição, salientamos que, para abordar o movimento quilombola enquanto movimento social, utilizamos a abordagem dos Novos Movimentos Sociais, com base em identidade coletiva, cidadania coletiva e busca por igualdade. Maria da Glória Gohn (2011, p. 226), que fez estudo sobre os formatos organizativos dos principais movimentos sociais na primeira década do século XXI no Brasil, coloca que uma das categorias é dos “movimentos identitários que lutam por direitos sociais, econômicos, políticos e, mais recentemente, culturais”. Seriam movimentos de grupos sociais como os dos negros.

Porém, não podemos excluir o paradigma da teoria de Mobilização Política que propõe as oportunidades políticas, ou seja, para essa teoria o surgimento, o fortalecimento ou o sucesso de um movimento social depende das oportunidades políticas favoráveis criadas pelo Estado. Gohn (2002) menciona que, para Tarrow, um dos teóricos da Mobilização Política, “estruturas estatais criam oportunidades dentro da máquina do Estado que se pode ter acesso aos recursos que os atores sociais poderão utilizar para criar novos movimentos” (GOHN, 2002, p. 100). No caso da *Invernada dos Negros* percebemos que após o decreto de 2003 e das oportunidades políticas daquele período é que a ARQIN se constituiu e começou buscar seus direitos.

Este livro é composto por seis capítulos, dos quais **esta Introdução**, em que situamos os principais aspectos da caminhada realizada desde o primeiro contato com a comunidade quilombola até a realização da pesquisa que originou este livro, constitui o **Capítulo I**. Nele também contextualizamos os conceitos teóricos e autores que embasam nossas discussões e informamos as fontes que nos alicerçam. No **Capítulo II**, “Invernada dos Negros: um passado ligado pela

invisibilidade”, relatamos a história da comunidade localizada entre Campos Novos e Abdon Batista, relacionando com o contexto regional. Buscamos demonstrar o histórico de invisibilidade da comunidade, sem acesso a condições dignas de sobrevivência, não letrada, e como, ao longo dos anos, os moradores foram perdendo seu território, desde 1928, quando um advogado e legatários entraram com uma ação de divisão de terras. Através do laudo, de documentários e atas da associação mostramos como alguns costumes dos antepassados não foram preservados, entretanto, nem por isso eles deixaram de ser/se identificar como negros. Afinal, as culturas não são estáticas, são vivas e, portanto, se transformam com o tempo, seja pelo contato social ou mesmo pelas mudanças internas dos grupos.

No **Capítulo III**, trabalhamos mais especificamente o movimento quilombola: organização e desafios. Contamos a história de criação da ARQIN, quem foram suas lideranças, a importância do movimento para o reconhecimento dos moradores como quilombolas e destacamos o protagonismo das mulheres dentro da associação. Enquanto as conquistas de políticas públicas buscadas a partir da criação da ARQIN, como saúde, educação, comunicação/informação, moradia, energia elétrica, agricultura, geração de emprego e renda, entre outras, são apresentadas no **Capítulo IV**. No **Capítulo V**, discutimos a luta pela terra da comunidade *Invernada dos Negros* e seus desdobramentos, repercussões, debates, conquistas, discursos após o início da luta e o que se conquistou após a organização. Apresentamos os questionamentos de autoridades, imprensa, discurso do atraso, da ilegitimidade, entre outras questões que envolvem o contexto da comunidade. Veremos que o discurso de “atraso” ligado a essas populações não ficou no passado, nas discussões da “melhor raça para formar o país”. É um debate muito presente na sociedade. Abordamos também como a comunidade se organizou após conquistar os primeiros “pedaços de chão”. Embora seja um estudo que pode continuar, uma vez que a luta dos (as) negros (as) continua viva neste país, no **Capítulo VI**, Considerações Finais, fazemos um fechamento do que nos propomos a discutir. Comentamos sobre os resultados observados durante o período, as melhorias conquistadas e o que continua na pauta da ARQIN. Reforçamos a importância da resistência negra e da organização para a defesa dos direitos e a luta contra o racismo.

Apresentados os principais pontos de cada capítulo, convidamos você a conhecer a história, a luta e a resistência dessa comunidade negra rural. Boa leitura!

INVERNADA DOS NEGROS: UM PASSADO LIGADO PELA INVISIBILIDADE

“Nasci e me criei aqui. Aqui toda vida foi *Invernada dos Negros*. Esse nome é bem antigo que os mais velhos que já morreram colocaram esse apelido. Invernada que eu sei é de ponhar criação”, comenta seu Sebastião Fernandes da Silva, 80 anos, no documentário “Invernada dos Negros”. O significado da palavra “invernada” é, de fato, campos de cultivo para pecuária, agricultura e pecuária. Há documentos que comprovam a denominação da localidade como *Invernada dos Negros* ainda em 1909, mas é provável que seja mais antigo. Nesse sentido, a historiadora Eliane Taffarel (2019) apresenta, em sua pesquisa de mestrado, o registro de óbito de Salvador, um dos legatários, que faleceu em 1909, sendo sepultado no Cemitério da Invernada dos Negros.

Acreditamos que, logo após o testamento de 1877, os campos de invernada na Fazenda São João que ficaram com os legatários passaram a ser identificados pelos vizinhos e por eles mesmos como “dos negros”, se tornando com o tempo a denominação utilizada pelos moradores e que passou por gerações até hoje, sendo uma questão de identidade, autoafirmação de negros e de pertencimento ao território.

Convidamos os leitores a conhecerem a *Invernada dos Negros*, sua formação, seus personagens, enfim, sua história. As próximas páginas são dedicadas a apresentar essa comunidade negra rural.

2.1 INVERNADA DOS NEGROS: HISTÓRIA E PERTENCIMENTO LIGADOS AO TESTAMENTO

“A Invernada dos Negros existiu em 1877, cinco anos antes de ser criado o município de Campos Novos. Pela primeira vez, nós remanescentes de quilombo, estamos trazendo a todos os segmentos da sociedade de Campos Novos a reivindicação dos nossos direitos” (ARQUIVO HISTÓRICO DR. WALDEMAR RUPP, O Celeiro, 2004, p. 5-7). Esse depoimento do quilombola João Maria Gonçalves de Lima, o Teco Lima, um dos presidentes que passou pela Associação Remanescente de Quilombo Invernada dos Negros (ARQIN), demonstra a invisibilidade e o abandono que a comunidade *Invernada dos Negros* viveu durante muitos anos. Após mais de 100 anos da existência da comunidade e da criação de Campos Novos, pela primeira vez os quilombolas apresentavam suas reivindicações para toda sociedade. Isso ocorreu no ano de 2004.

Também é possível perceber o peso que o testamento do fazendeiro Mathews José de Souza, deixado em 1877, tem para a comunidade. Serve como um marco para aqueles moradores, a ponto de ser denominado como “origem” da *Invernada dos Negros*. Como veremos adiante, a história é bem mais antiga, pois temos uma carta de alforria datada ainda de 1866, mas o fato de serem “donos” de algo, de ter autonomia, é muito marcante para os atuais descendentes, quiçá para os ex-escravizados, legatários do fazendeiro.

No mesmo depoimento, Teco Lima assinalou seu nascimento e crescimento na comunidade e mencionou que muitas pessoas se aproveitaram para enganar os moradores. Ou seja, relacionando o fato de viverem na comunidade com o fato de terem sido enganados, o que nos remete à falta de condições e às expropriações de terra que a população da localidade teve. A liderança comentou a ação de Divisão de Terras em 1928:

Hoje nós ficamos tristes em saber que em 1928 houve um processo e que em 1940 não houve contestação e eu pergunto como teria contestação se naquela época as pessoas não tinham sequer a liberdade de vir até a cidade. Por isso, nós da comunidade de Invernada dos Negros pedimos justiça: justiça pelo sofrimento. Não estamos lutando apenas para conseguir as nossas terras, estamos lutando para conseguir o resgate da nossa história (ARQUIVO HISTÓRICO DR. WALDEMAR RUPP, O Celeiro, 2004, p. 5-7).

Teco Lima deixa claro que a falta de acesso à educação (no sentido escolar, de letramento), conhecimento de leis, entre outros aspectos eram presentes para os negros. Ele também enfatizou: “nos tornamos uma presa fácil de pessoas que tinham mais conhecimento” (ARQUIVO HISTÓRICO DR. WALDEMAR RUPP, *O Celeiro*, 2004, p. 5-7). Quando mencionamos a falta de acesso à educação, frisamos que pelo que nos apontam as fontes, a comunidade possuía pessoas que não sabiam ler e escrever, visto que nas assinaturas das atas alguns assinavam com a impressão das digitais. Outros até arriscavam assinar, mas com tamanha dificuldade que é próprio de quem está aprendendo a escrever. Lembramos que essas pessoas estão organizadas e que provavelmente tiveram mais condições de letramento do que os antepassados que perderam terras. Além disso, o problema aqui vai além do saber ler e escrever, visto que envolve interpretação, análise e conhecimento de leis. A diferença de discernimento do que estava acontecendo ou até mesmo de acesso a informações entre um advogado e os moradores da comunidade é gritante, é desigual.

Historicamente, aliás, esses moradores tiveram pouco acesso a direitos básicos, como saúde e educação, conforme constatou a historiadora Eliane Taffarel (2019), que também estudou a *Invernada dos Negros* até a década de 1970. Ela relata:

A grande maioria dos óbitos ocorre sem assistência médica e grande parte dos registros, conforme citação no final dos documentos, é realizada por analfabetos. Diante da ausência do Estado que se omitiu em garantir cidadania a essa comunidade, percebemos através das fontes de nossa pesquisa, como a falta de acesso a esses direitos permitiu que os legatários e seus descendentes fossem manipulados pelos “homens da lei” nas ações de divisões de terra e na venda de araucárias (TAFFAREL, 2019, p. 139).

Uma pesquisa do NUER da Universidade Federal de Santa Catarina, divulgada na reportagem do jornal *O Celeiro*, relata as principais ações e atos que levaram à perda do território. Segundo o texto, com base no documento da universidade,

a ação de operadores jurídicos e políticos locais não levou em conta o Testamento e principalmente o fato de tratar-se de pessoas que não tiveram acesso a escola, que não sabiam ler e escrever, que não compreendiam os procedimentos jurídicos, nem sequer a extensão e o limite do direito conferido no Testamento, que viviam uma situação de descaso por parte do Poder Público local,

que inclusive acolheu e vem encobrendo tais atos de expropriação (ARQUIVO HISTÓRICO DR. WALDEMAR RUPP, O Celeiro, 2004, p. 5-7).

O texto reforça os depoimentos em que se percebe a exclusão e o preconceito, enfim, a falta de acesso a condições dignas que a comunidade vivia: fácil de ser “lograda” por não ser letrada, ou até mesmo, vendendo terras por não ter outra possibilidade de sobrevivência. Na ata da ARQIN (s/n, de 30 de novembro de 2003, Livro 1, p. 3), a quilombola Menervina Garipuna salientou que “o povo da cidade não enxergava nós. Só quando era pra lograr, nunca pra ajudar”. O que nos permite problematizar a exclusão que essas famílias sofriam, a invisibilidade da *Invernada dos Negros*. Ela continuou: “Muitos venderam a terra por quase nada, um porquinho ou coisa assim, só vinham da cidade enquanto tinha terra pra vendê”. Assim, temos a hipótese de que, na falta de recursos, com dificuldades de se manterem, alguns podem até ter vendido suas terras após o processo de divisão, mas para sobreviver. Através desse relato é possível pensar que, nesses casos, receberam valores bem menores ao de mercado.

Pelo que as fontes apontam, a existência destes indivíduos era, e talvez ainda seja, de invisibilidade perante a comunidade local. A invisibilidade, porém, seguia além. A própria literatura de Santa Catarina por muito tempo abordou a presença do negro como pouco existente ou inexistente. Na região Sul do Brasil, a ideologia do “branqueamento” da população com a colonização de europeus principalmente italianos e alemães colocou os negros, caboclos e indígenas na invisibilidade. Reforçava-se a importância dos colonizadores europeus ou seus descendentes para o “desbravamento” dos municípios. Foram eles, na versão oficial, que contribuíram para o desenvolvimento e progresso dos locais. Historicamente, é como se o negro não existisse e os descendentes de europeus fossem os grandes propulsores do país ideal¹.

Se analisarmos o site oficial da Prefeitura de Campos Novos, na parte do histórico, não há uma linha sequer mencionando os negros ou a presença negra no município. Reconhece que os primeiros habitantes foram os indígenas, menciona a importância do tropeirismo para o povoamento do município, a construção da ferrovia São Paulo – Rio Grande que expropriou pessoas que moravam na

1 Ver Leite (1996) e Mamigonian; Vidal (2013). Entre outras, estas são obras cujos textos questionam a invisibilidade negra no estado catarinense e demonstram através de fontes e de análises a presença de africanos e seus descendentes.

região, a Guerra do Contestado, a chegada de fazendeiros, de poloneses, russos, italianos, alemães, paranaenses, gaúchos, mas não encontramos nada que mencione os negros na história do município². Até prédios históricos, fundação de cooperativa e de universidade são citados, mas a *Invernada dos Negros*, mesmo tendo o cemitério tombado como patrimônio histórico e cultural do município, não “aparece”.

A maioria das pesquisas sobre os descendentes de africanos no Sul do Brasil, de acordo com Ilka Boaventura Leite (1996), por muito tempo destacava que o negro teve presença rara, inexpressiva ou insignificante. Para a autora, ao analisar-se a literatura científica, percebe-se que o negro é invisibilizado. “Seja porque não intencionam revelar a efetiva contribuição destes, seja porque os textos vão se deter na sua ausência, na reafirmação de sua suposta inexpressividade” (LEITE, 1996, p. 41).

Ainda há a invisibilidade das próprias comunidades quilombolas. Bárbara Oliveira Souza (2008) destaca que, no período pós-abolição, a invisibilidade é um ponto importante no contexto dessas comunidades. Conforme a autora, “no imaginário nacional, quilombo é concebido como algo do passado que teria desaparecido do país com o término do sistema escravista” (SOUZA, 2008, p. 41). Para ela, a dimensão de extinção, soma-se à invisibilidade no pós-abolição que é reflexo até hoje nas comunidades quilombolas. Essa invisibilidade reinou, inclusive, também nas políticas estatais e na legislação durante a grande maioria do período republicano. O “divisor de águas” de rompimento do marco legal e estatal foi a Constituição de 1988, com o artigo 68, do Ato Das Disposições Constitucionais Transitórias (SOUZA, 2008).

Salientamos, no entanto, que a *Invernada dos Negros* resistiu a essa invisibilidade, inclusive se autodeclarando “preta”, conforme constatou Taffarel:

Um dos aspectos presentes, especialmente nos registros de óbito é a identificação da “cor preta”. Ou seja, estamos falando de uma comunidade negra, de um povoamento negro na região do Planalto Catarinense no pós-abolição. Assim, apesar das tentativas de invisibilizar essa população, de certa forma ao acessar esses registros, os negros da Invernada constituíram resistência. Ao se afirmarem

2 Disponível em: <https://www.camposnovos.sc.gov.br>. Acesso em: 11 abr. 2020. No site consta a informação de que a última atualização do histórico ocorreu em 29 de julho de 2013. Além disso, menciona como fonte o Arquivo Histórico Municipal Deputado Waldemar Rupp.

enquanto negros, contrapõem os discursos que buscavam nominá-los culturalmente como caboclos, visando invisibilizar a existência dessa comunidade de campesinato negro e da condição de serem legatários daquelas terras (TAFFAREL, 2019, p. 139).

Em nosso estudo, com os moradores atuais, percebemos a autodeclaração como negros, conforme veremos adiante, a exemplo da declaração de Angelina Garipuna na ata da ARQIN, de 30 de novembro de 2003, Livro 1, p. 3: “Somos tudo negro e estamos aqui para lutar pelo que é nosso”. No entanto, para entender essa afirmação e essa resistência enquanto negros, enquanto descendentes de africanos escravizados é preciso conhecer mais a comunidade. Portanto, vamos lá?

2.2 A COMUNIDADE

A atual comunidade quilombola *Invernada dos Negros* é formada, como vimos, por descendentes de legatários da fazenda São João. Esses legatários, citados em testamento, tiveram suas trajetórias estudadas por Eliane Taffarel (2019). De acordo com ela, o grupo era formado por uma africana (Josepha) e crioulos. A pesquisadora também encontrou a composição de uma família na escravaria de Matheus, composta por Josepha, Domingos e os filhos Manoel, Margarida e Damásia. Além deles, ela localizou informações de Francisco e Salvador (que faleceu sem deixar família). Taffarel traçou a trajetória dos descendentes dos legatários até a década de 1970, demonstrando a formação e a permanência deles no território legado. Atualmente, a comunidade se reconhece como descendente de Manoel, Margarida, Damásia e Francisco.

Através de registros eclesiásticos, Taffarel (2019) comprovou a relação familiar entre os legatários:

Manoel foi batizado em seis de dezembro de 1854, com nove meses de idade, na Matriz de Lages. No assento de batismo, a condição de vida estava determinada junto ao nome: “escravo”. O menino era filho da africana Josepha, escravizada de Matheus José de Souza e Oliveira. A africana ainda era mãe de Margarida, batizada em seis de agosto de 1861 com oito meses de idade, e de Damásia Maria de Souza. Esta última, filha de Domingos de Souza. A família constituía parte

da escravaria da fazenda São João de propriedade de Matheus José de Souza e Oliveira e Pureza Emilia da Silva, situada nesse período, na “Vila de Nossa Senhora das Lagens” (TAFFAREL, 2019, p. 31).

Antes mesmo da Abolição (1888), o fazendeiro havia alforriado três escravizados conforme testamento de 1877: “Declaro que dei liberdade aos escravos, digo há tempo aos escravos de nomes Margarida, Damazia e Joaquim e que por isso não fazem mais parte de meus bens”. Ou seja, os escravizados eram considerados propriedade do senhor, como “bens”. E, por mais que fossem libertos, eram caracterizados como escravos. Por outro lado, deixou em testamento parte de sua fazenda a esses libertos, bem como a oito escravizados (Domingos, Salvador, Manoel, Francisco, Jeremias, Pedro, Josepha e Ignocencia) que seriam libertos após a morte de Matheus José de Souza e Oliveira sob a condição de acompanharem a viúva Pureza Emilia da Silva até sua morte. A hipótese de que a doação se deu por ele não ter herdeiros não se sustenta, pois, além da esposa, o testamento menciona o pai do fazendeiro, Joaquim Antunes de Oliveira, bem como dois irmãos: João Antunes de Souza e Francisco Antunes de Souza³.

Na carta de alforria⁴, no entanto, o tenente Matheus José de Souza e Oliveira e Pureza Emília da Silva, proprietários da fazenda São João, freguesia de Campos Novos, davam liberdade condicionada a Josepha, de nação, ou seja africana, de aproximadamente 30 anos; Margarida, mais ou menos cinco anos; Antonio, de 11 meses, crioulo; Damásia, aproximadamente um ano; Manoel, nove anos mais ou menos; Domingos, mais ou menos 25 anos; Salvador, aproximadamente 25 anos; Inocência, 40 anos mais ou menos; e Geremias, 60 anos. Na carta, datada em 20 de janeiro de 1866, há relatos de que:

[os cativos] passam livres e desembaraçados de ônus ou hipoteca, ou de qualquer outra obrigação que as seguintes, e que por isso atestam os *bons serviços* que os ditos escravos a seus senhores tem prestado e a *muita amizade que lhes tem*, declaram que é de seus gostos e vontades, que por *morte de ambos os senhores, os escravos ficassem forros e libertos como se nascidos fossem de ventre livre, com as condições seguintes*: só gozarão da liberdade que ambos lhes concedem depois do falecimento do que sobreviver ao que primeiro falecer, mas para gozarem

3 O testamento está descrito na Ação de Divisão de Terras – 1928; Tombo – 1278; disponível no Arquivo Municipal Dr. Waldemar Rupp.

4 Escritura Pública de Alforria disponível no Primeiro Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Lages.

este benefício e visto que continuassem a prestar bons serviços, e estes feito com gosto e contentamento, podendo ser revogada esta nossa vontade de, digo, *podendo ser revogada* esta disposição nas casas seguintes: Primeiro, por qualquer deles, que prevaricar ou tentar contra a existência de qualquer deles, seus senhores, cuja graça findará para aquele que o fim não prejudicará ao que bem se considerar. Segundo, por roubos furtos e falta de respeito a eles senhores, ou mesmo má vontade em servi-los. Entendendo-se que aquele que cometer estas faltas, será considerado fora da carta [...] (Escritura Pública de Alforria – Primeiro Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Lages – grifos nossos).

A carta de alforria condicionava, portanto, a “liberdade” dos escravizados à morte dos dois fazendeiros, assim como em 1877, no testamento, condiciona a liberdade e as terras a prestarem serviços à Pureza até sua morte ou até que ela deseje:

Declaro que os escravos que se acharem por meu falecimento não serão mais sujeitos a inventário visto que ficão servindo a minha mulher e acompanhando-a até que ella queira e que não farão por isso parte dos bens que ficarem e nem pagarão por si taxa alguma do legado que lhes deixo, em terrenos, visto como estes não são sujeitos a ônus alguns (Ação de Divisão de Terras – 1928, Tombo 1278, Arquivo Municipal Dr. Waldemar Rupp).

Outra exigência para os cativos na carta de alforria era que para ter direito ao benefício, deveriam continuar prestando “bons serviços”. Além disso, o documento poderia ser revogado em caso de tentativa de “tentar contra a vida dos senhores”, má vontade em servi-los, em caso de roubos, furtos e falta de respeito. Portanto, é uma liberdade com condições, nas quais se expressa a continuidade de servir aos senhores e a possibilidade de ser revogada se assim os fazendeiros entendessem que houve descumprimento. Ao mesmo tempo que, na carta, Mathews e Pureza elogiam os bons serviços prestados e a amizade, percebe-se um certo receio de que os escravizados pudessem não querer mais continuar trabalhando na fazenda ou até mesmo tentassem praticar algum ato de violência. Entendemos que essa carta pode ter sido uma negociação do período escravista, assim como o testamento.

Ao estudar a carta de alforria, Taffarel (2019, p. 52) ressaltou que as condições impostas nas alforrias permitem problematizar sobre a condição de liberdade: “Afinal, o cativo que recebe este tipo de alforria somente é um cidadão livre

quando elimina todas as restrições”, ou seja, “devido à liberdade condicionada, ele continua devendo obediência, humildade e fidelidade aos senhores”. Nesse sentido, a pesquisadora refere que:

A reflexão nesse caso é de que a alforria condicionada não era, portanto, uma liberdade real e imediata, especialmente pelas condições subjetivas descritas nas cartas. Na fazenda São João, por exemplo, vemos que entre as cláusulas restritivas está que os cativos respeitem seus senhores e não tenham “má vontade” em servi-los. Contudo, apesar destas restrições, não encontramos revogação da carta de alforria de 1866 (TAFFAREL, 2019, p. 53).

No entanto, ao confrontarmos a carta de alforria de 1866 com o testamento de 1877, percebemos que, neste último, o fazendeiro mencionou que tinha “libertado” três cativos (Margarida, Damazia e Joaquim) e os demais eram escravizados que seriam libertos após a morte de Pureza. Porém, conforme a carta de alforria, Josepha, Manoel, Domingos, Salvador, Inocência e Geremias também seriam libertos.

Isso reforça o debate sobre o sentido da liberdade, de acordo com Taffarel (2019, p. 54):

Para a maioria dos libertos em 1866, a carta não mudou sua condição, a forma como eram vistos. Ao mesmo tempo, em 1877, o testamento reforçou essa liberdade, sendo ela mais uma vez também condicionada. A condição era a morte de Pureza Emília da Silva, ou a decisão dela de não mais querer o trabalho dos legatários. A existência da liberdade também em testamento demonstra a fragilidade da alforria condicionada e nos permite levantar mais algumas hipóteses, como a de que a carta pode ter sido esquecida ou ignorada pelos senhores, mas também de que os escravizados não tiveram conhecimento da existência desse documento. Contudo, importante destacar que através das fontes eclesásticas não percebemos uma mudança significativa na condição dos cativos da fazenda São João após a alforria de 1866.

Taffarel (2019) menciona que não foi localizado o registro de óbito de Pureza Emília da Silva, a qual, talvez, tenha falecido depois que alguns escravizados. Para a autora, “a liberdade condicionada à morte dos senhores era uma ilusão muitas vezes. Margarida, por exemplo, faleceu aos 30 anos, em 1891. Contudo,

importante lembrar, nesse caso, que em 1888 houve a assinatura da Lei Áurea e todos estariam livres após esse ano” (TAFFAREL, 2019, p. 54).

No entanto, é importante ressaltar que há uma carta de alforria 22 anos antes da emancipação “libertando” os escravizados, e depois, 11 anos antes da abolição há o testamento que também declara a alforria, mesmo que em ambos os documentos essa liberdade seja condicionada. Isso pode ser indício de uma situação intermediária entre cativo e liberdade, em que os libertandos exercitavam seus direitos, mesmo que limitados ou relativos.

Também queremos chamar a atenção para o fato da carta de alforria de 1866 mencionar a idade de aproximadamente 30 anos da africana Josepha. Sabemos que as idades não são precisas quando falamos de escravizados, mas levando-se em consideração que ela tivesse em torno de 30 anos como menciona a carta, teria nascido por volta de 1836. Portanto, mesmo que tenha sido trazida bebê ao Brasil, chegou no período pós-1831, quando se aprovou a primeira lei nacional proibindo o tráfico de escravos, que ficou conhecida como “lei para inglês ver”, uma vez que foi aprovada pela pressão que a Inglaterra vinha fazendo para o fim do tráfico. Sendo assim, a escravidão de Josepha, bem como de seus filhos, era ilegal.

Luiz Felipe Alencastro (2010, p. 2) salienta que “a lei de 1831 assegurava plena liberdade aos africanos introduzidos no país após a proibição”. Além disso, a lei previa a criminalização do ato, conforme destacam Beatriz Mamigonian e Keila Grinberg (2018), sendo considerados importadores desde o mestre de embarcação até os compradores finais. Os envolvidos no transporte e comércio de africanos novos incorriam “nas sanções do artigo 179 do Código Criminal, de 1830, que punia o ato de ‘reduzir à escravidão a pessoa livre que se achar em posse de sua liberdade’” (ALENCASTRO, 2010, p. 2).

As pressões por parte dos proprietários de escravizados e seus representantes no Parlamento foram crescendo, pedindo a revogação da lei. Nos anos seguintes, o “governo faria vistas grossas às importações, que voltaram à casa das dezenas de milhares de africanos por ano” (MAMIGONIAN; GRINNBERG, 2018, p. 288).

A lei de 7 de novembro de 1831, conforme Alencastro (2010, p. 2), “impunha aos infratores uma pena pecuniária e o reembolso das despesas com o reenvio do africano sequestrado para qualquer porto da África. Tais penalidades são reiteradas no artigo 4º da Lei de 4 de setembro de 1850, a lei Eusébio de Queirós que acabou definitivamente com o tráfico negroiro”. Contudo, essa

última lei anistiou na prática os senhores que cometiam a escravidão ilegal, além de que os africanos desembarcados ilegalmente, bem como seus descendentes, continuaram sendo escravizados até a Lei Áurea. “Ou seja, boa parte das duas últimas gerações de indivíduos escravizados no Brasil não era escrava. Moralmente ilegítima, a escravidão do Império era ainda -, primeiro e sobretudo -, ilegal” (ALENCASTRO, 2010, p. 2).

Entretanto, conforme Mamigonian e Grinberg (2018, p. 290), a partir de 1860, passou-se a adotar uma estratégia abolicionista nos tribunais de que a Lei de 1831 nunca deixou de vigorar. Desse modo, “todos os africanos que ingressaram no país após essa data deveriam ser imediatamente libertados, bem como seus descendentes”. Ainda conforme as autoras, “na década de 1880, multiplicaram-se as ações de liberdade com base no argumento da importação ilegal, a despeito dos esforços dos governantes para conter essa interpretação da lei”. Todavia, Josepha, apesar de livre por lei, continuava escravizada, assim como seus descendentes.

Os documentos analisados também representam a permanência dessa família na mesma fazenda há muitos anos, ainda nos “tempos da escravidão”, reforçando a identificação com o território e com o passado escravista. Inclusive as duas mulheres que aparecem como libertas, tanto na carta quanto no testamento, Margarida e Damásia, são ascendentes de duas lideranças da associação que estudamos: Teco Lima e Angelina, respectivamente.

Rios (2005) constatou que algumas famílias pesquisadas por ela viveram uma experiência caracterizada pela extrema mobilidade após a abolição, enquanto outras, por uma extrema estabilidade em uma mesma fazenda ou em fazendas na mesma localidade. “Uma estabilidade mais que centenária em lugares que assistiram ao cativeiro de seus avós”. Ainda, ela salienta as experiências de comunidades formadas logo após a Lei Áurea, também estáveis, formadas “exclusivamente por descendentes de escravos de uma mesma fazenda. Nestas, uma situação de isolamento (em geral voluntário) marcou, por décadas, a vida de seus membros, que desenvolveram suas próprias formas de conduta, de trabalho e de socialização” (RIOS, 2005, p. 195).

A questão de permanecer ou abandonar as antigas fazendas marcou as narrativas após a emancipação, pois havia a “mobilidade espacial como recurso de sobrevivência”, segundo Mattos (2005). Era a “realização do projeto camponês que informava as expectativas de liberdade dos últimos libertos” (p. 113). Porém, a autora ressalta que, se a possibilidade de se mover de espaço e de trabalho

familiar são marcos da nova experiência de liberdade, “o trabalho duro nos campos e a continuidade do poder dos fazendeiros aparecem como principais eixos de continuidade entre o tempo do cativo e o tempo da liberdade” (MATTOS, 2005, p. 121).

Rios e Mattos (2005) salientam que onde os laços de parentesco eram mais fortes, houve permanência nas fazendas. No caso da *Invernada dos Negros*, o fato de ter sido formada uma família na fazenda São João pode ser um dos fatores de explicação da permanência dos legatários na mesma fazenda pós-emancipação, bem como pelo fato de o testamento doar parte das terras aos libertos e escravizados. Para Renilda Vicenzi (2011, p. 10), “a terça deixada por Matheus José de Souza e Oliveira proporcionou a permanência das famílias dos legatários nestas terras, onde filhos, netos e bisnetos estabeleceram relações de intergerações, com a memória voltada à origem, criando assim, um elo de continuidade”.

Analisando o Inventário de 1877 (Tombo 006), percebemos que fica clara a partilha destinando a parte dos escravizados e libertos. Inclusive, Joaquim Antunes, pai de Matheus, pede para rever a partilha destinada a Pureza, mas não questiona dos legatários. Segundo Vicenzi (2011, p. 10), a atitude de alforriar e deixar herança leva a imaginar de que o fazendeiro queria “passar a ideia de ser um homem bom e generoso e sua intenção era alcançar a salvação divina, uma vez que se encontrava doente e acamado, ou simplesmente gratidão pelos serviços prestados a um senhor benevolente”. A vontade de parecer um senhor bondoso era comum no período da escravidão, conforme relataram também Mattos e Rios (2005), no Sudoeste cafeeiro. Elas inclusive apontam que era comum crianças serem alforriadas, mas que a Lei do Ventre Livre em 1871 tirou esse poder das mãos dos senhores. Os testamentos a qualquer momento poderiam ser revogados. No caso da *Invernada dos Negros*, isso não ocorreu, pois percebemos que as perdas de terras não se deram devido a conflitos com familiares de Matheus e Pureza.

No Inventário encontramos descritos os bens do fazendeiro no momento de seu falecimento, que segundo declaração de Pureza, faleceu na noite de seis para sete de outubro de 1877. Ele possuía: campos e matos da fazenda São João; uma morada de casas coberta de telhas, situada na mesma fazenda São João, com suas benfeitorias; uma casa de ramada, coberta de telhas; uma morada de casa coberta de telhas e com paredes de madeira; as terras lavradas dentro da mesma “envernada”; uma morada de casas coberta de telhas, situada nos campos da “envernada”; materiais em prata e ouro; móveis; um carro usado; além

de 1.296 animais entre bois (criados, de dois ou três anos), vacas (xucras, man-sas, terneiras), bestas, potros, éguas, potrancas, burros, burras, cavalos e ovelhas (Inventário de 1877, Tombo 006). A diferenciação entre animais mansos e xucros “pressupõe o trabalho no campo e na doma dos animais”. Já “a presença de burros, bestas e cavalos significa a preocupação com a locomoção e o transporte” (VICENZI, 2011, p. 9).

A antiga fazenda São João localizava-se no Planalto Catarinense que no século XVIII contou com um novo ciclo povoador, conforme relata Paulo Piniheiro Machado (2004, p. 60), devido ao crescimento do “Caminho das Tropas”, ligando a região às “províncias platinas, o antigo distrito das Missões e a campanha gaúcha dos campos de Curitiba e a cidade de Sorocaba, ponto terminal do gado muar tangido desde o sul”. Assim, com o Caminho das Tropas, segundo Machado (2004, p. 61-62), “formou-se um longo curso de fazendas de inverno-da e criação, locais de importância fundamental ao repouso e engorda do gado extenuado pelas longas jornadas, o que acabou por transformar esta região em fronteira de expansão da pecuária paranaense e gaúcha”. O autor salienta que a Vila de Lages era um ponto de pouso das tropas e isso também resultou na formação das vilas de Curitiba e Campos Novos. Segundo ele, a partir da segunda metade do século XVIII o povoamento foi crescendo devido à pecuária e à pequena lavoura de subsistência.

Machado (2004) explica que a partir de 1820 Lages passou a pertencer à Santa Catarina, “porém, por um longo período, as ligações econômicas, culturais e demográficas do planalto serrano serão muito mais intensas ao norte, com os paulistas, e ao sul, com os gaúchos, do que a leste, com as populações litorâneas catarinenses” (p. 64). A barreira física da Serra Geral teria contribuído para isso, gerando um isolamento.

Segundo Machado (2004, p. 64), “os tropeiros e fazendeiros que vieram dos campos gerais do Paraná e, mais tarde, do planalto gaúcho traziam consigo, além de suas extensas famílias, escravos crioulos e africanos, índios ‘administrados’ e mestiços agregados”. Além disso, a região é formada por grandes propriedades, o que para o autor deve-se

às condições sociais, históricas e políticas, ao padrão senhorial de ocupação vigente (não apenas) naquele período, no qual a grande fazenda representa a possibilidade do acúmulo de riquezas, do exercício e afirmação do poder

político sobre a vizinhança e a comunidade local e, muitas vezes, sua projeção regional (MACHADO, 2004, p. 78).

Além da concentração de terras, havia o crescimento do número de escravos em mãos de poucos proprietários no século XIX. O coronelismo que caracterizou a Primeira República (1889-1930), que foi também uma prática política local no Planalto Catarinense, é destacada por Machado (2004, p. 91):

Quase todos os autores concordam em afirmar que a base do poder político dos coronéis era a grande propriedade fundiária, geralmente habitada por muitos peões e agregados, homens de sua confiança que, junto a fazendeiros, posseiros e lavradores vizinhos, colocavam sua lealdade a serviço do chefe político local. O coronel dispunha, desta forma, de grande capacidade de decidir eleições municipais e de influenciar fortemente em eleições estaduais e nacionais.

Um dos coronéis apontados pelo autor é Henrique Rupp,

um imigrante alemão, um agrimensor relativamente pobre quando chegou ao Brasil, em meados do século XIX. Logo Rupp seguiu para Curitiba, onde trabalhou alguns anos como escrivão substituto do cartório municipal. Na década de 1880, estabeleceu-se em Campos Novos, atuando como agrimensor, procurador de grandes fazendeiros e, rapidamente, foi nomeado titular do cartório municipal (MACHADO, 2004, p. 102).

Na década de 1890, e a partir das atividades citadas, Rupp se tornou um grande proprietário de terras, “adquirindo logo o título de coronel da Guarda Nacional”, conforme relata Machado:

Durante o período republicano, Rupp foi vereador, juiz de paz, participou ativamente da defesa da Vila de Campos Novos contra a investida federalista, foi por muitos anos superintendente municipal (prefeito) e deputado estadual. Além de seu especial talento político, certamente Rupp deve ter contado com apoio de seus colegas maçons para esta rápida ascensão política (2004, p. 102).

Essas informações nos interessam porque Rupp é pai do advogado Henrique Rupp Júnior, envolvido na ação jurídica de divisão do imóvel da *Invernada dos Negros* iniciada em 1928. Segundo Mombelli (2009, p. 41), o advogado herdou

do pai não apenas o capital econômico, mas também o político. “Foi três vezes deputado estadual, fundou jornais e seus negócios se expandiram em torno de compra e venda de terras”. Ele foi diretor da companhia Colonizadora Hanseática de Ibirama (SC), “onde comercializou 600 mil hectares de terras ditas ‘devolutas’”. Segundo Mombelli, ele ainda teria relação com a Brazil Railway que provocou expulsão de caboclos no Planalto Catarinense durante a construção da estrada de ferro São Paulo – Rio Grande, apontada como uma das causas da Guerra do Contestado (1912-1916).

Observando os dois perfis, de pai e filho, bem como analisando-se que o arquivo histórico de Campos Novos é denominado Waldemar Rupp (o qual foi deputado) e que ainda temos o vice-prefeito Cirilo Rupp, que aparecerá em nossa pesquisa em questões envolvendo a Invernada, podemos entender a força política e econômica que esta família teve e tem no município. E também compreender por que, a partir de 1928, os herdeiros da comunidade perderam metade do território herdado.

A ação iniciada em 1928 resultou na divisão do território da *Invernada dos Negros*, na década de 1940. Metade das terras ficou para o advogado pelo pagamento de honorários e a outra metade foi dividida em 31 quinhões para as famílias de herdeiros que integraram a ação. Segundo Mombelli (2009, p. 42),

Além de ferir as cláusulas testamentárias de inalienabilidade e usufruto comum, a ação foi promovida de forma duvidosa, envolvendo a falsificação de assinaturas e de documentos, a exclusão de parte de áreas do processo, como a da Invernadinha. Além disso, soma-se a condição desigual de acesso a informações e conhecimento e as relações hierárquicas que permeavam e orientavam os procedimentos da ação. Até hoje essas situações são questionadas pelas atuais famílias de herdeiros.

Conforme Ação de Divisão de Terras de 1928 (Tombo 1278), que consta do acervo do Arquivo Municipal Dr. Waldemar Rupp, a *Invernada dos Negros* pertenceu “primitivamente” a Matheus José de Souza e Oliveira, cujos bens foram inventariados em 1877 na comarca de Campos Novos. Os legatários afirmaram ainda na Ação “que a dita Invernada se compõe em parte de terras da antiga fazenda de São João, que também pertenceu a Matheus José de Souza e Oliveira e de parte dos mattos ou terras lavradas pelo mesmo Matheus legitimados em 1875”. Conforme documento, o fazendeiro, em 1877, deixou o seguinte testamento:

Deixo, por meu fallecimento, não só aos escravos a quem já dei liberdade, como aos que se acharem captivos por ocasião de meu fallecimento, e que ficarão livres pelo último de nos que fallecer, a minha TERÇA, a qual lhes será dada em CAMPOS e TERRAS LAVRADIAS, dentro da Invernada e na linha que divide com meu irmão João Antunes de Souza (Ação de Divisão de Terras – 1928, Tombo 1278).

Os legatários Pedro, Domingos, Jeremias, Salvador, Innocencia, Joaquim e Josepha teriam falecido sem deixar descendentes, por isso, eles eram descendentes de Manoel, Margarida, Damásia e Francisco, pais e avós dos suplicantes. Contudo, apesar de fontes judiciais e da memória dos atuais moradores da *Invernada dos Negros* afirmarem que Josepha e Domingos faleceram sem deixar descendentes, a pesquisadora Eliane Taffarel (2019), pela análise de fontes eclesiásticas, observou que Josepha e Domingos eram pais de Manoel, Margarida e Damásia, constituindo uma família e deixando, portanto, filhos e netos, conforme relatamos. Demonstra-se, assim, o apagamento de parte da memória familiar e o desconhecimento, portanto, de que Manoel, Margarida e Damásia eram irmãos e, dessa forma, os laços de parentesco eram ainda maiores do que os descendentes imaginavam.

Na ação, os legatários afirmaram que:

[...] o testador Matheus José de Souza e Oliveira estabeleceu o estado de comunhão perpetua no referido immovel, tanto entre os escravos como entre os seus descendentes. Que, entretanto, essa disposição testamentária que deveria prevalecer, como effectivamente prevaleceu e foi observada entre os primeiros legatários – os escravos deve ser havida como não escripta em relação aos suplicantes, herdeiros, e legítimos sucessores daquelles. Que assim sendo e não lhes convindo mais continuar com o estado de comunhão em que, há mais de cincoenta annos, se acham, querem promover a divisão do immovel INVERNADA DOS NEGROS e formação de seus quinhões com a declaração de seus incontestáveis direitos (Ação de Divisão de Terras – 1928, Tombo 1278).

Além de pedir a divisão através da ação, os legatários nomearam Henrique Rupp Júnior e Paulo Blasi como seus procuradores. Esse fato nos faz leva a pensar que as pessoas que entraram com essa ação foram “orientadas” pelo advogado.

A reportagem do jornal O Celeiro, edição de 03 de abril de 2004, apresenta um resumo das conclusões da pesquisa antropológica e que dão sustentação ao direito que passa a ser requerido pela comunidade a partir de 2003. Sobre os processos de expropriação do território, o jornal relata, de acordo com informações do NUER, que o primeiro processo ocorreu em 1928 concomitante à chegada de novas frentes de colonização na região. “Neste caso, a Ação de Divisão das terras herdadas culminou com a perda de mais da metade das terras pelos herdeiros”. Segundo texto do jornal, as formas como a Ação ocorreu colocam em questão a validade e legitimidade do processo. “Mesmo que o documento aponte uma solicitação dos herdeiros, a relação entre os dois contratantes deve ser questionada” (O CELEIRO, 03 abr. 2004, p. 5-7). A reportagem continua:

Conforme relatam os herdeiros muitos não dominavam a escrita e poucos entendiam o que iria realmente acontecer. O processo foi liderado por um advogado de muito poder e influência na cidade, cujo carisma e posição permearam os desdobramentos da ação. Além disso, os marcos que o advogado utiliza como referência para realizar a demarcação e cercamento da área não foram indicados pelos herdeiros, mas por pessoas de fora, em geral, fazendeiros vizinhos às áreas, como aparece indicado no processo de Ação de Divisão. O advogado não considera na Ação de Divisão a área de terra legitimada por Matheus em 1875, com a justificativa de que a área ainda não tinha sofrido o Acórdão do Supremo Tribunal, o que retardaria o processo de Divisão das terras (O CELEIRO, 03 abr. 2004, p. 5-7).

Como também frisamos, os descendentes de libertos e escravizados não eram letrados, ao contrário de Henrique Rupp Júnior que além de advogado tinha força política e econômica, além de claro, conhecer perfeitamente as leis. Além disso, conforme o laudo antropológico e as atas da ARQIN que analisamos nesta pesquisa, no processo de 1928, uma área de terras teria sido deixada fora do processo, por ainda tramitar na Justiça. A questão seria resolvida posteriormente pelo advogado, mas não foi. Esse pedaço de terra, de quase nove mil metros quadrados, localiza-se em Abdon Batista e era conhecida como Invernada do Faxinal. Em 1909, os legatários sofreram com questionamentos de fazendeiros vizinhos sobre as divisas das terras legadas, ou seja, em pouco mais de 30 anos após o testamento. É o caso desse pedaço de terra em que Domingos Bottini e depois seu filho Ascânio Bottini, disputaram com os legatários a posse, por isso,

é chamada também de *Invernada dos Bottini*. Na luta da ARQIN no período analisado, eles resolveram não envolver esse pedaço de terra inicialmente.

Outro ponto que chama a atenção na Ação de Divisão de Terras de 1928 é o valor cobrado pelos serviços que resultou no repasse de metade das terras herdadas ao advogado, que posteriormente foram vendidas para uma empresa de celulose e para imigrantes. “E foi assim que o peixe grande foi engolindo os pequenos”, ressaltou dona Angelina Fernandes da Silva, primeira presidente da ARQIN. Nesse sentido, ela ainda disse:

Mas imagine!! Se no caso hoje conforme a gente vê, que a gente não lida com advocacia né, mas tem pessoas que (...) diz que um advogado não pode pegar uma causa e cobrar mais do que 20 ou 30%, será verdade isso? Ele ganhou mais do que os escravos, de quatro escravos ele ganhou a parte maior ele tirou, sendo que um advogado ele não podia fazer isso. Inda mais que os escravos não sabiam nem ler, nem entendiam o que que era isso (Documentário Sua cor bate na minha, 2005).

O verdadeiro herdeiro das terras, de acordo com dona Angelina, foi o advogado: “Ele, advogado, foi o melhor herdeiro porque ele ganhou a mais do que os herdeiros e ficou com as melhores terras” (Documentário Sua cor bate na minha, 2005). Segundo Taffarel (2019, p. 156), Matheus de Souza e Oliveira “legou aos seus escravizados e libertos as terras mais ‘quebradas’ e uma parte de campos. Essas últimas, que seriam as melhores terras, é onde o advogado Henrique Rupp Júnior busca receber como honorários pelos serviços prestados na ação de divisão de terras de 1928”.

A quilombola Maria Luzia Lopes justificou os antepassados por terem entrado com a ação e perderem parte das terras para o advogado: “Se ele logrou é porque eles não tinha dinheiro. Os outros também não tinham estudo né sabe como é que é, até a gente, até eu mesma podia ser lograda hoje. É culpa deles, por eles não saberem né, não ter instrução” (Documentário Sua cor bate na minha, 2005).

Além dessa diferença de conhecimento de leis que os atuais herdeiros apontam, conforme constatou o NUER, há outras questões. Uma delas é a de que nem todos os legatários teriam concordado com a ação de divisão, mas teriam sido coagidos. Outro ponto é de que haveria um desejo de regularizar as medições das terras herdadas para proteger as expansões de ocupações de terceiros na área e por isso alguns teriam solicitado ajuda do advogado. Possivelmente estavam

ocorrendo processos de grilagem, pois conforme Márcia Motta (2007, p. 8) “terras de muitas e muitas comunidades pobres foram griladas, terras pertencentes à União também o foram. A Constituição de 1988 não estabeleceu mecanismo para a realização de reforma agrária, tampouco permitiu que os procedimentos contra a grilagem fossem mais claros”. Por isso, a autora defende que a brecha na Constituição não deve ofuscar e limitar o campo de visão sobre a questão agrária no país. Como o território herdado não era individualizado e não havia possibilidade de compra e venda, é possível que outras formas de apossamento pudessem estar ocorrendo.

Com as perdas de terras e de patrimônio ambiental, uma grande quantidade de herdeiros migrou para outras regiões de Santa Catarina e de outros estados em busca de alternativas para sobrevivência (O CELEIRO, 03 abr. 2004, p. 5-7). Maria Isolina Souza Neto faz uma declaração que nos permite analisar a necessidade de sobrevivência da população residente na *Invernada dos Negros* na época: “O pessoal passavam fome, se obrigava a vender. Vender... dar...” (Documentário Sua cor bate na minha, 2005). Nas atas da associação podemos constatar depoimentos semelhantes.

As perdas econômicas, sociais, políticas e simbólicas cresceram a partir de 1970 devido à instalação da empresa de celulose na região. A chegada da “firma” resultou na retirada de grande quantidade de araucárias que predominavam na região e iniciou-se a plantação de *pinus elliotti* utilizado para a produção de celulose. Segundo Mombelli (2009, p. 43), isso provocou prejuízos ambientais, pois “muitos córregos e rios foram contaminados ou comprometidos pelos agrotóxicos utilizados. Em muitas épocas quase não há água para beber. A erosão esgotou o solo”. O que significa que também ocorreram prejuízos econômicos aos moradores. Essa retirada dos pinheiros foi executada através do Contrato de Compra e Venda de Pinheiros Araucárias. Mombelli (2009) explica que os herdeiros resolveram se organizar, visto que havia conflitos pela posse da terra e as áreas herdadas vinham se reduzindo. Porém, foram enganados por pessoas que se diziam advogados e com procurações falsas deram origem ao referido contrato. Essa ação foi relatada no jornal *O Celeiro* como resultado da pesquisa do NUER:

Como resultado desse processo os herdeiros assistiram a derrubada de uma grande quantidade de pinheiros araucária sobre a terra que imaginavam ver regulamentada. O Contrato de Compra e Venda de Pinheiros legitima a retirada de

aproximadamente 86 mil pés de pinheiro, em média com mais de 60 centímetros de diâmetro, da parte da área herdada. Mas o problema não parou aí. Segundo contam os herdeiros, nunca ninguém recebeu nenhum valor correspondente à retirada das árvores de suas terras e no lugar da mata de pinheiros assistiu-se uma progressiva plantação de *pinus* e eucalipto que alterou profundamente a vida e o meio ambiente da área herdada. Muitos que testemunharam aquele momento fazem relatos emocionados e sentem-se completamente enganados. Outros nunca souberam o que aconteceu e esperam ansiosamente ainda hoje um esclarecimento (O CELEIRO, 03 abr. 2004, p. 5-7).

Conforme reportagem do jornal, um segundo marco de perdas de terras ocorreu em 1978, mas está relacionado com a Ação de Divisão iniciada em 1928 e concluída na década de 1940, pois os herdeiros ainda tinham esperança de recuperar as terras perdidas pelos familiares. Devido a essa esperança, acreditaram em novos agentes que chegaram a Campos Novos com a promessa de “ajeitar as terras”. Eles foram identificados pelos herdeiros como representantes da sociedade civil e advogados (O CELEIRO, 03 abr. 2004, p. 5-7).

Esses agentes reuniram uma grande quantidade de pessoas com o desejo de recuperar as terras e “uma quantidade incalculável de documentação pessoal e relativa às terras dos herdeiros, ou seja, fizeram um grande esforço para reunir aquilo que diziam ser necessário para resolver a questão” (O CELEIRO, 03 abr. 2004, p. 5-7). Eles ainda teriam aberto um escritório jurídico no centro de Campos Novos onde recolheram assinaturas, sendo inclusive muitas delas registradas em papéis em branco. Conforme relato do NUER, divulgado no jornal, esses agentes mandaram buscar herdeiros em lugares distantes pagando todas as despesas no sentido de garantir a agilidade do processo. Em pouco tempo, toda essa documentação levantada, bem como os agentes desapareceram.

Em 1996, o Núcleo de Estudos de Identidade e Relações Interétnicas (NUER) mapeou a comunidade como um território negro e a luta pelo reestabelecimento das terras herdadas ficou mais conhecida. Até então, nenhuma informação oficial existia sobre a localidade. Os livros da historiografia local também não mencionavam a existência da *Invernada dos Negros* apesar de sua origem ser anterior até mesmo à fundação de Campos Novos. Além da identificação do território negro, o NUER verificou que o acesso a políticas públicas (moradia, saúde, educação, saneamento, luz, água, entre outros) eram inexistentes ou precárias (MOMBELLI, 2010).

Com as expropriações sofridas, os herdeiros ficaram com a área muito reduzida comparada com as terras originalmente herdadas. Em 2009, quando Mombelli escreveu sua tese, cada unidade familiar possuía um terreno entre 2,4 e 7,2 hectares, o que, segundo a antropóloga, era insuficiente para garantir a produção como agricultores, obrigando-os a combinar a atividade com outras formas de sustento. Muitos trabalhavam como diaristas ou peões nas fazendas vizinhas, outros migravam para a cidade de Campos Novos ou municípios vizinhos.

Devido às tentativas fracassadas de regularizar a situação, o preconceito sofrido ao longo dos anos, sua invisibilidade na comunidade local, os herdeiros não tinham mais forças e condições para acessar o direito constitucional e regularizar as terras conforme previa o artigo 68 da Constituição Federal, às comunidades remanescentes de quilombos (MOMBELLI, 2009). No entanto, em 2003, os órgãos públicos de Campos Novos tombaram o cemitério da *Invernada dos Negros*, na Corredeira, sem consultar os membros da comunidade, o que reacendeu a luta dos quilombolas. Através da Lei nº 2.774/03, de abril, o cemitério foi declarado Patrimônio Histórico e Cultural de Campos Novos. Essas informações constam na placa de inauguração que se encontra no cemitério. Nesta placa, há a versão oficial da história da *Invernada dos Negros*, salientando o processo de divisão das terras, em 1928. Segundo a placa, como os moradores viviam nas terras herdadas dos pais há mais de 65 anos, foi impetrada uma ação de usucapião. Porém, como não houve contestação por parte dos quilombolas, realizou-se, na década de 1940, a divisão em que o advogado ficou com metade das terras. O intrigante é que, neste momento, considera-se o cemitério dos negros um patrimônio do município, mas como veremos, a luta deles vai ser considerada ilegítima por essas autoridades.

A partir de então foi realizada uma audiência pública pelo Ministério Público Federal, com apoio da Fundação Cultural Palmares. Isso resultou na abertura de um Inquérito Civil Público para analisar a situação fundiária da *Invernada dos Negros*. A solenidade de tombamento do cemitério ocorreu em maio e em novembro a ARQIN foi criada. Em 2004, o INCRA iniciou os procedimentos administrativos para a regularização das terras; em 2004, a Fundação Cultural de Palmares também reconheceu a *Invernada dos Negros* como comunidade remanescente de quilombo.

Nas próximas seções, vamos demonstrar através das atas como a comunidade se organizou socialmente e politicamente através da associação com o

objetivo principal de recuperar e regularizar o território, mas, ao mesmo tempo, conquistar melhorias para a população que nasceu e cresceu na *Invernada dos Negros*. Além disso, as famílias que lá continuaram fizeram resistência historicamente, não saindo do local que lhes foi deixado de herança. O que a associação proporcionou foi a organização para pleitear os direitos, proporcionando maior força política para tal.

2.3 TERRITORIALIDADE E IDENTIDADE NA INVERNADA DOS NEGROS

Conforme mencionamos, o parentesco é importante para constituir a identidade social da *Invernada dos Negros*, indicando o pertencimento dos moradores à comunidade, bem como ao território. Como também frisamos anteriormente, identifica-se como “herdeiro” aquele que comprovar relação através da genealogia da família que ligue aos legatários. Porém, há outros elementos na comunidade que demonstram a vinculação dos negros com o território e que reforçam que esse possui um sentido mais amplo do que a terra, pois se relaciona com identidade, com pertencimento.

Segundo o laudo antropológico do NUER, a organização social da comunidade, além do casamento entre parentes, combina a união com pessoas “de fora” do grupo dos legatários e uma forma específica de ocupação das terras herdadas. Através desses casamentos surgem os núcleos familiares de sobrenomes Souza, Fernandes e Caripuna ou Garipuna, uma vez que, de acordo com o NUER, aparecem as duas formas de escrita em documentos, como também constatamos nas fontes que utilizamos. Essa formação de núcleos foi perceptível também em nossa pesquisa, principalmente no projeto com gado leiteiro, conforme analisaremos no capítulo 4. Atualmente, os membros da comunidade identificam como legítimos proprietários os troncos familiares de sobrenome Souza, Garipuna, Fernandes e Gonçalves (NUER, 2006).

Segundo Vicenzi (2011) e Taffarel (2019), os sobrenomes Silva e Souza na comunidade provêm dos sobrenomes dos antigos senhores Matheus José de Souza e Pureza da Silva. A partir dos casamentos, os descendentes incorporaram outros sobrenomes como Garipuna, Fernandes e Gonçalves. Segundo Taffarel (2019),

inicialmente todos os legatários utilizavam o sobrenome Souza, até mesmo antes do testamento, logo, antes da abolição. Atualmente, no entanto, conforme a historiadora, apenas o tronco de Manoel permaneceu com o sobrenome do fazendeiro. Margarida e Damásia se casaram e adotaram o sobrenome de seus maridos. De acordo com a historiadora,

Francisco, por sua vez, apesar de inicialmente usar o sobrenome Souza, seus descendentes ao longo do século XX passam a incorporar e a usar o sobrenome de sua esposa, passando a assinarem o sobrenome “dos Santos”. Salvador, que também adotou o sobrenome Souza, faleceu sem deixar filhos. Assim, só a família que descende de Manoel, continua usando o sobrenome Souza (TAFFAREL, 2019, p. 83).

Os usos do nome senhorial foram frequentes no Brasil após a abolição. Segundo Weimer (2013, p. 333), o primeiro a estudar as práticas de nomeações dos afro-brasileiros foi Gilberto Freyre, porém, com uma abordagem que Weimer considera insuficiente. “Segundo sua leitura, os escravos, genericamente, adotaram, na vida livre, os sobrenomes dos antigos senhores, sob a influência do patriarcalismo e como uma maneira de imitar-lhes formas exteriores de superioridade”. Weimer menciona que alguns autores salientam o poder por parte dos senhores que isso representava, enquanto outros relativizam essa visão afirmando que a utilização do nome senhorial também poderia trazer vantagens relativas aos escravos, ao servir como demarcador da condição de livre, de consideração social. “Não há dúvidas de que o sobrenome dos senhores foi frequentemente – não sempre – utilizado pelos antigos escravos, e que eles manejaram com as vantagens identitárias que eventualmente poderiam ter com um vínculo simbólico com a casagrande”, considera Weimer (2013, p. 333).

A adoção do sobrenome dos ex-senhores talvez significasse para os libertos uma escolha estratégica, conforme Walter Fraga Filho (2004, p. 261): “Em algumas situações carregar o sobrenome de uma família poderosa poderia fazer alguma diferença”. Além disso, o autor (p. 262) entende que “compartilhar o mesmo sobrenome poderia ser uma forma de fortalecer os vínculos e a identidade do grupo. Assim, ligavam-se várias famílias numa rede de parentesco que tinha por base o passado comum de escravidão”. Afinal, ainda de acordo com o autor, os libertos geralmente eram chamados de “escravos do fulano de tal”, mesmo após

a abolição, o que também ocorreu na *Invernada dos Negros*, apesar de alguns libertos rechaçarem formas de tratamento que não condissessem com a sua nova condição e tentassem afastar esse passado da escravidão.

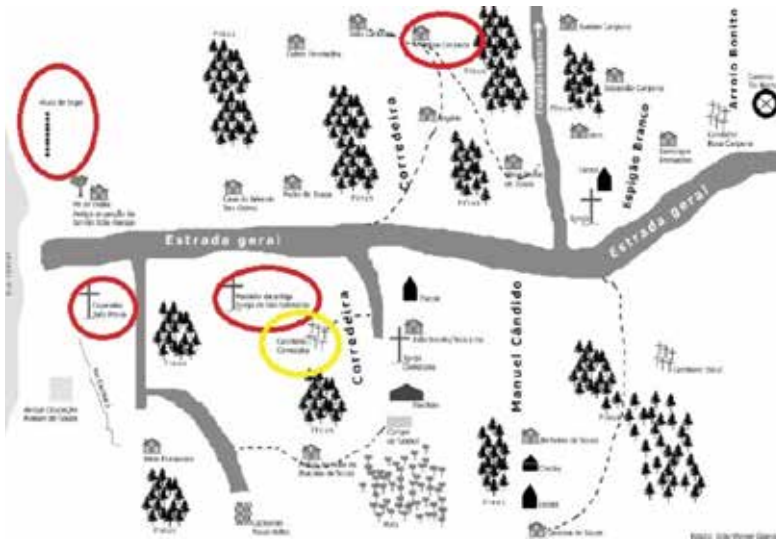
Já quanto à ocupação do território da *Invernada dos Negros*, cada legatário e seu tronco ficou com uma área que foi passando de geração para geração. De acordo com o laudo, os moradores não sabem explicar o porquê deste tipo de distribuição das terras herdadas, mas comentam que é uma decisão dos mais antigos e por isso deve ser respeitada. Eles lembram, por exemplo, que:

os Caripuna ocupavam a região do Arroio, os Souza estavam próximos ao pé de Cedro e os Fernandes na região localizada acima do Arroio e na Corredeira. Mas todos, independentemente da localização de suas famílias, podiam circular, caçar ou plantar em toda a extensão das terras herdadas. Como afirmam “era tudo do comum”, “não havia cercas” (NUER, 2006, p. 42).

Portanto, apesar de cada grupo ter uma parte do território para a moradia, ele era de uso comum e pertencia a todos. Inclusive havia uma divisão entre as terras de morar e as terras de plantar. Essas últimas, conforme o laudo antropológico, localizavam-se mais distantes das residências.

Na Figura 2, temos o croqui da *Invernada dos Negros* desenvolvido pelo NUER em que é possível observar como foram distribuídas as terras, bem como podemos verificar onde se encontram as localidades que formam a comunidade negra: Corredeira (onde fica o cemitério em que os ascendentes dos atuais moradores, inclusive escravizados, foram enterrados e é um lugar de memória da comunidade); Espigão Branco; Arroio Bonito; e Manuel Cândido. Além disso, podemos verificar a localização dos patrimônios históricos culturais da comunidade, como a capelinha João Maria, cemitérios, igrejas, Postinho e a taipa de pedras. Observamos, ainda, a residência de Angelina Garipuna, primeira presidente da ARQIN, entre as localidades de Corredeira e Espigão Branco, próxima à plantação de *pinus*, que também está representada neste croqui.

Figura 2 – Croqui da Invernada dos Negros



Fonte: Boletim Informativo do Nuer, v. 3, n. 3, 2006. Edições/marcações realizadas pela pesquisadora.

Além da organização social, através de ocupação de solo e de parentesco biológico, há práticas que reforçam essa relação entre os membros da comunidade. Uma delas é o batismo, que transforma os membros da Invernada em compadres e comadres:

O batismo das crianças é realizado duas vezes, uma em casa e outra na igreja católica. São ritos complementares, sendo o batismo doméstico considerado prioritário. O batismo doméstico inicia pelo convite dirigido a dois casais. [...]. Como relatam os moradores, o batismo é uma celebração muito valorizada e “é difícil ter alguém que não foi batizado em casa... na igreja pode até ser, mas em casa todo mundo é batizado”. O batismo na igreja acontece posteriormente, e neste momento, outros padrinhos podem ser escolhidos. Contudo, eles acreditam que o que “vale mesmo é o batismo em casa”, pois, segundo afirmam é este batismo que “dá proteção para as crianças” (NUER, 2006, p. 53).

A valorização do “batismo em casa” pode ser observada no depoimento de Tereza de Souza:

Tem gente que [...] ganha o nenê né, batiza só na igreja. Eu não, se não batizar em casa parece que na igreja também não... Diz que é a mesma coisa, só que em casa geralmente a gente vai lá no poço, pega água no prato, arruda, um pouquinho de sal. As crianças começam fazer bagunça a gente diz: a não ficou bem batizado, criança que come sal né, não ficou bem batizado (Documentário Sua cor bate na minha, 2005).

Há, além do batizado, outras características da religiosidade que, conforme o NUER, “é um dos elementos que perpassa toda cultura e o cotidiano dos herdeiros”. Conforme o laudo,

Pode-se ver na religiosidade um foco aglutinador dessa população que se identifica como católica e ao mesmo tempo não abandona os ensinamentos do catolicismo popular apreendidos pelo culto ao monge João Maria. É comum encontrar no interior das casas pequenos altares com imagens de santos cercadas por velas e flores. Em muitas residências a imagem visualmente mais presente é a de Nossa Senhora Aparecida, geralmente, na cozinha, em um lugar de fácil percepção. Outros santos também aparecem, como São Jorge e São Sebastião (NUER, 2006, p. 58).

É o exemplo da Figura 3 em que se registrou, na residência de seu Antônio de Souza (Nico), um altar com várias imagens de santos, entre elas do Monge João Maria, Santo Expedito e de Nossa Senhora Aparecida. A residência de seu Nico é em lugar de difícil acesso, sendo ainda uma casa simples com vários moradores, em uma comunidade historicamente desprovida de assistências, escolaridade, saúde, e, portanto, a religiosidade mais presente. Esse altar estava localizado na cozinha da casa, ou seja, no lugar de maior socialização de uma residência, já que é onde as refeições são feitas e são os momentos que mais reúnem a família.

A presença de imagem de santos e santas diversos(as) nos fazem pensar a representação que tinham para seu Nico e família, pois cada um tem uma função ou serve para um tipo de proteção diferente. Destacamos ainda que a fé dos moradores daquela casa perpassa por santos e santas institucionalizados, ou seja, oficiais da Igreja Católica e o monge que, como veremos, é cultural, uma crença bastante presente na região do Contestado e faz parte do catolicismo popular. Certamente para seu Nico e família, é indiferente se um santo é oficial ou não, sendo mais importante a fé e a proteção.

Figura 3 – Altar na residência do senhor Nico Souza



Fonte: Arquivo pessoal da pesquisadora (2016).

O Planalto Catarinense/Meio Oeste foi palco do movimento do Contestado. Esse movimento reuniu exatamente a população pobre, cabocla, expulsa de suas terras e abandonada pelos poderes públicos e que se agarravam na crença ao monge curandeiro e conselheiro João Maria. Apesar de a historiografia apontar a existência de, pelo menos, dois “João Maria”, Paulo Pinheiro Machado (2004) ressalta que, para os habitantes da região, só existiu um, que teria aparecido pela primeira vez no planalto por volta de 1840.

Machado menciona Oswaldo Cabral que estudou o monge detalhadamente e afirma que existiu ao menos dois indivíduos distintos que ficaram conhecidos como João Maria na região do Contestado. O primeiro seria João Maria de Agostinho, de origem italiana, que teria uma relação de amizade e colaboração com a Igreja. Segundo Machado (2004, p. 164-165), “ao que parece, os sacerdotes católicos que conheceram João Maria de Agostinho tinham-no como um homem leigo e penitente, com algum conhecimento razoável do evangelho, útil para atingir as almas dos sertanejos mais simples, alguém que poderia coadjuvar,

sem problemas, o trabalho da Igreja. A partir da década de 1870, não há mais registros de João Maria de Agostinho. O segundo monge, João Maria de Jesus, teria fala “acastelhanada” e peregrinou pelo Planalto de Santa Catarina entre 1890 e 1908. Ele, além de parecido fisicamente com o primeiro, adotou várias práticas do monge desaparecido:

Vários cruzeiros foram erigidos, várias “águas santas” foram sinalizadas pelo segundo monge, que também evitava aglomeração de fiéis, ficando muito pouco tempo em cada região que passava – “ele dormia e não amanhecia”. Porém algumas diferenças eram marcantes: João Maria de Jesus não aprovava o fim da Monarquia, ou melhor, era contrário à República; foi simpático aos federalistas no período 1893-1895; teve uma relação hostil com o clero católico; fazia batizados; propalava um discurso apocalíptico com grande receptividade no planalto (MACHADO, 2004, p. 167-168).

O aumento da devoção a São João Maria se deu pelas referências aos seus poderes sobrenaturais, conforme Machado (2004, p. 168): “Pela tradição cabocla, muitas curas são atribuídas diretamente à ação do monge, ou indiretamente, através da cura nas ‘águas santas’, do chá que era feito das cinzas de suas fogueiras, as cascas das árvores onde ele ‘pousava’”.

Esse segundo monge conversava mais com as pessoas, indicava medicamentos, batizava crianças, portanto, pode-se imaginar a importância que tinha para a população mais pobre, sem acesso a direitos básicos como os caboclos do Contestado ou os negros da Invernada. “As curas eram praticadas com rezas especiais e personalizadas, com as ‘águas santas’ e com chá de vassourinha ou ‘erva de São João Maria’, muito encontrada em campos e capoeiras do planalto” (MACHADO, 2004, p. 168-169). O que sugere que ele poderia ser um grande conhecedor de ervas medicinais e por isso, de fato, resolver alguns problemas de saúde mais simples através de ervas. Conforme Machado, esse segundo monge teria passado por Campos Novos, Lages, Curitiba e região. Porém, entre 1908 e 1910 não foi mais visto, apesar de suas profecias permanecerem:

Para João Maria de Jesus, o fim da monarquia representava o prenúncio de grandes catástrofes que atingiriam o mundo. São anunciadas epidemias, pragas na lavoura e na criação, a vinda de máquinas monstruosas como corvos e aço (aviões), gafanhotos e ferro (serrarias) que acabariam com as florestas.

Uma inversão de valores e comportamentos também aconteceria: os homens seriam cada vez mais parecidos com as mulheres e vice-versa. Uma longa noite que duraria três dias levaria à morte a maioria da população, todos seriam julgados, os pecadores iriam para o inferno, apenas sobreviveriam os penitentes que levassem uma vida justa e plantassem cruzeiros em frente às casas (MACHADO, 2004, p. 169).

As profecias de São João Maria são constantemente reproduzidas pelos herdeiros da *Invernada dos Negros* e, conforme o laudo do NUER, constituem “uma forma particular de pensar o mundo e, conseqüentemente, a própria territorialidade”. Uma das profecias relatadas é a de que “João Maria falou que a terra iria parecer teia de aranha, que iria ficar como teia de aranha”. Isso é traduzido, segundo o laudo antropológico, como as cercas que dividem as terras formando uma grande “teia de aranha” (NUER, 2006, p. 64).

A “crença no monge entre a população afrodescendente ou cabocla representava uma visão de mundo particular, uma cosmovisão em que estava expressa uma referência construída sobretudo em oposição à racionalização da fé ou ao catolicismo oficial da igreja católica”, como consta no boletim do NUER (2006, p. 63). A tradição oral dos herdeiros conta, segundo o NUER, que o monge João Maria teria passado pelas terras herdadas e conversados com alguns dos seus antepassados:

O monge teria pernoitado num lugar próximo ao rio Cambará. Lá, seus devotos construíram uma pequena capelinha para homenageá-lo. Hoje o local pertence a um fazendeiro. Da capelinha restaram apenas alguns pedaços de madeira espalhados pelo chão. Em toda a região do Contestado por onde o monge João Maria passou há relatos de fontes de água miraculosas, nas quais a sua presença acha-se incorporada (NUER, 2006, p. 64).

Além da fé no monge, porém, alguns dos atuais moradores da comunidade são devotos de Nossa Senhora Aparecida (que também observamos no altar da casa de seu Nico). Conforme o NUER, a fé na Santa Negra e padroeira do Brasil e de Campos Novos é um dos elementos agregadores da comunidade. Em 1960, as famílias de herdeiros construíram uma igreja na Corredeira em homenagem a Nossa Senhora Aparecida. Algumas reuniões da ARQIN, inclusive, foram realizadas na capela dessa igreja, conforme indicam as atas.

Antes da construção da referida igreja, na década de 1950, as reuniões religiosas ocorriam na Igreja de São Sebastião, que também era o santo de devoção da comunidade. No entanto, conforme laudo do NUER, essa não existe mais, embora os herdeiros consigam mostrar a antiga localização, pois ali existe uma imagem de Cristo crucificado próximo a estrada geral (ver Figura 2). “O lugar é chamado de Postinho e cada vez que passam pela sua frente, um sinal da cruz é feito como forma de respeito à imagem que consideram sagrada. O ato demonstra o vínculo sagrado com o lugar. A imagem é um símbolo de parte da história da comunidade e das mudanças que passou” (NUER, 2006, p. 60).

Apesar de a comunidade hoje se dividir entre católicos e evangélicos, há lembranças de festas religiosas que eram compartilhadas por todos quando se identificavam como católicos, por exemplo, a Festa do Divino. Segundo relato dos herdeiros, a mesma ocorria sempre no mês de maio e era realizada nas casas das pessoas. Era organizada uma procissão com a bandeira do Divino, parando de casa em casa, reunindo as pessoas e percorrendo os carreiros que ligavam um lugar ao outro da comunidade. “A realização da Festa do Divino, reunindo a grande família de parentes, caracterizava também o território através da confraternização dos laços comunitários e da celebração da união e reunião em torno de uma religiosidade compartilhada” (NUER, 2006, p. 61).

Essa informação de que os herdeiros eram todos católicos e que atualmente há uma divisão entre católicos e evangélicos, demonstra como a cultura e as crenças se transformam, embora alguns costumes permaneçam. No documentário “Sua cor bate na minha”, questionada sobre a religião que seguia, Bertulina Souza respondeu: “Graças a Deus católica e bem. [...] Porque me criei nessa religião e gosto. Não abuso com as outras. Pra mim as religião tudo é boa, mas eu me criei na religião católica, tô na católica”. Já o candomblé, por exemplo, ela não sabia o que era. A resposta de Maria Isolina Souza Neto foi a mesma: “Católico é nossa religião né. Eu aprendi com meu pai [...]. Candomblé?, oo, eu vou saber como é que é isso”. João Maria Garipuna também não sabia o que era candomblé e umbanda: “Não, não, isso não conheci. Não sei como funciona. Sei que existe barbaridades de tipos de religião, mas essas ali não sei. Eu me criei na religião dos velhos (...) católica” (Documentário Sua cor bate na minha, 2005).

Na ata nº 61 da ARQIN, de 13 de outubro de 2006, p. 79, durante a discussão da II Festa do Quilombo, se percebe que seria realizado um culto ecumênico e “a responsabilidade de trazer alguém que faça parte da religião de matriz africana é

do Movimento Negro Unificado (MNU)”. Como frisamos, de acordo com Barth, as características culturais dos membros do grupo podem alterar e “apenas os fatores socialmente relevantes tornam-se importantes para diagnosticar o pertencimento” (BARTH, 2000, p. 33). Não seguir religiões de matriz africana ou costumes africanos, não tira dos quilombolas a identidade negra.

Leite (1999) destaca que os estudos realizados com comunidades nas décadas de 30/40 introduziram nas Ciências Sociais uma visão idealizada da vida coletiva das populações consideradas “tradicionais”, como se fossem culturas isoladas, coesas, sem conflitos. “Congeladas também numa visão estática de tradição e da história, eram definidas principalmente por uma suposta harmonia, coesão e ausência de conflito” (LEITE, 1999, p. 17). Aliado a isso, conforme a autora, há um conjunto de ações, enfatizadas pela mídia, com o intuito de transformar o “remanescente” em peça do folclore nacional.

Para Leite (1999), essa é mais uma forma sutil de discriminação, pois obriga esses povos a conviverem com o clichê de si mesmo: do exótico, desterritorializado, entre outros. O discriminado pode achar estranha a sua própria imagem. Ela comenta, por exemplo, a questão que confunde os autores que definem quilombos apenas como um modo de produção ligado à terra, pois há a expectativa de que a maioria dos grupos pratiquem a agricultura, devido a tradição agrícola dos povos africanos. “No entanto, chegando aos tempos atuais, com o esgotamento das terras e sua exiguidade, esses grupos tiveram que exercer outras atividades, inclusive fora do circuito da localidade residencial” (LEITE, 1999, p. 20). Esse fator, todavia, de acordo com a autora, não retira desses indivíduos a condição de membros do grupo. “Esta é sem dúvida uma das dificuldades hoje dos juristas em compreender os elementos constitutivos do grupo, e portanto, dos direitos que este grupo reivindica” (p. 20).

A autora também destaca que a própria noção de grupo depende da dimensão específica de cada lugar, do que é compartilhado pelos membros e do que é considerado comum pelos seus integrantes. Ela ressalta que os próprios conflitos internos nos grupos são agentes de transformação e mudança. A cultura se modifica e o que deve ser considerado é a luta coletiva pela cidadania, pela dignidade:

Para além de uma identidade negra colada ao sujeito ou por uma cultura congelada no tempo, que deve ser tombada pelo patrimônio histórico e exposta à visitação pública, é a noção de coletividade o que efetivamente conduz ao

reconhecimento de um direito que foi desconsiderado, de um esforço sem reconhecimento ou resultado, de um lugar tomado pela força e pela violência. Coletividade no sentido de um pleito que é comum a todos, que expressa uma luta identificada e definida num desdobrar cotidiano por uma existência melhor, por respeito e dignidade. É aí por onde a cidadania deixa de ser uma palavra da moda e passa a produzir efeito no atual quadro de desigualdades e exclusão social no Brasil (LEITE, 1999, p. 24).

Percebemos na *Invernada dos Negros* algumas mudanças de costumes com o tempo, a exemplo do que ocorre com a Festa Quilombola que passou a ser organizada após a criação da ARQIN, geralmente realizada no Dia da Consciência Negra (20 de novembro) ou próximo à data. Em 2005, aparece nas atas, uma avaliação da diretoria e do MNU após a festa. Segundo eles, foi um marco para a comunidade e um reforço para a construção da identidade. Como sugestão, a festa deveria reforçar a identidade negra, nas cores, nas apresentações. Mas o que seria essa identidade negra? (ARQIN, Livro 1, Ata nº 32, 18 dez. 2005). Percebe-se que essa tentativa de retomar os costumes afro vem do movimento e não da comunidade, pois conforme mencionamos, na II Festa Quilombola, a “responsabilidade em trazer alguém que faça parte da religião de matriz africana é do Movimento Negro Unificado (MNU)”, o que demonstra que essa não é uma prática da comunidade, não faz parte da sua identidade. Até porque se passaram várias gerações dos ex-escravizados de Matheus de Oliveira Souza e, além disso, apenas Josepha era africana. Os demais já tinham nascido no Brasil. Após vários anos de Festa Quilombola, em 2014, encontramos a seguinte descrição na ata da ARQIN, de 26 de setembro de 2014: “o presidente fala da festa que vai acontecer no dia 16 de novembro de 2014, ‘VII Festa do Quilombo’. A banda já foi contratada: Banda Prisma. Será feita procissão e depois Missa ‘Crioula’, com churrasco ao meio-dia, mati baile à tarde, com torneio de laço”. A programação demonstra que a cultura da comunidade é essa, a que teve contato com a sociedade regional e que possui como tradição o churrasco, o laço, o catolicismo, a música gauchesca e “bandinhas”, entre outros costumes regionais.

No entanto, percebemos os elementos da luta e identificação coletiva na *Invernada dos Negros*. Assim como verificamos a manutenção de algumas crenças, como a fé no monge João Maria, conforme relatamos. Além disso, o laudo apontou outro aspecto da territorialidade que é compartilhada pelos moradores da *Invernada dos Negros*: as “visagens” (aparições, visões). O laudo conclui que

não é a veracidade desses relatos sobre “visagens” que está em jogo, mas tomar esse fenômeno como parte da cultura da comunidade, assim como faz parte da cultura local as práticas de solidariedade como o “puxirão”.

Outro elemento que identifica o pertencimento e a ligação dos moradores com o território é o cemitério, considerado um lugar sagrado para os herdeiros, pois lá se encontram enterrados seus antepassados. “Embora nas últimas décadas, muitas das práticas existentes em torno desta área deixaram de ser realizadas, como a ‘visitação’, o cemitério continua a ser identificado como lugar sagrado” (NUER, 2006, p. 68).

A visitação é um termo segundo o qual os herdeiros definem a prática realizada no Dia das Almas (Dia de Finados – 02/11). Maria Lopes comenta sobre isso no documentário “Sua cor bate na minha” (2005): “Representa (o cemitério) a recordação familiar né. Eu me lembro que eu vinha aqui quando eu era nova ainda até 15, 16 anos, nós vinha Dia de Finados, dia de Sexta-Feira, aqui no cemitério. Cantava, rezava terço”.

O cemitério localiza-se próximo à área da igreja da comunidade, na Corredeira, e conforme Angelina Fernandes da Silva é “muito antigo”. Segundo ela, “se for bem analisar tem quatro ou cinco morto um enterrado em cima do outro. Com certeza que os escravos foram enterrados ali” (Documentário Sua cor bate na minha, 2005). O laudo do NUER também aponta que é comum ao cavar uma sepultura desenterrar várias ossadas e que ninguém sabe ao certo quantas pessoas foram sepultadas no cemitério.

Sobre os legatários, o fato de os ex-escravizados terem sido enterrados no cemitério da comunidade, o registro de óbito de Salvador (1909), por exemplo, confirma a memória de Angelina. A historiadora Eliane Taffarel (2019, p. 81) localizou esses registros e constatou que Salvador faleceu com 80 anos, “em casa, na Invernada dos Negros, sem assistência médica, sendo sepultado no Cemitério da Invernada dos Negros”. O registro de óbito da legatária Damásia (1925) também informa que ela faleceu sem assistência médica e que foi sepultada no cemitério da *Invernada dos Negros*, também confirmando a memória de Angelina.

O laudo descreve a demarcação do cemitério:

Além dos limites impostos pela plantação de pinus e eucalipto o cemitério é demarcado ao fundo por uma taipa de pedra (provavelmente construída por escravos) e nas laterais com cercas de arame farpado amarrados em toras de

madeira. Próximo a taipa, há um imenso plátano, ou árvore de prata, como os moradores costumam falar. Ele foi plantado por uma antiga moradora da Invernada, dona Macemilha, em homenagem ao irmão que morreu louco. Segundo conta ela, plantou a árvore para não perder a referência do local em que seu irmão foi sepultado (NUER, 2006, p. 71).

Na Figura 4, observamos o plátano, ao centro, que é uma das referências para a comunidade, bem como a taipa de pedras ao fundo que teria sido construída por escravizados. Além disso, observamos na imagem a plantação de pinus que cerca o cemitério, realizada pela Iguaçú Celulose.

Figura 4 – Cemitério da Invernada dos Negros



Fonte: Arquivo pessoal da pesquisadora (2016).

Em 2003, o cemitério foi tombado e segundo a quilombola Maria Lopes o motivo “é porque a firma queria tirar ele de cima do terreno dele” (Documentário Sua cor bate na minha, 2005). O tombamento do cemitério será retomado no próximo capítulo, visto que foi um elemento importante para a constituição da Associação Remanescente de Quilombo Invernada dos Negros (ARQIN). Segundo o laudo, como o espaço foi limitado em 900 metros quadrados, o cemitério ficou reduzido e os herdeiros encontravam dificuldades para realizar novos sepultamentos. As plantações de *pinus* e *eucaliptos* circunvizinhos à área impedem a sua ampliação.

No entanto, o tombamento como patrimônio histórico não foi eficiente nem mesmo para a proteção e preservação do cemitério. O acesso ao local é difícil, cercado de *pinus*, com as lápides perdendo as referências de nomes e anos de sepultamento, o que dificulta identificar quem está enterrado e a data do enterro. Nos casos em que ainda é possível identificar, percebe-se que é necessário um trabalho de preservação para que isso não se perca, como podemos observar nas figuras 5 (em que está mais preservada) e 6 (em que já diminuiu a visibilidade).

Figura 5 – Maria Luzia Lopes, em frente à lápide de Candido de Souza



Fonte: Documentário Sua cor bate na minha (2005).

Figura 6 – Lápide de Candido de Souza



Fonte: Arquivo pessoal da pesquisadora (2016).

Percebemos, na Figura 6, que, apesar de ainda ser possível identificar a sepultura de Candido de Souza – filho do legatário Manoel, escravizado de Matheus José de Souza e Oliveira, mencionado no testamento de 1877 (NUER, 2006) –, em pouco mais de 10 anos a lápide já está perdendo a qualidade de identificação.

Salientamos, no entanto, que esta lápide é uma das mais bem conservadas. Há outras em que já não é possível identificar nada e até mesmo pelo fato do que dona Angelina ressaltou e o NUER concluiu: há mortos enterrados “um em cima do outro”.

Assim, a proteção legal serviu para evitar que os 900 metros quadrados restantes fossem ameaçados pelo reflorestamento, entretanto não diminuiu o risco de destruição de lápides e cruzeiros. Ainda, da forma que foi realizado, o tombamento ocasionou o descontentamento da comunidade e desencadeou a organização, conforme veremos no próximo capítulo.

Nas próximas páginas, portanto, o leitor poderá acompanhar a luta da comunidade pela garantia do território e de projetos de desenvolvimento, bem como poderá perceber a visão e questionamento dos “de fora” ao movimento.

MOVIMENTO QUILOMBOLA: ORGANIZAÇÃO E DESAFIOS

A partir deste capítulo, trabalharemos com o movimento quilombola da *Invernada dos Negros*, com a criação da ARQIN. A associação foi criada em 2003 em um contexto político nacional em que se pensa programas para beneficiar “as minorias”. Um desses programas, o Brasil Quilombola, previa justamente ações para essa população que em todo o país vivia em situações precárias. As políticas públicas do governo federal a partir desse período, reforçam os direitos já contemplados na Constituição de 1988 e permitem que os quilombolas os acessem ou tenham conhecimento.

A visibilidade nacional do movimento quilombola, com agenda focada no aspecto rural, ganha força a partir da década de 1990. Na década de 1970, já havia algumas lutas localizadas em comunidades negras rurais, porém, a partir da década de 1980, a luta por direitos associada à posse da terra fez ressurgir no Brasil o Movimento das Comunidades Negras Rurais ou movimento quilombola nos estados do Maranhão e no Pará. Nacionalmente, apenas em 1995 é que o movimento se organiza, trazendo a questão da identidade como um elemento central de suas lutas. Essa identidade quilombola é que traz, ao longo da história, a dimensão de resistência e reforça a batalha pelo território, pois a territorialidade está ligada aos laços de parentesco, a espaços ocupados pelos antepassados, terra herdada pelos pais, avôs, e que podem ser repassadas às futuras gerações.

Em 1995, realizou-se, em Brasília, o I Encontro Nacional de Comunidades Negras Rurais, e, em 1996, foi criada a Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ). Lourenço Cardoso e Lilian Gomes (2011, p. 11) comentam sobre a relação entre movimento social negro e o movimento quilombola. O movimento social negro é de base urbana, tendo como primeira atividade pública o ato contra o racismo, em 1978: um protesto contra a morte do jovem negro Robson Luís. “Já as comunidades quilombolas têm sua principal base nas comunidades rurais, embora seja crescente o número de comunidades quilombolas urbanas”.

Os autores ainda salientam que há uma tendência do movimento quilombola tanto nacional (CONAQ), quanto estaduais, de buscar a autonomia em relação ao MNU, apesar de ambos fazerem parte do mesmo contexto de lutas pelos negros no país. Esse desejo teria duas explicações de acordo com Cardoso e Gomes:

A primeira liga-se ao fato de este grupo étnico ter uma pauta específica, qual seja, a luta por território para grupos que estão em sua maior parte no meio rural, sendo necessário construir um movimento que atenda a essas especificidades. A segunda explicação está relacionada ao temor de que o movimento quilombola ficasse subsumido à ampla pauta do movimento social negro, sendo tutelado demais, fazendo com que os quilombolas fossem submetidos a uma agenda e pauta definidas pelos movimentos sociais negros (CARDOSO; GOMES, 2011, p. 11).

Em agosto de 2015, quando o presidente da ARQIN, José Maria Gonçalves de Lima, relatava as lutas iniciais para o reconhecimento da *Invernada dos Negros* como comunidade quilombola, frisou que o “Movimento Negro foi de grande valia para o início do processo, mas que agora nós somos ligados a CONAC” (Ata da ARQIN de 07 de agosto de 2015), demonstrando que havia pautas próprias nesse movimento. Na análise das atas da associação e de audiências públicas, é possível perceber a luta do MNU para as conquistas que a comunidade obteve. Contudo, também se observa que, em alguns momentos, a associação precisava de mais autonomia e defendeu isso.

A Constituição de 1988 contribuiu com a afirmação do Movimento Negro Quilombola pelo fato de ressignificar o conceito de quilombo. Além disso, Márcia Motta (2006) ressalta a crítica ao racismo, a valorização de identidades étnicas e o direito à terra para os descendentes de ex-escravizados, presentes no

artigo 68 da Constituição, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Segundo a autora, “aos remanescentes das comunidades de quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos”. Trata-se da primeira vez na história do país que a Carta Magna admitiu o direito à terra de descendentes de cativos e ratificou a propriedade de suas posses.

Motta ressalta que, aos poucos, para consagrar tal direito construiu-se uma definição de remanescentes de quilombos que pudesse “abarcara parte da diversidade de ocupação de comunidades pobres, onde os elementos unificadores seriam o auto-reconhecimento e uma dada identidade étnica, cultural e territorial” (MOTTA, 2006, p. 3). A autora ainda destaca que a Constituição consagrou políticas sociais compensatórias a partir do que se convencionou chamar de judicialização da questão agrária. Significa dizer: para que os pobres do campo possam vir a ter a propriedade de suas posses é preciso que eles se inscrevam na categorização de remanescentes de quilombos, brecha possível para o alcance de um direito que lhe é historicamente negado.

Por isso, para Motta (2006), o artigo 68 é a “brecha negra em livro branco”, permitindo o reconhecimento de vários hectares de terras aos remanescentes de quilombos. Porém, tem sido palco de intensas disputas, como veremos adiante. “É preciso reconhecer que sua aplicação é uma porta de entrada possível para a titulação de terras em comunidades pobres. No entanto, o artigo 68 é ainda assim, uma brecha e como tal, ela pode ofuscar ou limitar nosso campo de visão sobre a questão agrária no Brasil” (MOTTA, 2006, p. 8). Para a autora, assegurar o direito à terra aos hoje denominados remanescentes de quilombos é importante, porém, é “uma tímida solução para um problema ainda maior e menos visível: a concentração fundiária do país” (MOTTA, 2006, p. 8).

Devido às disputas fundiárias existentes no Brasil, infelizmente, apenas a Constituição Federal de 1988 não garantiu os direitos quilombolas. Em 2001, foi aprovado o Decreto 3.912, segundo o qual, para que um território fosse reconhecido como quilombola “era necessário comprovar que no momento da abolição, em 1888, as terras eram de fato ocupadas por quilombos e que cem anos depois, no momento da aprovação da Constituição Federal em 1988, elas ainda fossem habitadas por remanescentes dessas comunidades quilombolas” (YABETA, 2015, p. 2). Devido às demandas dos movimentos sociais, foi promulgado, em 20 de novembro de 2003, o Decreto 4.887, que substituiu o de 2001. A partir

dele, “consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos [...] grupos étnico-raciais, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida”¹.

Para a CONAQ,

o decreto concebe as comunidades quilombolas como territórios de resistência cultural dos quais são remanescentes os grupos étnicos raciais que assim se identificam. Com trajetória própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a luta contra a opressão histórica sofrida, esses grupos se autoidentificam comunidades de quilombos, dados os costumes, as tradições e as condições sociais, culturais e econômicas específicas que os distinguem de outros setores da coletividade nacional (*apud* ALMEIDA *et al.*, 2010).

A importância do Decreto 4.887, que, do ponto de vista dos direitos humanos, é inovador também é reforçada por Leite (2010). A autora justifica que é pelo fato de proporcionar direito à voz para esses grupos por muito tempo marginalizados. Além disso, quando permite aos próprios grupos a autoatribuição, “parte do pressuposto de que não cabe ao poder público, nem a nenhum pesquisador, imputar identidades sociais” (LEITE, 2010, p. 24). Esse dispositivo para a autora representa a possibilidade de os quilombolas entrarem na ordem jurídica e reivindicar. Porém, isso ocorre devido às forças sociais em movimento.

Como veremos, nem todas as forças políticas e sociais concordam com o decreto e com os direitos dos quilombolas. Em 2004, o Partido da Frente Liberal (PFL) entrou com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) para anular o decreto. É o que consta no Jornal O Celeiro, de 23 de fevereiro de 2007, com a manchete “Decreto Presidencial pode beneficiar quilombolas”:

Alegando a inconstitucionalidade do decreto, o PFL, no final de junho de 2004, ingressou no Tribunal Federal com a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3239, com o objetivo de sustar seus efeitos jurídicos. Em sua ação, o partido alega que ele não tem uma base legal que o sustente e questiona as principais disposições do decreto, dentre elas o critério para identificação de uma comunidade quilombola, o critério para delimitação do território a ser titulado e a

1 Decreto disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4887.htm.

necessidade de desapropriação de terras particulares, de titularidade de não-quilombolas, que estiverem dentro dos territórios a serem titulados. Em outubro de 2004 cinco organizações não-governamentais entraram com pedido junto ao Supremo Tribunal Federal para que a manutenção do decreto seja garantida. O objetivo das ONGs foi o de ‘apresentar argumentos jurídicos que justifiquem a constitucionalidade do decreto’” (ARQUIVO HISTÓRICO DR. WALDEMAR RUPP).

Posteriormente outras ações foram realizadas com intuito de anular o dispositivo, por exemplo, o deputado federal Valdir Colatto (PMDB/SC) que apresentou uma emenda na Câmara dos Deputados com esse propósito em 2007. Nas fontes jornalísticas e nas atas da associação, encontramos várias referências das tentativas de Colatto em anular o decreto, bem como de manifestações questionando a *Invernada dos Negros* como quilombo e considerando a reivindicação equivocada. Este trecho do Jornal Panorama Regional, com o título “Projetos restringem a demarcação de áreas quilombolas e indígenas em SC” ilustra o fato:

O decreto 4887/03 permite que afrodescendentes brasileiros se reconheçam como remanescentes de antigos quilombos, mediante *critérios indefinidos* para essa autoatribuição, como a *presunção de ancestralidade negra*, a trajetória histórica própria e as relações territoriais específicas. Na Câmara, já tramita o Projeto de Decreto Legislativo – 44/2007 que pretende sustar os efeitos aplicados pelo decreto 4887/03, impedindo que novas desapropriações aconteçam *apenas por suposições históricas*. Segundo Colatto (PMDB), o referido decreto extrapolou sua função reguladora, sobrepondo-se à Constituição Federal (ARQUIVO HISTÓRICO DR. WALDEMAR RUPP, Jornal Panorama Regional, 7 ago. 2007, p. 3, grifos nossos).

Grifamos algumas palavras que nos indicam a visão de uma ala de políticos a respeito do tema. Além disso, Colatto assumiu a presidência da Frente Parlamentar da Agropecuária em 2007, cujo foco estava direcionado às demarcações de áreas quilombolas, indígenas e ambientais. Segundo o deputado, essas estariam sendo feitas pelo governo federal sem critérios, o que para ele estava causando “sérios prejuízos aos produtores rurais brasileiros e gera grande intranquilidade no campo”. Ele ainda frisou que no Meio Oeste Catarinense “o Incra quer demarcar oito mil hectares para supostos remanescentes de quilombo sem respeitar os

títulos de propriedades e a realidade da região” (ARQUIVO HISTÓRICO DR. WALDEMAR RUPP, *Jornal Panorama Regional*, 29 nov. 2007, p. 3).

Esses questionamentos e discursos serão analisados mais profundamente em outro capítulo, mas nos fazem entender o motivo na demora nos processos de demarcação e titulação de terras quilombolas. Mesmo que os moradores da *Invernada dos Negros* tenham conseguido provar que descendiam de africanos escravizados, tenham permanecido no território há gerações (anterior a 1888) e tenham recebido terras com documento registrado em cartório, eles eram questionados, analisados como uma “suposição histórica”.

Após o início da tentativa de reconquistar o território, a *Invernada dos Negros* foi visibilizada pela sociedade. Virou tema de notícias em jornais e de pronunciamentos de parlamentares. Não era esse tipo de visibilidade esperada pela comunidade, mas apesar de muitas vezes serem ataques e questionamentos de seus direitos, obrigou as autoridades e a sociedade de forma geral a perceberem a existência dos negros em Campos Novos. Possibilitou ainda, o registro da história da comunidade em páginas de jornais, em atas de audiências públicas, em documentários, além dos registros que já constavam em processos judiciais de terras, batismos, casamentos, entre outras fontes. Assim, é possível contar a história desse povo em seus diversos aspectos sociais, políticos e econômicos.

Para contarmos o desenrolar da história da comunidade a partir da ARQIN, torna-se interessante mencionar também que o município de Campos Novos é terra de agronegócio, de grandes extensões de terras e com pessoas de influências políticas. O município é considerado o “Celeiro Catarinense”, com grande produção de milho, soja, entre outras culturas. Além disso, as atividades de pecuária se destacam na economia, principalmente gado leiteiro. É nessa região que nasce o movimento quilombola, disputando uma grande área de terras que já lhes pertenceu no passado e que coloca no “ventilador” ações de “poderosos”, que mexe com empresas de poderio econômico e que demonstra o esquecimento dos poderes públicos e de autoridades políticas com relação aos negros do município e do estado catarinense.

Nas próximas páginas, portanto, a ARQIN terá um pouco da sua história relatada.

3.1 ORGANIZAÇÃO PARA A LUTA: CONSTITUIÇÃO DA ARQIN

Somos tudo negro e que estamos aqui para lutar pelo que é nosso, não queremos nada que seja dos outros. Muito do povo da Corredeira pode dizer que passamos necessidade que não era preciso os letrados enganaram nosso povo, que a maioria não sabia nem assinar o nome, imaginemos há muito tempo atrás o quanto que os letrados não enganaram nosso povo. Não desistirei do que é nosso que nos faça uma, duas, três ou muito mais reunião mas não podemos desistir [...].
Angela Garipuna

A quilombola Angela Garipuna, como é chamada na comunidade, ou Angelina Garipuna, ou, ainda, Angelina Fernandes da Silva, como assinava nas atas, foi a primeira presidente da Associação Remanescente de Quilombo Invernada dos Negros (ARQIN). Ela e José Maria Gonçalves de Lima (Teco Lima) foram as principais lideranças do movimento desde a criação da associação.

Este depoimento está disponível na ata (s/n, p. 3, Livro 1) da segunda reunião para constituição da ARQIN, em 30 de novembro de 2003, no Salão Paroquial da Igreja Nossa Senhora Aparecida. Trata-se da primeira ata dos livros de registros encontrados com a associação e logo vários elementos nos chamam a atenção, inclusive esse depoimento de uma mulher negra que foi a primeira liderança. Quando ela diz “Somos tudo negro”, entendemos que todos que passaram a se organizar naquele momento se identificavam como tal, independentemente da cor da pele. Reforça ainda que há um autorreconhecimento como negros, o que nem sempre ocorreu em comunidades quilombolas.

Weimer (2013), ao pesquisar a comunidade de Morro Alto, percebeu que a denominação “negro” não aparece como autoidentificação de seus entrevistados. Apenas aparece genericamente ou designando terceiros não nomeados. Jamais de forma de autoidentificação. Ao contrário da dona Angelina que reforça “somos tudo negro”. Segundo Weimer, “a imagem do negro é associada à realidade de sofrimento, a vivências brutalizantes” (2013, p. 412). Por isso, alguns dos entrevistados se autodefinem em Morro Alto como morenos. “Seja individual ou

coletiva, a percepção do negro como eu/nós é consequência de uma posituação desse termo. [...] Essa resignificação, portanto, passa por processos de ascensão social vivenciados pela comunidade negra” (2013, p. 413). Na *Invernada dos Negros*, esse autorreconhecimento como negros e como pretos vem sendo afirmado historicamente, até porque como vimos anteriormente, Taffarel (2019) observou isso em registros cartoriais e eclesiásticos, bem como pelo fato dos próprios moradores defenderem o nome da localidade que compõe o território como *Invernada dos Negros*. No Laudo Antropológico do NUER, elaborado pela UFSC, os pesquisadores apontaram que os moradores da comunidade usavam preferencialmente o termo “morenos” para se identificar. Porém, a pesquisa dos mesmos ocorreu antes de 2003 e depois dos processos que culminaram na perda de território. No período pesquisado por nós, no entanto, já percebemos a utilização do termo “negro”.

Além disso, quando dona Angelina fala que “vamos lutar pelo que é nosso”, demonstra a consciência do grupo naquele momento ou, pelo menos das lideranças, que estão em busca de acessar um direito. No relato da quilombola ainda percebemos que o analfabetismo era algo presente na comunidade durante muito tempo e a todo momento ele é relacionado ao fato dos antepassados terem perdido ou até mesmo vendido as terras herdadas.

Nesta mesma ata, é possível observar várias vezes depoimentos que mencionam o fato de os negros terem sido enganados. João Pedro (cujo sobrenome não consta, o que ocorre com alguns nomes) relatou que foi procurado por alguns advogados, inclusive de forma isolada, no intuito de convencê-lo a assinar a venda de terras. Esses advogados já teriam conseguido assinatura de venda de parte das terras de outros quilombolas, mas ele não assinou nenhuma procuração, por entender que a terra era herança dos antepassados para plantar, colher e sobreviver. O relato desse quilombola reforça que se usaram vários artifícios para enganar a população da *Invernada dos Negros*. Quando se tenta comprar ou fazer alguém assinar procuração de forma individual, tenta-se enfraquecer os laços de parentesco e comunidade que eles viviam. Às vezes, isso também é uma forma de semear a discórdia entre os grupos, com o intuito de provocar divisões internas.

Na mesma reunião, o quilombola José Maria Gonçalves de Lima (Teco Lima) que viria a ser mais uma importante liderança da comunidade, salientou que os negros estavam lutando pelo que era deles “e que quem está na terra não tem

nada a temer, não queremos atingir ninguém”. O que indica que os quilombolas não queriam prejudicar as demais famílias que viviam na comunidade. Na manifestação de alguns quilombolas, percebemos questionamentos como “quem tem terreno aqui como é que vai ficar?” Angela Garipuna também disse que várias pessoas lhe perguntam sobre os que compraram. “Nós acreditamos que quem está nas terras poderá ficar tranquilo que não é essa a nossa luta. Queremos o que é nosso, o que os grandes tiraram de nós” (Ata s/n da Associação, de 30 nov. 2003, Livro 1, p. 3-4). Ou seja, percebe-se um sentimento de injustiça sofrida. Ao mesmo tempo, os relatos direcionam de que havia preocupação com os pequenos agricultores que residiam no local e até mesmo com a empresa Iguacu Celulose. Obviamente, neste momento, estava-se ainda no início da associação e eles não sabiam que a empresa seria um dos principais empecilhos para a titulação, ou seja, aquela “pedra no caminho”. Eles queriam justiça para todos.

Percebemos nesta primeira ata a presença do Movimento Negro Unificado na comunidade. No início, isso auxiliou na organização e luta pelos direitos, porém, com o tempo, durante a leitura das atas, começa-se a perceber alguns conflitos. Na primeira ata analisada, Juan Carlos Pinedo², do MNU/SC, explicou a importância da associação, ressaltando que se os negros não se organizassem, a Iguacu, dona de 50% das terras, levaria vantagem. Reforçou na ocasião que a empresa teria interesse de que a associação não tivesse forças e que continuaria pressionando para que os negros saíssem da Invernada. Ainda neste primeiro momento, além de dona Angelina, é visível a liderança de Teco Lima. Para ele, desde a primeira reunião que os quilombolas realizaram ficou clara a necessidade de criação da associação para continuação do processo de discussão sobre a titulação das terras.

Após a manifestação de quilombolas e de integrantes do MNU, ocorreu uma votação para saber quem era favorável à criação da Associação da *Invernada dos Negros* e com ampla maioria (apenas uma abstenção) foi aprovada. Constatamos que, nesta reunião que aprovou a criação da ARQIN, na qual foi escolhida uma comissão para tratar da eleição da diretoria e do estatuto da associação, havia 94 pessoas presentes. O aumento de quilombolas registrados na associação posteriormente já pode ser explicado nesta ata, quando se menciona a migração de

2 Em atas posteriores há a informação do seu falecimento. Em sua homenagem, os quilombolas denominaram o centro comunitário de Juan Carlos Pinedo.

antigos moradores a vários municípios como Monte Carlo, Joaçaba, Videira, entre outros, que como todo migrante buscavam melhorias nas condições de vida.

Desde o primeiro encontro é evidente que a criação da associação está intrinsecamente ligada à luta pela terra. Além disso, fica evidente que houve uma participação efetiva, isto é, de voz dos quilombolas, e que eles mesmos estavam cientes da exclusão que sofreram e sofrem por não terem acesso aos seus direitos.

Até esse momento, a luta estava no debate interno da comunidade. Não havia ganhado repercussão na imprensa. Com exceção das atas e do laudo antropológico, é difícil encontrar alguma informação divulgada sobre a comunidade anterior a 2004. O que encontramos anterior a isso foi o arquivo da Lei nº 2.774/03 de 02 de abril de 2003, assinada pelo prefeito de Campos Novos, Nelson Cruz (PMDB), que declara patrimônio histórico e cultural o cemitério da *Invernada dos Negros*, localizado na comunidade de Corredeira, distrito de Ibiçuí, informação que está disponível no Arquivo Municipal Dr. Waldemar Rupp, de Campos Novos, na pasta Tombamento do Cemitério Invernada dos Negros s/n. Nesta lei se enaltece a importância do tombamento para a preservação da história dos afrodescendentes de Campos Novos. Algo bem diferente do que vai ocorrer depois quando a comunidade busca por seus direitos e chega-se a questionar a existência de negros na região. Além disso, causa estranheza, visto que no histórico do município ainda hoje na página oficial, como vimos, nada consta sobre essa parte importante da história.

Nos documentos referentes ao tombamento do cemitério, encontram-se os motivos pelos quais se solicita um estudo para o tombamento: devido ao valor histórico, é um lugar de memória social, propiciando a abordagem da trajetória histórica dos descendentes da etnia africana na região de Campos Novos; é testemunho representativo da escravidão em Campos Novos, está localizado em terras que foram comprovadamente legadas a escravos; é um bem cultural que merece ser preservado [...]; o turismo cultural, tal qual o concebemos atualmente, implica não apenas a oferta de espetáculos ou eventos, mas também na existência e preservação do patrimônio cultural representado pelo museu, monumentos e locais históricos.

A defesa do tombamento e o viés de preservação partiram da historiadora do arquivo de Campos Novos, Eneidy Padilha da Rosa, que já estudava a *Invernada dos Negros*. No parecer técnico sobre o tombamento, emitido pela Fundação Catarinense de Cultura – Diretoria de Patrimônio Cultural, datado de 18 de

março de 2003, foi enaltecida a iniciativa de Eneidy Padilha da Rosa, que vinha se esforçando em pesquisar e identificar os bens culturais da região de Campos Novos com o intuito de preservá-los (de fato, outros bens foram tombados no período, a exemplo de capelas, como consta no arquivo). O documento avalia que:

o cemitério da Invernada dos Negros, na localidade de Corredeira, é sem dúvida um bem de importância para a trajetória histórica da etnia afro-brasileira naquele município e região, considerando-a como um elemento fundamental da mão-de-obra das antigas fazendas de gado do Planalto Serrano, contribuindo com o luso-brasileiro e o índio para a miscigenação e formação do contingente humano daquela região. É com base na preservação deste testemunho que se poderá reconstruir a história daquela comunidade e aprofundar os estudos sobre o seu patrimônio etnológico (ARQUIVO MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS, pasta Tombamento do Cemitério Invernada dos Negros s/n, assinado pela Gerente de Patrimônio Cultural, Simone Harger e pela Técnica em Assuntos Culturais, Fátima Regina Althoff).

Portanto, percebe-se no momento do tombamento do cemitério a preocupação de órgãos com a preservação da história dos negros de Campos Novos, mas tudo indica que por parte da administração se pensou também no turismo e nos recursos disponíveis para isso. Até porque como veremos adiante, o discurso do prefeito será totalmente desfavorável à luta quilombola após o início da tentativa de recuperação do território. Nesse momento se “demonstra” a importância do cemitério para a memória da escravidão e da presença negra na região, mas depois, se negará a existência de escravidão, de negros e de quilombolas no município. Conforme esses documentos de tombamento, a comunidade é valorizada enquanto vestígio de habitantes do passado, portanto com viés de “algo a ser visitado”.

O que chama atenção também é a mencionada miscigenação, dialogando com a ideia de democracia racial, segundo a qual se tem a crença de que no Brasil não há racismo ou discriminação racial, pois há a mistura entre diversas etnias que formam um país múltiplo. A ideia de que no país se vivia uma democracia racial se propagou a partir da década de 1930, após a obra *Casa-grande e Senzala* de Gilberto Freyre. Esse mito esconde as desigualdades raciais no Brasil, afinal seríamos todos miscigenados e é isso que formaria a identidade nacional, sendo um país em que negros, brancos e indígenas viviam em harmonia, sem

racismo, com as mesmas oportunidades independente da cor. Como sabemos trata-se de um racismo velado.

Outro ponto do parecer técnico do tombamento é a sugestão para que seja solicitada a visita de um arqueólogo do IPHAN para um estudo de arqueologia histórica e ressalta que é “urgente uma ação de proteção legal, diante do risco de destruição das lápides e cruzeiros, já em pequeno número, uma vez que a área também se encontra ameaçada pela expansão da atividade de reflorestamento existente no seu entorno” (ARQUIVO MUNICIPAL DR. WALDEMAR RUPP; pasta Tombamento do Cemitério Invernada dos Negros s/n). Porém, como vimos, o tombamento não auxiliou nisso. A intenção da historiadora que buscou a ação para proteção do local foi importante, entretanto, o interesse da administração não parece ter sido o mesmo.

A solenidade de tombamento ocorreu em 13 de maio de 2003, mas, segundo o NUER, não respeitou a solicitação da comunidade de tombamento de uma área maior e não contemplou o sentido comunal daquele espaço que ficou isolado, de difícil acesso. Contemplou apenas 900 metros quadrados tombados, não sendo mais possível enterros no local:

O tombamento ao contemplar uma área de aproximadamente 900 metros quadrados, em meio à plantação de pinus e eucalipto, acabou reproduzindo uma lógica de proteção patrimonial dissociada da relação simbólica da territorialidade, dos lugares, de convivência e de união e reunião dos negros. Mesmo com todo o processo de dilapidação deste espaço o lugar continua a ser referência de uma unidade cultural, um patrimônio cultural (NUER, 2006, p. 71).

Essa ação somada ao contexto político de 2003 em que é discutido o artigo 68 da constituição e a necessidade de se regulamentar os direitos dos quilombolas foram importantes para a *Invernada dos Negros* buscar a retomada do território. Em 22 de junho de 2003, moradores da comunidade, representados por José Maria Gonçalves de Lima, Maria Santa da Silva e Wilson da Silva, enviaram uma carta ao NUER solicitando auxílio para regulamentação das terras (NUER, 2006, p. 123). Após esta carta, eles realizaram a reunião para criação da associação, conforme relatamos anteriormente. Para respaldar a legitimidade da solicitação da comunidade, foi importante o Projeto Pró-extensão: Quilombos em

Santa Catarina: o acesso à terra e o reconhecimento legal, realizado pelo NUER em 2003 (NUER, 2006, p. 21).

Em março de 2004, a luta começou a ganhar repercussão na imprensa, bem como em posicionamentos de parlamentares. Neste mês, de acordo com a reportagem do jornal *O Celeiro*, edição de 03 de abril de 2004, p. 5-7, foi marcada uma audiência pública, presidida pelo Ministério Público, para abertura de Inquérito Civil Público com o objetivo de averiguar a situação fundiária. A audiência realizou-se na Câmara Municipal de Campos Novos, reunindo aproximadamente 200 participantes, entre legatários, representantes de organizações como Ibama, INCRA, Movimento Negro, Fundação Cultural Palmares, entre outros. Segundo relatório antropológico do NUER, a audiência

[...] foi considerada como um dos momentos históricos mais significativos vividos pelos herdeiros até aquele momento. “*Foi de lavar a alma*”, avaliaram os herdeiros sobre a experiência do evento em que puderam apresentar, sem se sentirem intimidados, as suas interpretações sobre a expropriação das terras herdadas no passado e também para denunciar o preconceito e o racismo vivenciado historicamente. A audiência contribuiu para mudar significativamente a forma pela qual os herdeiros falavam sobre a expropriação das terras herdadas (NUER, 2006, p. 22).

É possível identificar alguns dos anseios da comunidade quando foi criada a Associação da Invernada dos Negros, no depoimento da presidente da ARQIN na época apresentado no jornal *O Celeiro*, edição de 03 de abril de 2004. Fica clara a luta pela terra e pelo reconhecimento de que eram remanescentes de quilombos nas palavras de Angelina Garipuna:

Sou presidente da Associação que se formou ali na Corredeira, na Invernada dos Negros, e estamos querendo este terreno que pertencia aos escravos. Uma das escravas era minha bisavó e que por um motivo ou outro, nós ficamos sem os nossos terrenos. Nós sabemos que conforme está lá no Testamento, este terreno não era para ser vendido, não era para ser financiado e era para ser passado de geração em geração. Hoje somos um povo sofrido sem condições de sobreviver. Estamos aqui pedindo o resgate desses terrenos para que as nossas famílias possam voltar para a nossa comunidade e possam ter condições de viver. Somos um povo sofrido pela falta de terra sendo que a nossa descendência dos escravos, ganharam aquele terreno muito grande. Nós da Invernada dos Negros estamos aguardando e pedindo o reconhecimento da comunidade como

remanescente de Quilombo. Nós queremos o nosso terreno de volta, se é nosso direito (O CELEIRO, 2004, p. 5-7).

Percebe-se claramente que o testamento, bem como seu teor de ser indivisível, de não poder ser vendido, era de conhecimento dos descendentes dos legatários e isso possivelmente passou de geração para geração através da oralidade. Neste relato também se entende que se há famílias que não residem mais na comunidade é pela falta de condições de sobrevivência. Como a presidente mencionou, era “um povo sofrido” e a perda das terras fez com que não tivessem condições de sobreviver.

Além disso, pela declaração de Angelina, observa-se que neste momento já há por parte das lideranças, ao menos, o autorreconhecimento de que eles são quilombolas. Demonstra também a consciência que estavam lutando pelo que era um direito e reforça a descendência dos africanos escravizados e libertos que foram legatários do território, que conforme frisamos, é fator de identidade, de pertencimento à *Invernada dos Negros*. De imediato, no início da fala a presidente procura reforçar a ancestralidade “escrava” e que é bisneta de uma escravizada, portanto, possui ligação com uma das legatárias, algo imprescindível para ser considerado um herdeiro e pertencer à *Invernada dos Negros*.

Na mesma reportagem, Teco Lima fez um relato sobre a história da comunidade, o passado de sofrimento e em sua colocação observamos que na visão de algumas lideranças da comunidade, o fazendeiro que deixou as terras aos escravizados não foi o “bonzinho”. Eles percebem que os antepassados trabalharam, foram explorados como mão de obra e, portanto, mais que uma herança, a terra é um direito. O depoimento de Teco Lima no jornal *O Celeiro*, retrata essa questão. Quando ele disse “o que era a escravidão, vocês não podem imaginar. Sabem o que é um cidadão chegar prô escravo e mandar pegar uma brasa e colocar na sua mão pra ele acender o seu cigarro”, demonstra que eles percebem que não é bondade, mas um direito que os negros têm de ficar com a terra. A busca pela justiça também é reforçada na voz do líder da *Invernada dos Negros*: “Por isso, nós da comunidade de Invernada dos Negros pedimos justiça: justiça pelo sofrimento. Não estamos lutando apenas para conseguir as nossas terras, estamos lutando para conseguir o resgate da nossa história”. Conseguir a terra, portanto, é uma questão de dignidade, de resistência, de continuar vivo enquanto povo.

Angelina Fernandes da Silva, no documentário “Projeto Invernada dos Negros” (2010, direção de André Constantin e Daniel Herrera), também constata que se fala em doação, mas, na verdade, os escravizados sofreram. No entanto, a opinião não é consenso na comunidade. No mesmo documentário, Antônio de Souza Pedroso (seu Nico), definiu o fazendeiro como um homem bom. “Meu pai contava que esse Matheus foi um homem muito bom pros escravos, não castigava ninguém. Dá pra notar que era um homem bom porque deu essa parte de terra aí né”. Esses entrevistados no documentário são pessoas que nasceram e cresceram na comunidade, portanto são responsáveis pela resistência dos negros no local e narram suas vivências e o que ouviram dos relatos dos antepassados.

Seu Nico Souza é neto de Manoel, um dos legatários, possuindo, portanto, uma descendência mais próxima aos escravizados e libertos do fazendeiro. Por mais que saibamos da violência cometida no período da escravidão, nos questionamos por que de fato Matheus deixou parte de sua fazenda aos seus ex-escravizados e libertos. Ele não era uma pessoa sem herdeiros, uma vez que deixou esposa, pai e irmãos. Esses herdeiros, por sinal, não questionaram a doação deixada aos negros. No entanto, como os descendentes atuais dos antigos legatários não conheceram o fazendeiro ou vivenciaram a escravidão, o que se tem são memórias na comunidade sobre o passado que foram repassadas de geração em geração. Por outro lado, Teco Lima e Angelina Fernandes da Silva por serem lideranças e participarem de encontros nacionais e estaduais sobre racismo, escravidão, igualdade racial e direitos, possuem um discurso mais politizado, ao encontro das demandas quilombolas discutidas nacionalmente. Não sabemos se as colocações são fruto de relatos de antepassados da comunidade, ou é parte da memória coletiva nacional. Como afirma Weimer, “quando tratamos de memória, o passado é retomado a partir de um trabalho contemporâneo de rememoração” (2013, p. 12).

Stuart Schwartz ressalta que “a falta de um registro histórico extenso da escravidão do ponto de vista dos escravos é triste, mas normal. Poucas sociedades pós-emancipação deram muita atenção ao passado do escravo, e na maioria delas os descendentes de escravos também desejavam fugir ao estigma desse passado” (STUART, 2005, p. 7-8). Por isso, também não sabemos como era a relação do fazendeiro da antiga fazenda São João com seus escravizados e libertos.

Ana Lugão e Hebe Mattos ao analisarem o antigo Sudeste cafeeiro perceberam que os ancestrais dos narradores entrevistados quase sempre ou estavam

subjugados a “bons senhores” ou eram simplesmente privilegiados por motivos variados. Elas explicam que a memória do cativo se alicerça em alguns aspectos como o de denunciar a violência dizendo que essa ocorreu com outras famílias, mas não com as do depoente. “As narrativas de torturas e maus-tratos se fazem em geral como histórias genéricas, com personagens não identificados aos ascendentes do narrador” (MATTOS, 2005, p. 53). Esses relatos genéricos seriam formas de dizer o indizível.

Não estamos analisando se o fazendeiro era um “bom senhor” ou um “mau senhor”, estamos apenas relatando percepções de atuais herdeiros do porquê parte do território foi deixado aos negros. Já comentamos sobre o fato do fazendeiro os ter alforriado antes da assinatura da Lei Áurea sendo, no entanto, alforria condicionada. Não sabemos como era a relação de negociação dos ex-escravizados com os ex-senhores Matheus e Pureza. Porém, é normal que eles sejam vistos como “bons senhores”, pois doaram parte das terras aos libertos e escravizados, independente de qual foi a motivação. Além disso, conforme mencionamos, os descendentes do legatário Manoel mantiveram o sobrenome Souza dos senhores e seu Nico é descendente dele.

A reportagem do jornal O Celeiro de 03 de abril de 2004 relata a pesquisa do NUER/UFSC em que se reafirma a necessidade de uma investigação para esclarecimento sobre atos legais que levaram a situação de pobreza e exclusão social das famílias antes proprietárias das terras. O fato é que a partir da audiência, o INCRA instalou um processo para identificação, reconhecimento e posterior titulação das terras herdadas da *Invernada dos Negros*. Em junho de 2004, a *Invernada dos Negros* foi reconhecida pela Fundação Cultural Palmares como “Comunidade Remanescente de Quilombos”, recebendo a Certidão de Autorreconhecimento. No mês seguinte, no dia 24 de julho de 2004, foi realizada a primeira reunião oficial da ARQIN. Nela já consta a necessidade de se buscar as políticas públicas na área de saúde, educação, moradia, entre outros. Na Corredeira eram 100 famílias naquela época e segundo a ata, o projeto de moradias deveria partir desse local. Como veremos será uma das primeiras melhorias para a comunidade.

Na primeira reunião oficial registrada, já foi possível perceber que os quilombolas encontrariam conflitos pela frente. Na ata está registrado que:

qualquer ameaça deve ser registrada via B.O (boletim de ocorrência) e Ministério Público. As estradas foram bloqueadas por correntes, já foram os fatos

devidamente denunciados o argumento principal foi o bloqueio de acesso ao cemitério, está aos cuidados do Ministério Público. É preciso tirar o medo de todos os descendentes, para assim lutarem por seus direitos (ARQIN, Ata nº 05, de 24 de julho de 2004, Livro 01, p. 11-12).

Conforme Souza (2008, p. 66), “nas comunidades quilombolas é presente a situação de vulnerabilidade e insegurança, especialmente pelos conflitos sobre a posse da terra e pela precariedade de infraestrutura básica”. De acordo com a autora, inclusive, a falta de infraestrutura não permite ao menos condições de vida digna, pois em muitas comunidades “não há sequer água potável, saneamento básico, acesso à educação e saúde, bem como outras Políticas Públicas”. Isso foi possível verificar na comunidade *Invernada dos Negros*. Tanto a falta de infraestrutura quanto à insegurança, inclusive com processos contra lideranças por “invasão” conforme relatam as atas da associação.

Na ata da ARQIN, do dia 15 de outubro de 2004, Livro 1, p. 16-17, há menção de que “foi lido todo o processo de invasão e estrilho a que estava como réu o senhor José Maria G. de Lima e a audiência realizada no dia 14 de outubro no Fórum desta Comarca. A ação foi movida pela empresa Iguaçú [...]”. Relata ainda que Teco Lima expôs como ocorreu a audiência, dizendo que o processo é assim mesmo e que os problemas que fossem aparecendo seriam resolvidos.

Nas atas não encontramos informações mais precisas do que teria ocorrido com a liderança. Porém Ilka Boaventura Leite, transcreve laudo pericial publicado pelo NUER sobre o fato:

Santa Catarina, setembro de 2005:

O líder da Associação Quilombola Invernada dos Negros, a pedido da equipe do INCRA-SC percorreu a sua região acompanhando tais agentes federais durante o processo de identificação de suas terras citadas no testamento de 1877. Reconhecido por um dos guardas da empresa de reflorestamento que ocupa parte de suas terras, é intimado a depor e autuado por invasão de propriedade. O processo-crime o cita individualmente e incide sobre ele uma multa de alto valor que este terá de pagar por tal ato. Ou seja, no momento de tentar buscar os direitos que a coletividade reivindica é penalizado individualmente na ação penal (LEITE, 2010, p. 33).

Embora as datas não coincidam, acreditamos ser o mesmo caso, pois na ata da associação também menciona os agentes do INCRA. Isso reforça o que Leite (2010) argumenta sobre a criminalização dos quilombos, das narrativas de conflitos envolvendo grupos negros rurais desde a Primeira República com métodos que envolvem penalidade, repressão policial e condenação. Também reforça o que a autora relata sobre o tratamento individualizado dos líderes, considerando-os criminosos.

Essa, aliás, é mais uma das tantas dificuldades que as lideranças encontram. A ARQIN, no período analisado em nossa pesquisa, 2003-2015, contou com dois presidentes: Angelina Fernandes da Silva e José Maria Gonçalves de Lima. Dona Angelina “encarou” o início da associação, as desconfiças de pessoas que por terem sido enganadas muitas vezes, custavam a acreditar que uma organização daria resultado. Ficou no cargo até 2006, quando assumiu Teco Lima, que enfrentou o período em que a comunidade ganhou visibilidade na imprensa e no parlamento sendo alvo de críticas e enfrentamentos.

Portanto, percebe-se também através dos documentos, as dificuldades no primeiro momento em se manter a associação. Em várias atas há comentários sobre custos com telefone e outras despesas para manter a ARQIN. Além disso, a demora na solução da questão das terras, fazia com que algumas pessoas não quisessem mais participar da associação e desacreditassem da diretoria. Por mais que alguns projetos e benefícios estivessem chegando até a comunidade, a indefinição na questão da terra provocava desânimo. Até porque, como ressaltamos, a luta pelo território foi o principal motivo para a organização dos quilombolas da *Invernada dos Negros*.

Ademais, sabemos que nenhum grupo é homogêneo, mesmo que os objetivos e as lutas sejam as mesmas, sempre há os conflitos, as divergências e as disputas internas. Como destaca Gohn (2002), mesmo que haja solidariedade entre os grupos, entre os movimentos sociais, isso não quer dizer que internamente esses espaços sejam harmoniosos ou homogêneos. Ao contrário, como afirma Gohn (2002, p. 253),

o usual é a existência de inúmeros conflitos e tendências internas. Mas a forma como se apresentam no espaço público, o discurso que elaboram, as práticas que articulam nos eventos externos, criam um imaginário social de unicidade, uma visão de totalidade. A solidariedade é o princípio que costura as diferenças

fazendo com que a representação simbólica construída e projetada para o outro – não-movimento – seja coerente e articulada em propostas que encubram as diferenças internas, apresentando-se, usualmente, de forma clara e objetiva.

Pelas atas, fica perceptível que as visões diferentes dentro da associação “esquentam” quando o movimento está mais estruturado. Às vezes pessoas descontentes com diretoria, outras vezes percebemos diferenças no modo de pensar a associação e os rumos de programas. Isso será abordado durante as discussões das políticas públicas e o uso da terra, porém, faz parte do processo, uma vez que todos querem o bem da comunidade e seu próprio bem, embora pensem diferente.

3.2 ENTRE DESAFIOS E GLÓRIAS: AS LIDERANÇAS DA ARQIN

Angelina Fernandes da Silva Garipuna ficou até junho de 2006 como presidente da ARQIN. A primeira diretoria era composta ainda por: Sérgio Fernandes de Souza – vice-presidente; Avelino – tesoureiro; João Pedro, Irene, Luiz, Giliard da Silva e Vilson da Silva – conselheiros fiscais; Altiva – Conselho Consultivo; Sueli – Comissão de Saúde; Fátima – Comissão do Fome Zero; Nair e Elizete de Lima – Comissão de Educação (ARQIN, Ata de 07 de outubro de 2004, p. 16). Na ata não constam os sobrenomes de alguns membros da diretoria.

Em 2006, Angelina entregou o cargo ao novo presidente José Maria Gonçalves de Lima. A eleição foi relatada na Ata número 51, de 25 de junho, sendo que o resultado foi de 146 votos pelo “sim”, 13 votos “não” e um voto em branco, já que era candidato único. Por sua vez, a posse da nova diretoria consta na ata de número 52, com a mesma data. Além de Teco Lima, faziam parte da chapa: Oracides de Souza – vice-presidente; Marli das Graças de Souza –tesoureira; Edson Luís de Souza e Carmélia de Souza – membros; Dilma Aparecida Fernandes Moncelli, João Pedroso da Silva, João Batista de Mattos – Conselho Fiscal; Altiva Dias, Antonio Pedroso e Jocemar de Moraes – suplentes. Essa diretoria foi eleita para a gestão 2006-2008, reeleita para o período de 2008 a 2010 com 66 votos pelo “sim”, 01 “não” e 01 em branco (ARQIN, Livro 2, Ata nº 107, de 29 de

junho de 2008). Após foi prorrogado o mandato e em 27 de fevereiro de 2011 foi realizada nova eleição.

Não houve consenso pela primeira vez na ARQIN e duas chapas se candidataram para diretoria da Associação. A chapa 1 era formada por: José Maria Gonçalves de Lima – presidente; Oracilde de Souza Pedroso – vice-presidente; Florencia Lopes de Souza – secretária; Marli das Graças Souza Santos – tesoureira; Nilda das Graças Silva – coordenadora geral; Edson Luiz de Souza – primeiro membro; Carmélia de Fátima Pedroso – segundo membro. Já a chapa 2 tinha: José Vilmar de Matos – presidente; Alessandra Gonçalves – vice-presidente; Jucemara dos Santos – secretária; Rubamar Matos – tesoureiro; Marilu – coordenadora geral; Mari Rejane Castro de Souza – primeiro membro; José Lopes Camargo – segundo membro. Como podemos observar, os cargos da associação vão se alterando conforme as eleições. Segundo a ata do dia 27 de fevereiro de 2011, a chapa que tinha como presidente Teco Lima fez 155 votos; a que tinha como presidente José Vilmar de Matos fez 21 votos, e ainda teve um voto em branco. Dessa forma Teco Lima, novamente ficou na presidência (ARQIN, Livro 2, Ata nº 143).

Em primeiro de setembro de 2013, ocorreu nova eleição, com chapa única; Teco Lima novamente foi eleito presidente com 106 votos pelo “sim”, 03 votos “não”, um nulo e um em branco (ARQIN, Livro 2, Ata nº 01, p. 28). A diretoria era ainda assim composta: vice-presidente Oracilde Pedroso de Souza; tesoureira Marli das Graças de Souza; secretária Miguela Aparecida de Souza; coordenadora geral Nilda das Graças da Silva; primeiro membro Edson Luiz de Souza; segundo membro Carmélia de Fátima Pedroso; membros do Conselho Fiscal Antônio Pedroso de Souza, João de Souza, Alessandra Gonçalves – titulares; Marli de Souza, Roseli da Silva e Maria Altiva Dias – suplentes. Formavam o Conselho Consultivo: Wanda Gomes Pinedo, Maria de Lurdes Mina e Antonio Carlos. Já a Comissão Eleitoral era formada por Josiane Gonçalves de Lima, Grazieli Kevald e João Adão da Silva. Essa diretoria esteve à frente da associação até 2016, quando, em 16 de janeiro, realizou-se nova eleição em que a chapa de oposição se elegeu, com apenas quatro votos de diferença, tendo como presidente Edson Lopes Camargo.

É inegável que embora a luta seja coletiva, as pessoas que estão à frente das organizações e movimentos geralmente são as mais visadas tanto pelas pessoas externas ao grupo, quanto internas. Por outro lado, também alcançam

reconhecimento, como é o caso de Angelina Fernandes da Silva (Figura 7) que foi nomeada presidente de honra da associação.

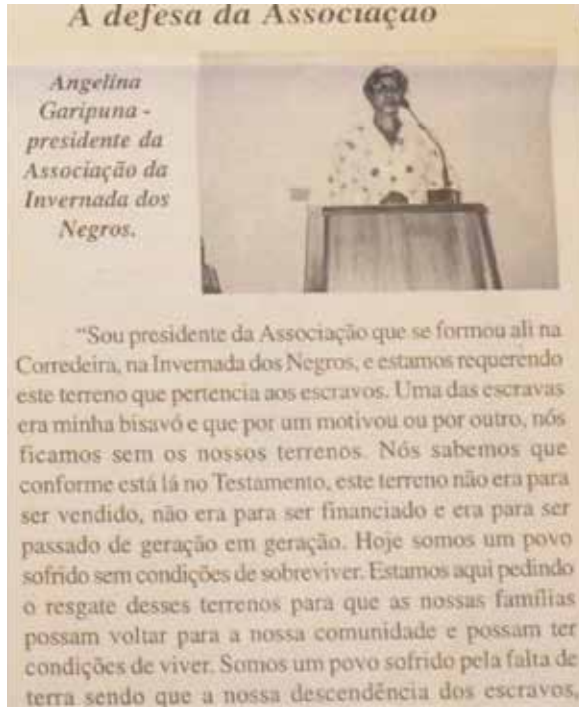
Angelina é agricultora e antes de ser presidente da associação era uma liderança religiosa. Primeiramente na igreja católica, pois através de registros de batismos, casamentos e óbitos é possível perceber a presença do catolicismo romano na comunidade, e posteriormente, na igreja evangélica que chega na comunidade a partir da década de 1980. Dona Angelina, então, se converte a outra religião, cuja igreja fica próxima a sua casa, dentro das terras em que cultiva.

Ela é bisneta da legatária Damásia Maria de Souza, neta de Eufrázio e filha do Atílio como ela repete em entrevistas que encontramos durante a pesquisa. Segundo Taffarel (2019), Damásia era filha da africana Josepha e de Domingos:

Se casou (Damásia) em 24 de outubro de 1878, com Deocleciano Caripuna. Ela faleceu pelas 6 horas de 11 de abril de 1925, na casa de Eufrazio Caripuna. O registro de óbito, de 15 de abril, foi realizado por Domingos Matheus de Souza. Ele relata que Damásia faleceu com 75 anos, era casada com Deoclecio Fernandes Caripuna e deixou filhos, que o declarante não sabia quantos e nem a idade de cada um. Faleceu sem assistência médica e foi sepultada no Cemitério da Invernada dos Negros. De acordo com o registro de óbito, Damásia faleceu com 75 anos. Porém, considerando a Carta de Alforria de 1866, quando se afirmou que ela tinha mais ou menos um ano, Damásia teria, em 1925, cerca de 60 anos. Nesse caso [...] a aparência de Damásia poderia ser de uma senhora de mais idade devido ao envelhecimento precoce que o trabalho braçal no campo gera. Também, [...] sabemos que os fazendeiros indicavam a idade nos registros sem investigação, destacando as mesmas de forma aproximada ao que consideravam real. Além disso, ela mesmo poderia afirmar ter essa idade (TAFFAREL, 2019, p. 117).

Em matérias de jornais encontramos informações de dona Angelina reforçando que é bisneta de uma ex-escravizada.

Figura 7 – Angelina Fernandes da Silva



Fonte: Arquivo Municipal de Campos Novos (Jornal O Celeiro, 03 de abril de 2004).

Dona Angelina demonstrou por vários momentos em sua fala a falta de condições materiais, bem como “de estudo” da comunidade. Além disso, por várias vezes denunciou o preconceito racial sofrido pelos moradores da localidade. Em 2005, quando a comunidade já havia se organizado em associação, a presidente Angelina reclamava que eles eram um povo discriminado. “As coisas pra nós é as coisas mais difíceis... não tem um Posto de Saúde, não tem creche, você pode ver que nas outras comunidades têm. A nossa comunidade não tem”. Ela menciona que há comunidades mais novas que tem acesso a isso e eles não, que não possuem apoio (Documentário Sua cor bate na minha, 2005).

É possível perceber em suas manifestações grande consciência crítica a respeito do processo histórico de perdas de terras por parte dos antepassados, bem como o orgulho que ela sente em dizer que é descendente de africanos. O orgulho de afirmar “somos todos negros”. Com certeza, além da luta pela terra,

o legado de Angelina será a afirmação da identidade negra da comunidade e o enfrentamento ao racismo que era vivenciado por aqueles moradores.

José Maria Gonçalves de Lima (Figura 8), além de processos, enfrentamentos em audiências públicas e outros desafios, recebeu homenagem da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, em 2007, por relevantes serviços prestados à comunidade quilombola³.

Figura 8 – Teco Lima



Fonte: Arquivo Municipal de Campos Novos (Jornal O Celeiro, 14 de junho de 2007).

Teco Lima é bisneto da legatária Margarida de Souza, que é filha da africana Josepha. Segundo Taffarel (2019), Margarida casou-se com Domingos Fernandes em nove de janeiro de 1876. “Faleceu aos trinta anos, em 21 de outubro de 1891, deixando cinco filhos: Zacarias (16 anos), Sebastião (11 anos), João (10 anos), Leopoldina (7 anos) e Braulina (5 anos)” (TAFFAREL, 2019, p. 100). Braulina é a avó de Teco Lima.

Além de presidente da ARQIN, Teco Lima foi vereador em Campos Novos no mandato de 1997-2000, sendo eleito em 1996 pelo Partido Progressista Brasileiro (PPB). Antes disso, em 1992, havia concorrido pelo Partido Democrático

3 Teco recebeu Medalha de Honra ao Mérito, por indicação do deputado estadual Pedro Uczai (PT). “Presidente da Associação Quilombola recebe homenagem de Honra ao Mérito” (O CELEIRO, 14 de junho de 2007, p. 7).

Brasileiro (PDT) ao Legislativo Municipal, mas sem êxito. Ainda em 2000 tentou a reeleição pelo PPB, mas ficou suplente e, em 2008, pelo Partido dos Trabalhadores (PT) concorreu novamente, mas também ficou na suplência.

Sobre a candidatura em 2008, encontramos relatos nas atas da ARQIN. A primeira discussão ocorreu no dia 24 de maio daquele ano, em que estava em pauta na reunião a eleição de nova diretoria para a associação. Na oportunidade, a quilombola Isabel sugeriu que se mantivesse a mesma chapa, mas a representante do MNU, Wanda Pinedo, informou que Teco Lima não poderia ser presidente novamente, pois era candidato à política na eleição municipal de 2008. Ele se pronunciou dizendo que não queria ser candidato na eleição municipal e sim presidente da associação outra vez (ARQIN, Livro 2, Ata nº 105, de 24 de maio de 2008).

No dia 29 de junho de 2008, os quilombolas discutiram sobre a proposta da candidatura de Teco Lima a prefeito de Campos Novos. “Após ampla discussão foram 40 votos contrários a candidatura de Teco a eleições e 14 votos favoráveis, sem nenhuma abstenção. Foi aprovado também na assembleia por unanimidade a candidatura de Teco nas eleições de 2008” (ARQIN, Livro 2, folha 41, Ata nº 107, de 29 de junho de 2008).

Entendemos, assim, que a comunidade não concordou com a candidatura dele a prefeito e, sim, a vereador, pois, nesse caso, ele poderia continuar na presidência da associação. Dessa forma, analisamos que os associados estavam aprovando os trabalhos da diretoria da ARQIN, percebendo progresso na luta, já que não concordou com a candidatura da liderança a prefeito para que o trabalho na ARQIN tivesse continuidade. Por outro lado, ao aprovar a candidatura ao Legislativo, percebemos a necessidade que os quilombolas sentiam em ter um representante da comunidade nos espaços de poder político, a fim de que pudesse defender e reivindicar melhorias para eles em outros espaços também.

Outro exemplo do respeito que os quilombolas tinham pelo seu presidente foi em 2013, quando após a Prestação de Contas da associação, em 17 de agosto, foi discutida a formação de chapa para a nova eleição da diretoria que seria no dia 1º de setembro. Na oportunidade, os associados presentes se pronunciaram que não havia necessidade de formar uma nova diretoria por entenderem que a atual vinha tendo avanços com respeito à titulação das terras e a credibilidade da ARQIN perante a sociedade do município de Campos Novos (ARQIN, Livro 2, folha 27, Ata nº 159, de 17 de agosto de 2013). Isso, após ocorrerem as

primeiras titulações de terras para os quilombolas, o que estava “dando um gás” na comunidade.

Teco Lima nasceu na *Invernada dos Negros*, mas na década de 1970 deslocou-se para a cidade, onde exerce a profissão de pedreiro, mas sempre manteve os laços com a comunidade. Quando o NUER realizou a pesquisa, constatou que a residência de Teco Lima

é ponto de referência e de abrigo para os parentes que vêm para a cidade para consultar, fazer tratamento médico, ou resolver problemas. Este fato respalda os laços de parentesco e a força da relação entre os moradores da comunidade e os da cidade. A sua atuação como liderança tem sido sempre marcada pela implementação das demandas da comunidade como água, luz, transporte e saúde, junto aos órgãos públicos locais, estaduais e nacionais (NUER, 2006).

Assim, percebemos que a comunidade sempre teve reivindicações por melhorias na qualidade de vida e lutou contra a discriminação. Como a pesquisa do NUER ocorreu no final dos anos 1990, foi justamente o período em que Teco Lima se elegeu para vereador de Campos Novos, por isso já era uma liderança que buscava melhorias para os quilombolas, antes mesmo da formação da associação.

3.2.1 O protagonismo DELAS

Observando as atas da ARQIN outro detalhe nos chama a atenção: o protagonismo das mulheres da *Invernada dos Negros*. Além de a primeira presidente ter sido uma mulher, de posições firmes, lutadora, conforme apresentamos, outras mulheres apareceram nas atas se manifestando ativamente, ou, fazendo parte da diretoria e de comissões. Destacamos os nomes de Ely das Graças Souza, Maria Nair Gonçalves de Lima, Florencia Lopes de Souza, Tereza Gonçalves de Souza, Marli das Graças Souza Santos, Altiva de Souza Dias e tantas outras que ajudaram a construir a história da ARQIN e lutar pelos direitos da comunidade. Além disso, no projeto de geração de renda, executado durante o mandato da presidente Angelina, as mulheres coordenavam e administravam os grupos, conforme veremos.

De 2006 a 2016, por exemplo, a tesoureira da associação foi Marli das Graças Souza Santos o que demonstra a força das mulheres quilombolas, visto que a uma delas foi confiado o poder de “cuidar do dinheiro” da ARQIN. É um dos

cargos dentro das diretorias e associações de maior responsabilidade, pois é a pessoa que junto com o(a) presidente vai prestar contas do que foi gasto ou investido. Sendo assim, frisamos o importante papel de mais uma liderança mulher da comunidade.

Destacamos, ainda, o protagonismo das mulheres na escrita das atas. A elas foi delegado esse poder visto que encontramos uma única ata lavrada por um homem (Marcelo da Silva, em maio de 2006). As demais, todas foram relatadas por mulheres: Elize Aparecida de Lima (2004), Ely das Graças Souza (de 2005 a 29 de junho de 2008), Florencia Lopes de Souza (de 03 de julho de 2008 a agosto de 2013) e Miguela Aparecida de Souza (01 de setembro de 2013 a 16 de janeiro de 2016). Nestes períodos indicados, esporadicamente outras pessoas lavraram as atas, como é o caso de Elenir Azevedo da Silva e Josiane Gonçalves de Lima.

Ressaltamos que essas mulheres, além de dominarem a escrita, se sentiam aptas a relatar o que era discutido nas reuniões, o que demonstra o protagonismo dessas mulheres negras em ir buscar o letramento, mesmo que isso fosse difícil pelas condições de acesso. Conforme o laudo apresentado pelo NUER (2006), na pesquisa realizada na comunidade percebeu-se que a maioria dos moradores liam e escreviam com muita dificuldade. Alguns nunca frequentaram a escola e outros poucos conseguiram concluir o ensino fundamental. Apesar de haver uma escola em Manuel Cândido e uma na Corredeira, essas escolas são multiseriadas e com o passar do tempo os alunos acabam evadindo.

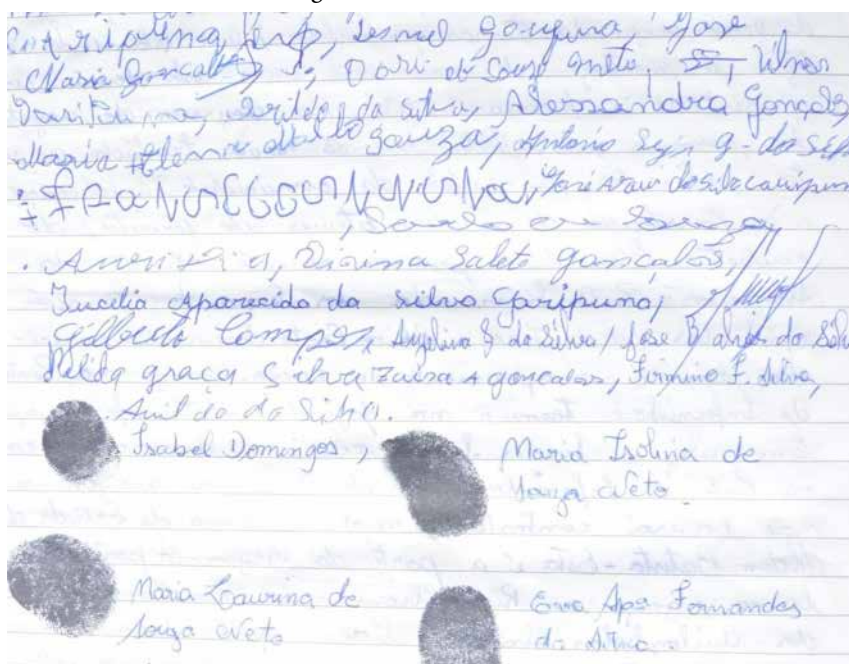
Na Figura 9, percebemos a dificuldade de escrever dos moradores da comunidade, pois algumas assinaturas nas atas são com as digitais e outras em que as pessoas tiveram dificuldade para assinar. Por isso, acreditamos que as mulheres que eram as responsáveis por registrar as reuniões da associação tenham conseguido frequentar a escola por mais tempo. Até porque referente a Ely das Graças Souza, por exemplo, cabe mencionar que ela foi nomeada pela administração municipal como agente de saúde para trabalhar na comunidade e realizar um diagnóstico da situação de saúde dos quilombolas e isso provavelmente foi possível porque ela dominava a escrita e tinha condições para isso. Ely também coordenava o projeto de geração de renda e percebe-se em suas manifestações que se mantinha informada dos direitos, ações e causas de quilombolas.

Já com relação à Florencia, consta na ata nº 125, de 26 de setembro de 2009, que ela iria fazer o curso de alfabetização do BB Educar para ser a alfabetizadora da comunidade, já que segundo os quilombolas, o programa de Alfabetização

de Jovens e Adultos estava em dificuldades por não se encontrar profissional para trabalhar na comunidade. Não encontramos informações de por que não se encontravam profissionais: seria pela distância da comunidade ao centro? Seria por preconceito? Ou por que os moradores queriam alguém da comunidade para alfabetizá-los? O que podemos salientar é que Florencia além de registrar as atas, dominando a escrita, ainda se colocou à disposição para ajudar as outras pessoas da comunidade que não eram alfabetizadas.

No entanto, mesmo observando que as mulheres protagonizaram as escritas das atas, percebe-se, na Figura 9, que são justamente quatro mulheres que não assinaram por escrito, necessitando de assinatura *a rogo* (colocaram a impressão digital e a secretária acrescentou os nomes).

Figura 9 – Assinatura em ata



Fonte: Ata da ARQIN (2016).

A educação, entretanto, estava na pauta da comunidade e das mulheres na luta por melhorias. Na reunião realizada em 07 de maio de 2006, dona Angelina

fez uma avaliação sobre uma audiência realizada com o prefeito. “Em relação a educação foi reivindicado o desdobramento de turmas da escola, transformando a escola em multisseriada, creche para as crianças, ampliação do prédio com mais salas, contratação de cozinheira e melhoramento da qualidade da merenda” (ARQIN, Ata nº 48, de 07 de maio de 2006).

A presidente também relatou as reivindicações realizadas para outras áreas:

Na área da saúde foi reivindicado a realização de um diagnóstico, contratação de um agente de saúde e a construção de um Posto de Saúde. Na área do desenvolvimento social solicitamos a melhoria das estradas e dos transportes para as comunidades. Projetos sociais para as crianças e adolescentes. Em função das reivindicações o prefeito Nelson da Cruz se comprometeu em nomear a Agente de Saúde Ely das Graças Souza para trabalhar na comunidade e realizar um diagnóstico da situação de saúde dos quilombolas. Em relação ao desenvolvimento social respondeu que as estradas já estiveram pior e não se comprometeu em melhorias (ARQIN, Ata nº 48, de 07 de maio de 2006).

Nessa mesma reunião, após as informações de dona Angelina, os quilombolas “relataram que as mães não mandam as crianças para a creche porque as professoras que trabalham lá xingam as crianças chamando as mães de vagabundas. Continuaram discutindo e denunciaram a falta de atendimento do transporte público na comunidade” (ARQIN, Ata nº 48, de 07 de maio de 2006). Mais uma denúncia de preconceito, descaso e abandono que a comunidade sofria. Porém, mais um exemplo de protagonismo dos e das quilombolas em buscar por seus direitos.

Na ata número 56, de 29 de julho de 2006, são realizados relatos das comissões que estavam com problemas e percebe-se as mulheres à frente, liderando as reivindicações da comunidade. Na área de Saúde, Soeli reclamou da falta de apoio da prefeitura para o Posto de Saúde com médico, bem como de transporte para deslocamento e atendimentos especiais. Como ação foi apontada a busca de informações junto ao Ministério de Saúde sobre os recursos recebidos destinados ao desenvolvimento de comunidades quilombolas. Na Educação, Nair ressalta, entre outros problemas, a ausência de um professor capacitado para trabalhar educação quilombola, o que demonstra que eles entendiam que há especificidades que deveriam ser respeitadas. Na comissão de Emprego e Renda/Fome Zero, coordenadas por Ely, Fátima e Nico, salientou-se problemas no

projeto das Mulheres Quilombolas devido a interferências de pessoas externas na organização da associação. Não é mencionado que tipo de influências ou de quem seria essa influência. Mais problemas foram apontados por Clenir na área de Habitação devido a dificuldades com documentação de terras para cadastro das casas na Caixa Econômica Federal. Na Comunicação, Tereza relatou problemas de ausência de telefone fixo, de falta de informação sobre ligação de telefone fixo para a comunidade quilombola, sobre data de implantação do telecentro e rádio comunitária.

Mesmo que apontadas superficialmente na ata, essas informações nos indicam duas situações. A primeira é a predominância, e quase totalidade, de coordenação das comissões por mulheres, portanto, elas eram ativas em discussões e ações em prol da *Invernada dos Negros*. Segundo, demonstra as dificuldades na execução das políticas públicas na comunidade, mesmo que estivessem previstas no Programa Brasil Quilombola do governo federal.

Apesar de frisarmos a importância de várias lideranças, citando nomes neste trabalho, salientamos o protagonismo de vários sujeitos que construíram a história da associação e que continuam na defesa do território e das melhorias para os moradores. A resistência envolveu vários personagens que muitas vezes podem nem estar registrados em discursos nas atas, mas que, no cotidiano da comunidade, contribuíram para a sua continuidade, resistindo no pedaço de terra que possuíam mesmo diante das adversidades ou contribuindo com ideias ou trabalhos. Enfim, sabemos que as associações, os movimentos, vão além de suas lideranças.

3.3 O MOVIMENTO E O SER QUILOMBOLA

Debatemos o que significa quilombo no período da escravidão no país e qual sua ressignificação após a Constituição de 1988. A comunidade da *Invernada dos Negros*, cuja identidade dos moradores é ligada ao território herdado em 1877, não foi formada por escravos fugidos, mas possui ancestralidade negra, conta com um passado formado pela resistência, que sobreviveu com o histórico racismo e trata-se de uma comunidade negra rural. Porém, essa ressignificação é política, das pessoas atuantes de movimentos sociais, pesquisadores e políticos.

Conforme ressalta Márcia Motta (2006), o termo remanescentes de quilombos não nasceu das comunidades hoje assim qualificadas. Tais unidades sociais haviam sido designadas como comunidades negras, antes da generalização do uso da palavra quilombo (MOTTA, 2006, p. 3). Mas e os moradores se reconheciam como quilombolas? Eles utilizavam esse termo em seu dia a dia? Se não conheciam o termo e o que significava ser uma comunidade quilombola, como poderiam acessar os direitos que eles tinham e talvez não soubessem?

Em 2005, quando foi gravado o documentário “*Sua cor bate na minha*”, portanto há pouco mais de um ano que a ARQIN havia sido criada, dona Angelina ressaltou “Quilombo porque é raça negra né”. Ela ainda complementa: “Nós não samo grilheiro, não samo invadidor e nem assentados. Nós samo herdeiro. Herdeiro porque os escravos eles eram donos”. “Essa terra eles deixaram pra nós de geração a geração. Então essa terra enquanto existir uma raça desses negros essa terra é nossa”. Nessas falas de dona Angelina, que nesta época era a presidente da associação, percebe-se o entendimento de porque a *Invernada dos Negros* era uma comunidade quilombola e porque os moradores tinham direito ao território. No entanto, outras entrevistadas não tinham a compreensão do que era. Dona Bertulina disse que “esse quilombo eu não sei o que é. Vejo falar muito aí quilombo, quilombo, agora eu pra mim que sou analfabeta, que nunca fui na aula, nunca, nunca, não sei o que é”. Dona Catarina de Souza também comenta que “só vejo falar em quilombo, mas não sei o que é” (Documentário *Sua cor bate na minha*, 2005).

Após mais um ano de ARQIN, em 2006, os quilombolas já se autorreconheciam como tal, pois já tinham o entendimento do que significava ser quilombola na atualidade. Em uma reunião da associação, a coordenadora do MNU, Wanda de Oliveira Gomes Pinedo, comentando sobre a construção do projeto político a partir do conceito quilombo, perguntou o que esse termo significava e os herdeiros responderam:

Ely diz que quilombo tem haver com espaço, terra, parentesco e formas de agir, produzir e pensar. Teco diz que quilombo é ter história, opressão de todos esses anos que vem resistindo. É difícil manter comunidade unida no meio de um território branco. (...) Angelina diz alguns hoje ainda com tudo querem negar que são negros, e negam nosso território Invernada dos Negros, precisamos afirmar na luta pela nossas terras. Altiva diz quilombo luta que nossos antepassados falavam a terra voltaria para os herdeiros. Herança dos nossos antepassados (ARQIN, Ata de 29 de julho de 2006).

Eles já se identificavam como quilombolas, através desse termo mesmo, pois sabiam que possuíam ancestralidade negra, que tinham ligação com aquele território herdado do fazendeiro e que com o passar do tempo foi sendo perdido, que era um espaço de resistência ao preconceito, às dificuldades e de serem negados. Por isso, acreditamos que o movimento, a organização, contribuiu para que os negros se reconhecessem como quilombolas. Antes do Decreto de 2003, muitas comunidades quilombolas podem ter deixado de acessar seus direitos por não saberem o que dizia a Constituição Federal e também entenderem que quilombo eram apenas aqueles lugares formados por escravos fugidos. Se até os políticos, que são os representantes da população, afirmavam e reafirmavam esse viés, é possível que muito quilombolas não tivessem o conhecimento de que tinham direitos. A partir do decreto e do trabalho de pesquisadores é que a lei começou a ser conhecida. Portanto, o “ser quilombola” é também uma construção política.

No Rio Grande do Sul, da mesma forma, Weimer (2013) indagou à liderança da comunidade de Morro Alto, Wilson Marques da Rosa, se antes da mobilização comunitária étnica já se utilizava os termos quilombo e quilombola e ele respondeu: “*Essa identidade tá sendo construída por nós*”. Percebemos isso também na *Invernada dos Negros*. “Arruti (2006, p. 39) observou que a autoidentificação das comunidades como tal é um fenômeno recente, não por isso menos relevante. Que é preciso fugir do binário: convenção de tradições x tomada de consciência histórica essencializada” (WEIMER, 2013, p. 387). Assim como a afirmação por parte dos outros, externos à comunidade, de que “ali nunca houve quilombo” é comum na comunidade estudada por nós, na analisada por Weimer e provavelmente em tantas outras.

Do mesmo modo, o termo “negro” nem sempre foi utilizado de forma positiva entre os afrodescendentes. Para Weimer (2013, p. 413), “seja individual ou coletiva, a percepção do negro como eu/nós é consequência de uma positivação desse termo. [...] Essa ressignificação, portanto, passa por processos de ascensão social vivenciados pela comunidade negra”. Na *Invernada dos Negros*, no entanto, o autorreconhecimento como pretos e como negros parece ter sido algo bem antigo. Assim como a afirmação dos ascendentes terem sido escravizados. Apenas o termo quilombolas parece ter sido algo percebido após a organização da comunidade e ao entenderem o que era ser quilombola e que esse termo também ao longo do tempo foi positivado.

Entretanto, como ressalta Flávio Gomes (2018, p. 373) o termo remanescente das comunidades dos quilombos foi utilizado oficialmente na Constituição de 1988 e “foi se transformando numa definição abrangente e ao mesmo tempo operacional no sentido do reconhecimento dos direitos sobre a posse da terra e a cidadania”. Talvez, por ser uma classificação ampla e o senso comum ainda insistir em uma única definição (de escravos fugidos) é que muitos só se reconhecem como quilombolas após se organizarem e entenderem sobre seus direitos. Alguns podem continuar dizendo que vivem em terras de pretos, em território herdado, entre tantas outras situações. Até mesmo, porque a positivação do termo quilombo também é recente e muitos podem não querer serem vistos como algo considerado crime, ilegal e que era punido.

Como no período da escravidão quilombo era algo visto como crime, as comunidades que não possuem o passado ligado a fugas durante o período escravista tendem a não se identificarem como tal. Conforme destaca Motta, muitas comunidades negras que hoje são reconhecidas como remanescentes de quilombos tiveram acesso à terra através de doação feita pelo antigo escravocrata aos ascendentes daquela comunidade. “Vale dizer: não foi a fuga o elemento definidor da comunidade, foi sua permanência em áreas antes pertencentes a um fazendeiro. O que parece um detalhe torna-se uma questão de peso nos embates jurídicos para a consagração daquele direito” (MOTTA, 2006, p. 5). É o que ocorreu com a comunidade negra de Campos Novos e Abdon Batista, que é o que Motta denomina de remanescente de senzala, pois os ascendentes dos atuais moradores foram escravizados do fazendeiro Matheus de Souza e Oliveira, receberam as terras em doação e permaneceram na localidade. Muitos dos atuais moradores não se reconheciam como quilombolas, pois conheciam a história do testamento e de formação da comunidade negra. Sendo assim, sabiam que possuíam ancestralidade de escravizados e, assim que tiveram conhecimento da definição, passaram a se identificar como quilombolas.

Dessa forma, a organização além de proporcionar melhorias na qualidade de vida, na questão material, ainda proporciona reflexões e construções políticas que ajudam tanto na conquista desses bens materiais quanto na questão da identidade do grupo.

POLÍTICAS PÚBLICAS: DIREITOS CONQUISTADOS

No ano passado, numa reunião em um quilombo, no município de Itapecuru-mirim, no estado do Maranhão, encontrei uma senhora, que me disse não saber falar, porque não sabia ler nem escrever, mas que estava muito feliz por estar [...] na frente de uma Ministra igual a mim, igual ao meu povo, à minha mãe, à minha avó [...]. Essa senhora me disse muitas coisas e me pediu para dar um recado: ‘Ministra, fala para o Presidente da República, que aqui não tem luz, não tem água, nem casa decente pra gente morar; fala pra ele que a vida aqui é muito difícil, que nós queremos ser dono das nossas terras; fala que os nossos filhos não têm onde estudar; que eu quero que meus filhos jovens continuem aqui, porque aqui eles têm segurança; se eles forem para a cidade grande, eles vão perder o que aprenderam de bom aqui. A senhora vai falar para ele, não vai? (Matilde Ribeiro – Ministra da Secretaria Especial de Políticas de Promoção de Igualdade Racial (SEPPIR, 2004, p. 4).

Essa realidade do Maranhão relatada pela ministra Matilde Ribeiro no Programa Brasil Quilombola não era algo específico daquela localidade. Podemos observar em tantas outras comunidades quilombolas no Brasil, inclusive na *Invernada dos Negros*, como veremos na sequência.

Dessa forma, com o objetivo de melhorar as condições de vida nas comunidades remanescentes de quilombos, por meio da regularização da posse da terra, estimular o seu desenvolvimento e apoiar as associações representativas

destas comunidades, foi criado pelo governo federal, em 12 de março de 2004, na comunidade remanescente de Kalunga, no estado de Goiás, o Programa Brasil Quilombola, como uma Política de Estado para as áreas remanescentes de quilombos. Ela abrange ações conjuntas entre diversos órgãos governamentais. Para Ribeiro (2004, p. 5),

Este Programa, apresenta ações que visam alterar, de forma positiva, as condições de vida e de organização das comunidades remanescentes de quilombo, promovendo o acesso ao conjunto de bens e serviços sociais necessários ao seu desenvolvimento, considerando sempre a realidade sociocultural destas comunidades.

O Programa Brasil Quilombola foi pensado em quatro eixos com vistas às ações junto às comunidades remanescentes de quilombo. O primeiro trata sobre a **Regularização Fundiária**. “Implica na resolução dos problemas relativos a emissão do título de posse das terras pelas comunidades remanescentes de quilombo e é a base para a implantação de alternativas de desenvolvimento, além de garantir a reprodução física, social e cultural de cada comunidade” (PROGRAMA BRASIL QUILOMBOLA, 2004, p. 16). O segundo, **Infraestrutura e Serviços**, visa a “consolidação de mecanismos efetivos para destinação de obras de infraestrutura e construção de equipamentos sociais destinados a atender as demandas advindas das comunidades remanescentes de quilombos”. O terceiro eixo, **Desenvolvimento Econômico e Social**, “implica na consolidação de um modelo de desenvolvimento sustentável, baseado nas características territoriais e na identidade coletiva, visando a sustentabilidade ambiental, social, cultural, econômica e política das comunidades remanescentes de quilombos” (PROGRAMA BRASIL QUILOMBOLA, 2004, p. 16). Enquanto o quarto e último eixo, o de **Controle e Participação Social**, “implica no estímulo à participação ativa dos representantes quilombolas nos fóruns locais e nacionais de políticas públicas, promovendo o seu acesso ao conjunto das políticas definidas pelo governo e seu envolvimento no monitoramento daquelas que são implementadas em cada município brasileiro” (PROGRAMA BRASIL QUILOMBOLA, 2004, p. 16).

Dentro desses eixos foram pensadas as áreas de atuação que permitisse o desenvolvimento sustentável quilombola, que garantisse o direito à titulação e permanência na terra, garantisse a alimentação, educação, saúde, esporte e lazer,

moradia adequada, trabalho descente, serviços de infraestrutura (saneamento básico, transporte, água, luz, telecomunicações) e previdência social.

Nesse contexto de criação do Programa Brasil Quilombola, somada à organização da comunidade *Invernada dos Negros* formando a associação, é possível observar o acesso a essas ações mencionadas: desde a luta pela titulação do território, até conquistas como projetos para educação, saúde, cestas básicas (“Fome Zero”), moradias, programas de geração de emprego e renda, agricultura, “Luz Para Todos”, entre outros. Algumas dessas conquistas foram trabalhadas nesta obra, a exemplo da energia elétrica e moradias, que foram as primeiras melhorias para a comunidade após a organização, ou seja, antes da regularização de terras os quilombolas tiveram melhorias na qualidade de vida.

4.1 LUZ E MORADIA

Dois projetos foram destaques entre 2005 e 2006 na *Invernada dos Negros*: Luz Para Todos¹ e Habitação. Em julho de 2005, os quilombolas foram informados pela representante do Movimento Negro Unificado (MNU), Wanda Pinedo, que o projeto Luz Para Todos tinha um impedimento: as condições das casas não permitiam instalação de energia elétrica. Assim, a prioridade para a comunidade foi a melhoria das habitações (ARQIN, Ata de 24 de julho de 2005).

Conforme o promotor do Ministério Público Federal, Maurício Pessutto, em fevereiro de 2006,

Através do Programa Luz Para Todos foi identificado casas que não pode ser instalada energia elétrica devido as péssimas condições que as mesmas se encontram. Por isso veio para a comunidade o projeto para a construção das casas. Onde as mesmas podem ser construídas na comunidade, mas somente nos territórios onde os quilombolas estão ocupando (ARQIN, Livro 1, p. 52, Ata de 12 de fevereiro de 2006).

1 O Programa Luz Para Todos foi lançado em novembro de 2003 por meio do decreto 4.837 do governo federal com o desafio de acabar com a exclusão elétrica no país. Visava levar energia elétrica gratuitamente para milhões de pessoas do meio rural que ainda não possuíam. Essas famílias encontravam-se majoritariamente em locais de menor Índice de Desenvolvimento Humano e famílias de baixa renda. Entre o público-alvo do programa estavam as “comunidades especiais, tais como minorias raciais, remanescentes de quilombos, extrativistas, indígenas, etc”. Disponível em: <https://www.mme.gov.br/luzparatodos>. Acesso em: 01 abr. 2016.

Essas péssimas condições em que as moradias dos moradores da *Invernada dos Negros* encontravam-se antes do acesso às políticas públicas pode ser constatado no relato de dona Angelina, registrado em ata:

Dona Angelina falou que as casas, ou seja, a construção, vai começar pelas pessoas mais necessitadas: casas caindo, casas cobertas de lona, casas que não pode colocar luz porque chove igual lá fora, casa velha em condições precárias, que tem deficiente que mora dentro. O MNU falou que as casas têm que começar pelos mais necessitados (ARQIN, Livro 1, p. 48, verso, Ata nº 38, de 04 de fevereiro de 2006).

Sendo assim, devido à situação das moradias, o projeto de habitação foi um dos primeiros a ser iniciado após a constituição da ARQIN, contemplando os moradores que, na época, viviam dentro do território da *Invernada dos Negros*, que já era ocupado pelos quilombolas, até porque há toda uma exigência de documentação. Se, por um lado, limita algumas coisas, por outro, nesse momento, privilegiou, de certa forma, as pessoas que resistiram na localidade apesar de todas as dificuldades históricas enfrentadas.

O superintendente regional do INCRA no estado, João Paulo Strapazzon, ressaltou:

As condições das famílias eram tão precárias que nem mesmo melhorias, como a instalação de energia elétrica, poderiam ser realizadas. O estado de deterioração das casas era um risco permanente de acidentes e a solução apontava para a construção de novas moradias. A partir de então o Incra iniciou um trabalho de consulta junto aos órgãos oficiais. Com a Caixa Econômica Federal, o Incra intermediou a liberação de recursos, a fundo perdido, para a construção de novas casas, no valor de R\$ 5.990 para cada unidade. Estes recursos receberam ainda um aporte em forma de contrapartida, no valor de R\$ 2 mil, custeados pela empresa Campos Novos Energia (Enercan), como parte de um Termo de Ajuste de Conduta com o Ministério Público Federal, em decorrência de obras realizadas próximas à área pertencente aos remanescentes quilombolas. Com os recursos disponíveis, a comunidade pode então contratar uma empresa especializada, que agora finaliza os trabalhos².

2 Famílias Quilombolas Catarinense Inauguram Casas. Matéria publicada pelo INCRA em 16 de novembro de 2006. Disponível em <http://www.koinonia.org.br/oq/noticias>. Acesso em: 27 fev. 2015.

Essa foi a fala de Strapazzon na entrega de 50 casas concluídas em novembro de 2006. As casas, segundo definição da diretoria da ARQIN, destinaram-se primeiramente para os que residiam na comunidade de Corredeira, que possuía aproximadamente 100 famílias. Em fevereiro de 2006, foram assinados contratos para 76 casas, conforme relatos nas atas, mas algumas atrasaram devido à documentação. No discurso do representante do INCRA menciona-se que as demais casas ficariam prontas no final do ano. Além disso, outras atas fazem menção de recursos para moradias no ano de 2007 e, em novembro daquele ano, ocorreu um ato de entrega de casas no Centro Comunitário Juan Carlos Pinedo. Não especifica o número de casas, mas nos chama a atenção o pronunciamento do prefeito Nelson Cruz (PMDB), registrado na Ata nº 93, de 08 de novembro de 2007: “O prefeito Nelson Cruz parabeniza a todos pelo recebimento das casas e diz que a entrega simbólica da chave entregue ao casal Maria Romilda da Silva e Antonio Cezir da Silva é tão grande como o coração dos moradores” (ARQIN, 2007). É um pronunciamento bem diferente dos discursos e atitudes que registramos no embate na imprensa sobre a questão das terras quilombolas, como veremos adiante.

Em 2008, novamente encontramos debates sobre o tema “habitação”. Em dezembro, o presidente da ARQIN, Teco Lima, e a presidente de honra, Angelina, se reuniram com o gerente da Caixa Econômica Federal de Campos Novos, Luiz Antônio Metz para tratar sobre construção de casas. A Caixa só aceitava a construção para moradores no território da *Invernada dos Negros* e tinha recursos para 20 casas, sendo que não teria custos aos beneficiados (ARQIN, Ata nº 114, de 02 de dezembro de 2008). Nas atas seguintes, encontramos informações de que as casas seriam construídas pelo Programa Minha Casa Minha Vida³, porém, não encontramos informações sobre a conclusão delas. Acreditamos que apenas algumas dessas unidades tenham sido construídas, pois, em outubro de 2015, em uma assembleia geral, Teco Lima, avaliando as atividades da associação, relatou a construção de 86 moradias para as pessoas que viviam na comunidade, o que equivaleria a aproximadamente R\$ 20 milhões. Portanto, pelo menos, 86 famílias passaram a ter moradia digna após a organização da comunidade.

3 Programa de habitação criado pelo governo federal em 2009, no mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em que o governo subsidiava parte dos recursos. O programa teve sequência no governo Dilma Rousseff e foi modificando modalidades e valores de subsídio. Entre as modalidades estava a linha Minha Casa Minha Vida Habitação Rural.

Frisamos também que antes da construção das casas e busca de projetos em várias áreas, percebe-se a preocupação dos quilombolas com o fato das políticas públicas virem antes da titulação das terras, já que isso poderia dividir a comunidade. Teco Lima, em 11 de setembro de 2005, ressaltou a preocupação, pois a comunidade se caracterizava pelas famílias que estavam na comunidade e outras que estavam fora e que não seriam beneficiadas pelas políticas públicas, a exemplo do que ocorreu com a habitação.

Obviamente a demora na titularização das terras era (e é) angustiante, porém, as melhorias que chegaram aos moradores permitiram uma vida mais digna aos que foram beneficiados, com habitações melhores, com energia elétrica, e, até mesmo com cestas básicas que percebemos no início da associação, garantindo alimentação. Além disso, as famílias beneficiadas de imediato eram aquelas que continuavam ocupando o território, mesmo diante de todas as dificuldades encontradas historicamente.

Percebemos que mais uma vez a organização e a luta dos negros efetivaram alguns direitos que automaticamente deveriam ser garantidos a todos os brasileiros. Outro projeto que chegou para a comunidade após a criação da ARQIN foi o de geração de emprego e renda para as mulheres quilombolas.

4.2 MULHERES QUILOMBOLAS: PROJETO DE GERAÇÃO DE RENDA E AUTONOMIA

A *Invernada dos Negros* foi uma das 21 comunidades quilombolas selecionadas em 2005 pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), hoje extinto, para receber o projeto das Mulheres Quilombolas. O objetivo era promover o acesso das mulheres às atividades produtivas por meio de políticas públicas de apoio ao etnodesenvolvimento e uma maior igualdade entre homens e mulheres. Segundo o projeto, as atividades produtivas com assistência técnica, crédito e comercialização potencializam as ocupações das mulheres nas comunidades quilombolas, promovendo a autonomia e fortalecendo os espaços coletivos. Os critérios para a seleção das comunidades beneficiadas foram: participação em projetos de atividades de geração de emprego e renda protagonizados por mulheres; organização de associação de mulheres; presença no Programa de Regularização

Fundiária do INCRA/MDA; comunidades com projetos de apoio ao desenvolvimento sustentável das comunidades quilombolas/MDA⁴.

Na ata de 24 de julho de 2005 da ARQIN, a quilombola Eli informou sobre o projeto “MDA para mulheres quilombolas” discutido na Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial, salientando que das 21 comunidades presentes no encontro apenas a *Invernada dos Negros* não tinha iniciado nenhum projeto. Ela também falou da reunião pela manhã com as mulheres que decidiram trabalhar com os projetos de emprego e renda de horta, artesanato e padaria. No entanto, Eli ressaltou que, dentro do projeto MDA, a primeira ação é a formação. Acreditamos que o nome Eli mencionado na ata se refere a Ely das Graças Souza, que, neste momento, incentiva a comunidade a iniciar projetos com as mulheres, proporcionando renda para elas. Como podemos verificar de certo, pois em publicação no site do MDA, em dezembro, a comunidade estava inclusa.

O assunto voltou a ser pauta na reunião do dia 1º de outubro quando as mulheres da comunidade, diretoria e MNU se encontraram para definir e deliberar sobre o projeto de geração de emprego e renda para as mulheres da comunidade *Invernada dos Negros*. A coordenadora do MNU, Wanda Pinedo, frisou sobre a importância do trabalho coletivo. Lurdinha do MNU também ressaltou a coletividade:

Ser coletivo é construir juntos o sucesso de todos e que quando pensamos, sentimos e produzimos coletivamente estamos resgatando a forma de produzir das sociedades africanas. A produção das mulheres quilombolas, não pode ser a produção capitalista e eurocêntrica, tem que estar fundamentada na história do povo negro. Assim como o trabalho de fuxico exposto hoje pela manhã, não foi dito que o fuxico é uma criação das mulheres negras nas senzalas (ARQIN, Ata nº 24, do dia 01 de outubro de 2005).

Após essas reflexões sobre a construção coletiva e a manutenção da identidade do grupo, as mulheres debateram para definir no que seria investido. As opções escolhidas foram gado leiteiro, horta e artesanato. Segundo relato na Ata nº 24, a produção de leite e seus derivados está na história das mulheres das famílias da comunidade. “Lembraram o ‘Camargo’ que era o leite espumado, com

4 Mulheres Quilombolas. Publicado em 06 de dezembro de 2005 em: <http://sistemas.mda.gov.br/aegre/index.php?scoid=588>. Acesso em: 18 jan. 2020.

um pouquinho de café bem forte. Ao tomar o Camargo, iam trabalhar na roça e não precisavam tomar café com mistura, pois alimentava muito bem”. Portanto, o projeto com o gado leiteiro foi o primeiro na escolha das mulheres da *Invernada dos Negros*, seguido da horta, pois garantiria a alimentação saudável para as famílias. “Lembraram que antigamente, quando tinham terras as mulheres produziam hortas, não compravam nada e usavam o esterco de gado, de galinha, nas hortas” (ARQIN, Ata nº 24, do dia 01 de outubro de 2005). Já a terceira opção foi o artesanato. Há neste caso uma mistura da memória de antepassados com suas próprias memórias, bem como elas são vinculadas com suas necessidades presentes.

Nesta reunião foi escolhido o nome do grupo de produção das mulheres: “Grupo de Produção de Mulheres Quilombolas Damásia e Margarida”, uma homenagem às duas mulheres libertas e legatárias do fazendeiro Matheus José de Souza, das quais descendem grande parte dos herdeiros. No momento da criação do projeto, a comunidade não sabia da sua ligação com a africana Josepha, desconhecendo que se tratava de uma família, conforme apontou Taffarel (2019). A memória das mulheres legatárias presentes na comunidade era das irmãs Damásia e Margarida, por isso a homenagem a elas.

Definido o nome do grupo e a produção a ser seguida, as mulheres se reuniram em oito núcleos familiares para a criação do gado leiteiro. Cada núcleo escolheu uma responsável e foi formado conforme proximidade geográfica e de parentesco. No dia 03 de junho de 2006, as mulheres do grupo se reuniram com representantes do MDA, MDS, Seppir/FBB e MNU. A coordenadora do projeto de produção, Ely das Graças, fez um histórico da importância do protagonismo das mulheres quilombolas e como elas chegaram ao Projeto de Geração de Emprego e Renda de Gado Leiteiro. Ela resgatou a história de produção de seus antepassados e também a importância deste projeto, visto que o problema de sustentabilidade na comunidade é bem sério e ainda maior entre as mulheres, e o projeto constitui-se uma possibilidade de construção de dignidade para elas. A ideia de protagonismo feminino e da necessidade de autonomia das mulheres, inclusive financeira, está presente nos discursos de Ely, que participava de processos formativos com frequência, assim como se percebe nas atas uma grande ligação dela com o MNU.

As dificuldades para prosseguimento no projeto – falta de orçamento, construção de estábulos, entre outros – eram relatadas nas atas, bem como as

soluções. Ainda na reunião do dia 03 de junho, Joselene da Seppir e Fundação Banco do Brasil (FBB) salientou que o orçamento do projeto não poderia ultrapassar R\$ 140 mil e estava orçado em R\$ 142 mil. A destinação limite da FBB seria de R\$ 50 mil. Precisaria, portanto, ser repensado o orçamento e analisar com o que usar os recursos: quantas vacas? Para quem? Por isso foram pensados os núcleos, pastagens, construção de estábulos, enfim, nas atas posteriores vão sendo discutidas as ações referentes a esse projeto. Além da estrutura, havia a necessidade dos cursos formativos para as mulheres que integravam o projeto: formação sociopolítica, organização produtiva, pastagens e ordenha higiênica manual (ARQIN, Ata nº 49, de 03 de junho de 2006).

Apesar de iniciado em 2006, o projeto de gado leiteiro estava ainda em fase de implantação em abril de 2007, o que demonstra que não apenas na questão da recuperação do território, mas também no acesso a políticas públicas os processos eram lentos. A falta de recursos e a burocracia, entre outros fatores, dificultavam a garantia imediata do início dos projetos.

No dia 11 de abril de 2007, o jornal *O Celeiro* divulgou uma notícia falando sobre esses e outros projetos em andamento devido a convênios da Associação dos Remanescentes de Quilombo da Invernada dos Negros e outras instituições. Conforme o jornal, no projeto que visava garantir emprego e renda em especial às mulheres, a ARQIN contava com R\$ 187 mil liberados pela Fundação Banco do Brasil, Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) e Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), para a compra de animais, construção de estábulos, implantação de pastagens e treinamento da mão de obra envolvida no projeto. Portanto, percebe-se que o problema de o orçamento ter ultrapassado o valor foi resolvido. Na mesma notícia temos mais informações, cuja fonte é o presidente da associação José Maria Gonçalves de Lima. “Foram adquiridas 42 vacas leiteiras e a meta dos quilombolas é a implementação de uma linha regular de leite na comunidade. Enfatiza que a liberação de recursos só foi viabilizada graças a organização dos quilombolas através da associação” (*O CELEIRO*, edição de 11 de abril de 2007).

Interessante ressaltar que esta notícia – “Convênios garantem implantação de projetos na Invernada dos Negros” – está na capa do jornal, no lado esquerdo, enquanto no lado direito há outra matéria intitulada “Questão dos Quilombolas da Invernada dos Negros é citada em Revista Veja”. Segundo a notícia, a referida revista comenta sobre o decreto de 2003 e que ele teria provocado o aumento de

comunidades quilombolas e que estaria se fazendo uma “reforma agrária paralela”. O título da matéria da *Veja* era “Eles querem desmiscigenar o Brasil”. Ao inverso do que ocorreu no passado com a ideia de branqueamento da população, a revista estaria sugerindo que os negros estavam tentando transformar o Brasil em um país de negros? O assunto será abordado posteriormente, mas se percebe a tentativa da imprensa e de autoridades de afirmar que as comunidades quilombolas são invenções, que essa é uma tentativa de reforma agrária paralela e que isso está dividindo a população, pois na ideologia que tentam passar o país é uma mistura de raças vivendo em harmonia, o mito da democracia racial.

No entanto, podemos perceber que, com a organização, os quilombolas conseguiram alcançar alguns objetivos. Por mais que seja demorado, a ponto de perpassar de um mandato para outro na presidência da associação, as conquistas começaram a aparecer. É interessante frisar também o protagonismo dos moradores da *Invernada dos Negros* em solucionar os problemas que apareciam.

Quanto à construção dos estábulos encontramos relatos de 2008, em que Teco Lima comentou que poderia ajudar quanto pedreiro e após foi definida a construção em puxirão, mais um exemplo de que esse costume da ajuda mútua continuava vivo na comunidade. Quanto à terraplenagem e ao melhoramento de acesso aos estábulos seria encaminhado um ofício ao prefeito Nelson Cruz. É interessante salientar que nas atas são descritas todas as decisões do projeto, que tipo de vaca comprar, troca de touros, desistência de mulheres e inclusão de outras, enfim, os pormenores são registrados. Por mais que algumas informações, às vezes, estivessem incompletas, quando se referia a esse projeto eram relatados, o que servia também como uma “prova”. Talvez isso fosse uma exigência por ser dinheiro público investido, ou talvez, receio pelo que já havia acontecido com a comunidade por muito tempo.

Avaliamos que, apesar dos desafios, o projeto deu certo na comunidade, bem como os processos formativos, pois em 12 de outubro de 2010 foi relatado em uma reunião que chegaram os recursos para os cursos de gado leiteiro e agricultura orgânica, com acompanhamento técnico. Além de renda, o projeto de gado leiteiro, somado com a horta comunitária, proporcionava alimentação para os moradores da *Invernada dos Negros*.

4.3 HORTA COMUNITÁRIA: GARANTINDO UMA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL

Nas primeiras atas da associação, é possível perceber que a comunidade foi beneficiada com cestas básicas pelo Programa Fome Zero, criado, em 2003, pelo governo federal, no mandato de Luiz Inácio Lula da Silva. Este programa substituiu o Programa Comunidade Solidária que existia desde 1995, criado no governo Fernando Henrique Cardoso para enfrentamento da fome e da miséria. O objetivo do Programa Fome Zero, visto que milhões de pessoas passavam fome, era garantir a soberania alimentar e, para isso, existiam várias ações e outros subprogramas dentro dele para tratar o problema estruturalmente. Entretanto, com o decorrer do tempo, as ações de geração de emprego e renda na *Invernada dos Negros* vão se afirmando e os moradores passaram a ter oportunidades de produzir o próprio alimento.

Além da produção de leite, com o projeto das mulheres quilombolas, foi disponibilizado para a comunidade o projeto da Horta Comunitária, em uma ação implantada pela Caixa Econômica Federal em parceria com a Empresa de Energia Campos Novos (Enercan), em 2007, com o objetivo de melhorar a qualidade nutricional das 90 famílias que viviam no núcleo, proporcionando uma alimentação rica em hortaliças. A informação da assinatura do convênio com a Caixa Econômica Federal para a construção da horta comunitária foi anunciada por Teco Lima na reunião do dia 07 de abril de 2007, sendo que havia sido liberado parte do recurso no valor de R\$ 8 mil (ARQIN, Ata nº 74, de 07 de abril de 2007).

A horta teria 400 metros quadrados, localizada em Manuel Cândido, com acompanhamento técnico durante um ano e todas as verduras seriam produzidas sem agrotóxicos. A estrutura contaria com estufa e irrigação (ARQIN, Ata nº 85, de 30 de junho de 2007). Ainda nas atas encontramos informações sobre a organização da comunidade referente a esse projeto. Eles decidiram que para ter direito a receber as hortaliças, as famílias deveriam participar dos quatro encontros do mês. Possivelmente para participar da formação e para ajudar na manutenção da horta (plantio, limpeza, entre outros cuidados necessários).

Entendemos esse projeto como muito importante para a comunidade, pois permitia a produção de alimentos saudáveis, sem agrotóxicos e ao acesso de todos. Segundo uma notícia do site Ambiente Brasil (2008), o projeto iniciou em

março de 2007 e recebeu um investimento de R\$ 540 mil, entre recursos para a horta e para a construção e adaptação de casas. Segundo essa matéria, antes da construção da horta, algumas casas da comunidade possuíam pequenos roçados onde os moradores cultivavam milho, feijão, amendoim e batatas. No site consta:

A comunidade não tinha hábito de comer salada. O principal alimento era carne salgada, conta José Maria Gonçalves, presidente da Associação Remanescente do Quilombo de Invernada dos Negros, responsável pela articulação com o banco para a implantação do projeto. “Cultivar uma horta comunitária era prioridade, porque, além de melhorar a alimentação, permite que as pessoas aprendam como produzir mais e conheçam técnicas agrícolas”, afirma Gonçalves. “Quem mais aprendeu foram as mulheres, que trabalham com cultivo de alimentos. Os homens, em geral, trabalham como empregados (em outros setores que não a agricultura)”, conta (AMBIENTE BRASIL, 2008).

O trecho retirado na notícia nos aponta mais uma vez o protagonismo da associação para articular a conquista de mais um projeto para a comunidade. Demonstra também que, apesar de áreas limitadas a que tinham acesso, havia o plantio de alimentos para subsistência e que com a horta isso se ampliaria. Além disso, reforça a importância das mulheres na agricultura da comunidade, pois como os homens muitas vezes trabalhavam em outros locais para ter renda, as mulheres é que cuidavam da roça e cuidariam da horta. Por isso, vamos perceber várias vezes a dona Angelina, por exemplo, defendendo o cultivo de alimentos saudáveis para subsistência dos moradores.

A escolha de quais alimentos cultivar também foi definida pelos quilombolas. “Eles optaram por plantar alface, beterraba, cenoura, couve, mostarda, almeirão, rúcula, agrião, abóbora e pepino. A produção é dividida entre as famílias da comunidade que trabalham na horta, assim como as mudas” (AMBIENTE BRASIL, 2008). Essa horta representava, portanto, o trabalho coletivo dos moradores que desejassem participar do projeto. Depois de implantado, porém, não encontramos informações de como teve continuidade.

4.4 RÁDIO COMUNITÁRIA

Em março de 2006, a diretoria da ARQIN, lideranças e representantes da Eletrosul se reuniram para discutir sobre o Centro Comunitário de Produção (CCP) que tinha objetivo de levar benefícios até o campo, por exemplo, computador para os jovens aprenderem a manusear, acesso à internet, enfim, o que a comunidade decidisse fazer. Conforme as atas da ARQIN, o CCP da *Invernada dos Negros* contou com duas propostas: uma rádio comunitária e cooperativa de produção. Colocado em votação, 46 participantes da reunião optaram pela rádio e cinco pela cooperativa. O que demonstra, primeiro, que nem todos os associados participavam das reuniões, segundo, a necessidade de informação e comunicação que a comunidade sentia (ARQIN, Ata nº 44, de 12 de março de 2006).

Diante da concentração de veículos de comunicação nas mãos de poucos no Brasil e atrelados a grupos políticos, as rádios comunitárias antes da revolução da internet que temos na atualidade, representavam um espaço de democratizar a comunicação. Aliás, entre os vários direitos garantidos pela Constituição de 1988 está o da comunicação e da informação. Se essas mesmas forem concentradas nas mãos do Poder Político e Econômico, além de não ser democrático, oprime opiniões contrárias, que é o que se observa com relação aos quilombolas. O silenciamento anterior ao início das lutas, a invisibilidade desse povo em jornais, rádios e outros meios de comunicação demonstram que eles não eram pauta da mídia. Porém, quando viram pauta, geralmente são mostrados de forma negativa. Apesar de a rádio comunitária possuir um raio de abrangência menor, seria o espaço deles poderem falar e facilitaria a organização da própria associação.

Até mesmo dentro das áreas de atuação do Programa Brasil Quilombola (2004) está a infraestrutura que envolve “Luz para todos”, “Saneamento”, “Moradia”, “Comunicação” (telefonia/rádio), “Áreas de Fronteira” e “Estradas/Pontes”. Segundo o programa, a instalação de rádios visa a melhoria da comunicação nas comunidades.

Em maio de 2006, os quilombolas alteraram o Estatuto, incluindo o inciso XV no artigo 4º, que trata dos objetivos da associação, com a seguinte redação: “prestar serviços de radiodifusão comunitária, através da gestão participativa de acordo com os princípios quilombolas. Comprometendo-se com a garantia de informação ética, através da comunicação de um telecentro, via satélite” (ARQIN, Ata nº 47, de 07 de maio de 2006, registrada em cartório).

O que chama a atenção é que moradores da comunidade não quilombolas também participaram da associação da rádio comunitária, como demonstra a ata de 17 de abril de 2007 (ARQIN, Livro 2, Ata nº 78, de 17 de abril de 2007). Na ocasião, foi colocado em votação o nome da rádio que tinha como sugestões Rádio Quilombola FM, Rádio Corredeira, Rádio Invernada dos Negros Damásia Margarida, Rádio Invernada dos Negros FM, Rádio Esperança Invernada dos Negros, Rádio Renascer FM, Rádio Comunitária Invernada dos Negros e Rádio dos Remanescentes Quilombolas. Os nomes mais votados foram Rádio Corredeira e Rádio Comunitária Invernada dos Negros. Colocado novamente em votação por unanimidade ficou Rádio Comunitária Invernada dos Negros. Isso também nos faz pensar que até mesmo os moradores que não eram quilombolas, reconheciam o nome *Invernada dos Negros* e que havia harmonia entre os pequenos agricultores que ali viviam.

Nas atas seguintes encontramos discussões para aprovação do estatuto da rádio, bem como de escolha da diretoria. Após, o tema não aparece mais e não se tem explicações porque a mesma não “vingou” na comunidade. Acreditamos ser por algum problema burocrático, pois infelizmente a liberação de rádios comunitárias não possui processos muito fáceis e de agilidade. A democratização da informação, possibilitando pontos de vista múltiplos, parece não ter sido de interesse de nenhum governo que já passou pelo país. Sendo assim, nem mesmo dentro da comunidade foi possível a informação pró quilombola circular, o que auxiliaria na organização do movimento, ainda mais que a associação da rádio era composta por quilombolas e não quilombolas. Porém, a comunidade sentiu essa necessidade e entenderemos o porquê posteriormente quando vermos o debate que se criou na imprensa devido a luta pelo território. Pois seria informação circulando da comunidade para a comunidade e feita por alguém com vínculos com o território.

4.5 EDUCAÇÃO PARA “OS GRANDES”

Uma das causas da perda do território da *Invernada dos Negros* com o passar dos anos pode ser apontada como o analfabetismo dos descendentes dos legatários e conseqüentemente a falta de conhecimento de leis e documentos. Isso está

presente nas falas dos atuais herdeiros e nas evidências das assinaturas de papéis em branco, por exemplo. No entanto, há o desejo de mudar essa realidade por parte dos quilombolas. Como relatamos, a comunidade fazia frequentemente cobranças à administração municipal para melhorias na área de educação, conforme descrito em atas.

Queremos, no entanto, chamar a atenção da alfabetização de jovens e adultos, importante para diminuir os índices de analfabetismo que existia na comunidade, ou seja, a educação para “os grandes”, com mais de 15 anos. Conforme atas da associação e notícia divulgada no jornal **O Celeiro** em 2008, a comunidade foi beneficiada com o Programa BB Educar Quilombola, programa de alfabetização de jovens e adultos desenvolvido pela Fundação Banco do Brasil (FBB), que tinha como meta erradicar o analfabetismo. O projeto previa o repasse de kits de material escolar, mobiliário e utensílios para sala de aula, transporte, treinamento e pagamento dos professores que atuariam na alfabetização. Como destacamos anteriormente, a quilombola Florencia participou de capacitação para isso. O trabalho era praticamente voluntário, visto que a alfabetizadora recebia apenas uma bolsa-auxílio de R\$ 250,00 mensais. O programa foi executado em Campos Novos devido à parceria entre FBB, MNU e ARQIN, com duração de oito meses, beneficiando 80 pessoas, divididas em quatro turmas: uma no Centro Comunitário da Invernada dos Negros, outra em Manuel Cândido e duas em Espigão Branco (**O CELEIRO**, edição de 12 de junho de 2008, p. 7).

Além da estrutura física necessária para as aulas, o programa também possuía preocupação com a metodologia:

O BB Educar não se limita ao ensino da leitura e da escrita. A metodologia é concebida com base nos princípios de uma educação libertadora e na prática da leitura do mundo, considerando-se a realidade do alfabetizando como ponto de partida do processo educativo. A prática pedagógica, assim, pressupõe uma construção coletiva, a participação do educando e do educador como sujeitos do processo, uma relação dialógica, dinâmica, contínua e principalmente crítica, que tenta resgatar a cultura e a cidadania desses sujeitos. Também contempla a utilização de linguagem própria do participante, o que evita a infantilização de jovens e adultos no decorrer do processo de alfabetização (**O CELEIRO**, edição de 12 de junho de 2008, p. 7).

Esse é o tipo de metodologia exposta na literatura de Paulo Freire, educador brasileiro que pensou, problematizou e colocou em prática a alfabetização de jovens e adultos:

A educação que se impõe aos que verdadeiramente se comprometem com a libertação não pode fundar-se numa compreensão dos homens como seres “vazios” a quem o mundo “encha” de conteúdos; não pode basear-se numa consciência especializada, mecanicistamente compartimentada, mas nos homens como “corpos conscientes” e na consciência como consciência intencionada ao mundo. Não pode ser a do depósito de conteúdos, mas a da problematização dos homens em suas relações com o mundo (FREIRE, 1987, p. 43).

Por isso, ele salienta que sempre viu a alfabetização de adultos “como um ato político e um ato de conhecimento” e, portanto, como um ato criador:

Para mim seria impossível engajar-me num trabalho de memorização mecânica dos ba-be-bi-bo-bu, dos la-le-li-lo-lu. Daí que também não pudesse reduzir a alfabetização ao ensino puro da palavra, das sílabas ou das letras. Ensino em cujo processo o alfabetizador fosse “enchendo” com suas palavras as cabeças supostamente “vazias” dos alfabetizandos. Pelo contrário, enquanto ato de conhecimento e ato criador, o processo da alfabetização tem, no alfabetizando, o seu sujeito. O fato de ele necessitar da ajuda do educador, como ocorre em qualquer relação pedagógica, não significa dever a ajuda do educador anular a sua criatividade e a sua responsabilidade na construção de sua linguagem escrita e na leitura desta linguagem (FREIRE, 1989, p. 13).

O educador defende que os programas de alfabetização deveriam organizar as palavras de acordo com o “universo vocabular dos grupos populares, expressando a sua real linguagem, os seus anseios, as suas inquietações, as suas reivindicações, os seus sonhos” (FREIRE, 1989, p. 13). Não vir do universo do educador. Afinal, ele defende que “a leitura do mundo precede sempre a leitura da palavra”. Por isso entendemos como importante Florencia ter participado da formação, para que se tivesse uma educadora da comunidade, próxima dos moradores, com conhecimento do contexto, da realidade local, com linguagem aproximada e com as mesmas vivências. Em uma das atas há um relato de Florencia enfatizando: “nós temos o nosso jeito de ser e de se organizar e não vamos se adaptar aos outros” (ARQIN, Livro 2, folha 30, Ata nº 100, de 15 de março de 2008).

Paulo Freire chama a atenção para a conscientização, o contexto do alfabetizando, assim como para a relação educadores e educandos. Para ele, ninguém sabe tudo e ninguém tudo ignora. “Desta maneira, o educador já não é o que apenas educa, mas o que, enquanto educa, é educado [...]”. Ambos, assim, se tornam sujeitos do processo em que crescem juntos [...]” (FREIRE, 1987, p. 44). Seu trabalho, além de ser método de alfabetização, é um instrumento para transformar a realidade, tomando como ponto de partida o conhecimento que as pessoas já possuem para que possam avançar. Consideramos importante o programa de educação que chegou até a comunidade estudada por nós ter essa concepção de educação.

Além desse projeto, a Associação dos Remanescentes de Quilombo Invernada dos Negros foi contemplada com a biblioteca do Programa Arca das Letras que visava incentivar a leitura através da disponibilização de um acervo de livros em comunidades rurais de agricultura familiar, remanescentes de quilombos, indígenas e assentados pela reforma agrária e crédito fundiário. As Arcas eram as caixas – estantes – que armazenam os livros, sendo que o acervo era doado pelo Ministério da Educação. Os moradores indicavam o local de instalação das arcas e seus Agentes de Leitura, voluntários que eram responsáveis pelo empréstimo dos livros e pelo incentivo à leitura na comunidade. As Arcas ficavam em uma residência e qualquer membro da comunidade poderia ter acesso aos livros.

A entrega para a comunidade da *Invernada dos Negros* ocorreu em maio de 2007 para a diretoria da ARQIN que coordenava os empréstimos de livros. Naquele ano, foram 125 Arcas entregues em Santa Catarina através do programa implementado pela Secretaria do Reordenamento Agrário do Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA), em parceria com a Eletrosul, através do Programa Luz para Todos. A biblioteca entregue aos quilombolas possuía 125 livros, entre obras de literatura, pesquisa, didáticos e técnicos nas áreas de educação, meio ambiente, saúde, agricultura e cidadania⁵.

Talvez para muitos esse pode ter sido o primeiro contato, ou único, com uma “biblioteca”. Além disso, por ser algo voltado para as comunidades rurais havia livros com temas próximos aos moradores, como os que tratavam sobre agricultura e cidadania.

5 “Associação Quilombola recebeu Biblioteca Rural Arca das Letras”. Jornal O Celeiro, edição de 10 de maio de 2007, p. 4. Disponível no Arquivo Municipal de Campos Novos.

Essas foram, portanto, algumas das conquistas e dos avanços da ARQIN no período pesquisado. Mas, e o território que era (e é) a razão da organização? Como foi essa luta? Como está o processo? Esse é o tema do nosso próximo capítulo.

“NOSSA TERRA, NOSSA LUTA”

A comunidade quilombola *Invernada dos Negros* organizou-se para lutar pelo seu território no final de 2003 e, em julho de 2004, ocorreu a primeira reunião oficial da ARQIN. Logo nas primeiras reuniões, na ata do dia 29 de agosto de 2004, os quilombolas registraram que a fala da comunidade deveria ser “Nossa terra, nossa luta”. De fato, o que se desenhou a partir daquele momento foi muita luta. Foram audiências públicas, reuniões, a maioria das autoridades – prefeitos, deputados – se posicionando contrários à titulação da área quilombola, entre outros desafios.

Em 2004, quando a associação estava ainda começando, o partido PFL entrou com a Ação Direta de Inconstitucionalidade contra o decreto do governo federal de 2003. A informação também consta nas atas da ARQIN de 2004, bem como a decisão da associação de publicar um ato de repúdio ao partido. Em 2005, por sua vez, foram registradas nas atas situações de violência contra a comunidade. As lideranças Teco Lima e Angelina relataram que “voltou a repressão e tem funcionário armado proibindo retirada de lenha e motoqueiros armados” (ARQIN, Ata de 29 de abril de 2005). Em outra reunião, “dona Angelina denunciou mais uma vez a opressão e perseguição sofridas pela comunidade pela empresa” (ARQIN, Ata de 29 de abril de 2005). Além disso, nota-se a ansiedade dos quilombolas pela demora no processo, as movimentações da associação cobrando a demarcação e titulação das terras, as manifestações em Florianópolis cobrando Ibama e INCRA, além de mobilização da comunidade referente às políticas públicas.

Em outubro de 2005, a antropóloga do NUER Raquel Mombelli, apresentou a conclusão dos seus trabalhos com o laudo dos limites do território. Em assembleia, os quilombolas decidiram primeiramente lutar pela área demarcada pelo

advogado em 1928. Já a Invernada dos Bottini, que segundo os quilombolas não entrou na Ação de Divisão, ficaria para posterior discussão (ARQIN, Ata nº 28, de 16 de outubro de 2005).

A partir de 2006, o conflito externo aumentou e tomou maiores proporções. Em Monte Carlo, onde parte dos quilombolas da *Invernada dos Negros* se deslocou em busca de sobrevivência no passado, durante uma reunião da ARQIN, o vice-prefeito Gilmar Antônio Huber (PT), destacou que os movimentos populares são um marco histórico para Santa Catarina e o Brasil. Ele salientou que através do movimento quilombola será realizado um resgate do direito à terra e à cidadania (ARQIN, Ata nº 39, de 05 de fevereiro de 2006).

Porém, essa não era a visão de boa parte de políticos da época, como Nelson Cruz (PMDB), prefeito de Campos Novos, eleito em 2004, o qual fez sucessor em 2008 e voltou a governar em 2012. Em 2006, enviou uma carta ao então presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva (PT), ao superintendente do INCRA João Paulo Strapazzon, ao Ministro da Cultura Gilberto Gil e ao presidente da Fundação Cultural Palmares Ubiratan Castro Araújo, se posicionando contrário a existência de um quilombo e da *Invernada dos Negros*. A carta foi encaminhada em 17 de outubro de 2006 e reproduzida na íntegra no jornal *O Celeiro*, na edição de 17 de novembro.

O prefeito argumentou que, de acordo com as definições do dicionário Aurélio, quilombo era constituído de escravos fugidos; então, em Campos Novos não haveria quilombo. Para ele, inclusive, em Campos Novos não houve sequer escravismo já que o único fazendeiro que possuía escravos era Matheus José de Souza e Oliveira, no que o prefeito se contradiz na carta, pois primeiro afirma que no município não houve escravidão, mas depois reconhece ao menos um fazendeiro que se utilizava de mão de obra escrava. No trecho a seguir ele justificou porque ao seu ver não haveria escravidão: “Campos Novos, durante o período imperial, não se caracterizou como sendo uma região escravagista, pois não havia aqui nenhuma razão para utilização de mão de obra escrava, pois as terras de campo, serviam apenas para a criação de gado”. Nesse caso, entende-se que o prefeito considera que na criação de gado não havia escravidão, o que é equivocado, pois pesquisas demonstram a existência de escravizados nas mais diversas economias. Jonas Moreira Vargas e Paulo Roberto Staudt Moreira (2018, p. 150), por exemplo, demonstram que “apesar de a escravidão estar disseminada por todos os setores econômicos do Rio Grande do Sul, tanto nas áreas urbanas

quanto nas rurais, as regiões charqueadoras e as zonas de pecuária próximas delas reuniram quantidade expressiva de cativos”. Os autores reforçam a presença de escravizados em diversos setores:

As charqueadas não resumem as experiências laborais dos escravizados no Rio Grande do Sul. Na pecuária, no serviço doméstico, no artesanato, na roça e na lavoura, na cura e no transporte terrestre, fluvial e marítimo, encontramos trabalhadores e trabalhadoras escravizados (VARGAS; MOREIRA, 2018, p. 154-155).

O que não foi diferente em Santa Catarina. E mesmo que no município e na região não tivesse havido outros casos de escravidão como Nelson Cruz afirma, Matheus possuía escravizados, logo, o caso em questão, da *Invernada dos Negros*, é inegável. O prefeito ainda alega que “a Comunidade da Invernada dos Negros é bastante mesclada, atualmente, participando dela também os brancos, ocorrendo inclusive o cruzamento de raças” e registrou que “na história de Campos Novos, jamais qualquer comunidade negra abrigou ‘negro fugido’”.

Nos capítulos anteriores apresentamos as definições de quilombos e vamos perceber nos discursos de autoridades nos relatos adiante que essa visão de quilombo é muito forte, seja por desconhecimento ou de forma proposital. Quanto ao fato de a comunidade atualmente ser “mesclada”, conforme salientou o prefeito, destacamos que não é apenas a cor da pele que define uma comunidade negra. Ilka Boaventura Leite explica que se antes os grupos eram classificados somente pela cor da pele, com o artigo 68 da Constituição há um deslocamento de estigmas. “Centra a atenção no processo do qual emerge o próprio grupo. Inclui, portanto, alianças de diferentes tipos e também relações de consanguinidade, incluindo indivíduos brancos e índios inseridos e identificados com as lutas” (LEITE, 1999, p. 15). Bárbara Oliveira Souza também destaca que,

apesar de se apresentarem como espaços de predominância negra (dos africanos e seus descendentes), os quilombos apresentam-se como espaços interétnicos, com destaque para a participação de povos indígenas e até de brancos que se encontravam em situações sociais de exclusão, como aqueles em situação de pobreza e os desertores (SOUZA, 2008, p. 41).

Além disso, o Programa Brasil Quilombola¹ enfatiza que as comunidades quilombolas não se materializam pela homogeneidade física ou biológica dos seus habitantes. “É mais plausível afirmar que a ligação com o passado reside na manutenção de práticas de resistência e reprodução do seu modo de vida num determinado local onde prevalece a coletivização dos bens materiais e imateriais” (p. 9). Assim, essas comunidades são grupos sociais em que a identidade étnica se distingue do restante da sociedade. O documento ainda ressalta que “quando se fala em identidade étnica, trata-se de um processo de autoidentificação bastante dinâmico e não se reduz a elementos materiais ou traços biológicos distintivos, como cor da pele, por exemplo” (p. 9).

Mais do que questionar a existência de quilombos, que depende da definição que se leva em conta, houve questionamentos de políticos quanto à existência de afrodescendentes em Campos Novos e região, como o caso observado em 2007, em que o jornal Panorama Regional, em sua edição de 05 de julho de 2007, publicou uma notícia do deputado federal Celso Maldaner (PMDB), dizendo que ele “se mostrou solidário com a causa dos proprietários rurais”. A notícia, referindo-se à *Invernada dos Negros*, diz que “polêmica, a questão da demarcação das terras necessita de mais estudos, pois os iniciais apontaram a *inexistência de afrodescendentes na região*. No entanto, o instituto Quilombo dos Palmares a reconhece como quilombo” (Jornal Panorama Regional, 2007, p. 10, grifos nossos).

Portanto, nega a existência de quilombo e de afrodescendentes, embora já tenhamos escravidão e a presença de negros na região desde o início do século XIX. Segundo Ancelmo Pereira de Oliveira (2001), em 1861 para uma população de 1848 pessoas, havia 530 escravos. “Para o município de Campos Novos vieram negros de lugares diferentes. Os proprietários de escravos provenientes de Palmas, do Rio Grande do Sul, de São Paulo, de Curitiba ou de Lages traziam entre seus ‘pertences’ um contingente de cativos que passaram a fazer parte da população do município” (OLIVEIRA, 2001, p. 76). Para Oliveira, a *Invernada dos Negros* é o espaço mais significativo da presença negra no Oeste do Estado. Dessa forma, não há como negar a presença de afrodescendentes na região, e, conforme apontou Eliane Taffarel (2019), uma das legatárias da *Invernada dos Negros*, a Josepha, era africana.

1 Programa Brasil Quilombola, Ed. Abaré, Brasília, 2004. Coordenação da Secretaria Especial de Políticas de Promoção de Igualdade Racial (Seppir). Disponível em: https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/133/o/Programa_Brasil_Quilombola_2004.pdf. Acesso em: 30 de julho de 2022.

Retomando a carta do prefeito Nelson Cruz, ele ainda enfatizou “os impactos na economia municipal” caso houvesse reversão das terras aos quilombolas. Esse é o tema de nosso próximo tópico.

5.1 ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Na carta, Nelson Cruz salientou que “na região que abrange as terras da antiga Fazenda São João, ora objeto de identificação e demarcação de área remanescente de quilombo, no município de Campos Novos”, mais de 400 pessoas² sobrevivem de suas propriedades, adquiridas de forma legítima. Em 2007, em audiência pública na Câmara dos Deputados, José Gonçalves de Lima apresentou outro número de moradores não quilombolas: aproximadamente 25 famílias. “A maioria das famílias que não são quilombolas ocupam 1 ou 2 hectares de terras e não têm condições de ali viver. Se o INCRA as colocar num lugar melhor, elas vão viver melhor e a comunidade quilombola poderá recuperar-se”. Na mesma audiência, o presidente da Associação dos Legítimos Proprietários, Luiz Carlos Manica, fala em 99 proprietários. Enfim, o número de famílias tanto de agricultores, quanto quilombolas, é divergente dependendo da fonte consultada e do informante.

Em um dos trechos da carta, sobre as terras ocupadas por famílias não quilombolas, Nelson Cruz diz:

Muitas delas foram adquiridas dos Afro-descendentes, ainda bastante recentemente, inclusive um dos principais líderes do Movimento dos Quilombolas, desfez-se de uma área de sua propriedade na Invernada dos Negros, há bem pouco tempo. Por sinal, ali, na Invernada dos Negros, ainda existem proprietários Afro-descendentes que possuem imóveis naquela área, sendo que, a maioria delas, são totalmente improdutivas em face à falta de vocação agrícola de muitos deles (O CELEIRO, edição de 17 de novembro de 2006).

2 BRASIL. Câmara dos Deputados. Audiência Pública da Câmara dos Deputados número 0960/07, de 28/06/2007. Redação Final da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural. **Ata de Audiência Pública Câmara dos Deputados**. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/capadr/documentos/notas-taquigraficas/notas-taquigraficas-2007/nt28062007a.pdf>.

O velho discurso de “falta de vocação agrícola”, ou de atraso, que se tem com povos tradicionais (quilombolas, caboclos e indígenas) está presente neste discurso. Porém, conforme relatamos, as áreas ficaram reduzidas na comunidade e alguns podem ter vendido, mas de acordo com as fontes, por valores abaixo do mercado e por necessidade, afinal como vimos também, a *Invernada dos Negros* vivia em situação de exclusão social e abandonada pelo poder público. Poderia ser questionado ao prefeito, o que o Poder Executivo de Campos Novos fez por aquela população, desde a herança do território. Além disso, o laudo antropológico da UFSC aponta que os moradores da *Invernada dos Negros* sobrevivem das atividades da agricultura combinadas com a venda sazonal de força de trabalho na plantação de *pinus*, peões nas fazendas locais ou serviços temporários na cidade. Essa alternativa de renda, segundo o laudo, é decorrente da progressiva redução da área de terra ocupada.

Outra reflexão a se fazer é a de que Nelson Cruz mencionou a legitimidade da propriedade dos agricultores, mas em nenhum momento mencionou a legitimidade da luta dos quilombolas. No entanto, a maior preocupação do prefeito apresenta-se na sequência da carta: empresa Iguaçu Celulose e Papel Ltda. Mais uma vez, a comunidade quilombola da *Invernada dos Negros* não receberia o apoio do Poder Público Municipal, assim como ocorreu com os negros libertos após 1888 e assim como ocorreu historicamente no município em que os negros estavam na invisibilidade.

Cruz demonstra sua preocupação com a empresa:

A empresa Iguaçu Celulose e Papel Ltda, a segunda maior empresa de Campos Novos, está instalada naquele Distrito de Ibicuí, e ali é legítima proprietária de uma considerável área de terras, onde produz grande parte da produção da matéria-prima que utiliza para a fabricação de seus produtos. Trata-se de empresa exportadora em um volume bastante considerável para diversos mercados do mundo. [...]. É a segunda maior em recolhimento do ICMS do município. Contribuindo com 20% do total arrecadado. É responsável por mais de 1.200 empregos diretos e indiretos. Inclusive, um número considerável de afrodescendentes residentes na Invernada dos Negros, sobrevivem graças a empregos a eles concedidos (O CELEIRO, 2006).

Quando o prefeito diz que 20% do ICMS arrecadado em Campos Novos vem da Iguaçu, deduz-se porque se posicionou contra a luta quilombola. Entendemos

que o imposto e os empregos para o município são importantes, mas a qualidade de vida e a igualdade também são. Além disso, primeiro o prefeito diz que os quilombolas não têm vocação agrícola, depois reforça que é graças à empresa que os afrodescendentes têm empregos, o que demonstra o preconceito com relação à comunidade. Ele não informa a que tipo de serviços os moradores da comunidade eram submetidos. Inclusive nas atas, como a do dia 11 de setembro de 2005 (ARQIN, Ata nº 22), há menções sobre denúncias de situações de trabalho “escravo” e violações de direitos quilombolas, e que isso seria averiguado. No Boletim do NUER (2006, p. 82-83) também encontramos informações de que em agosto de 2005, após denúncia do MNU, teria ocorrido “uma diligência do Ministério Público do Trabalho e da Polícia Civil de Santa Catarina na sede da fazenda de propriedade do grupo Imaribo onde foram registradas mais de 40 graves irregularidades”, com relação às condições de trabalho. Citando o Ministério Público do Trabalho, Auto de Verificação e Inspeção Judicial de 29/08/2005, o Boletim relata que entre as irregularidades estão:

- a) inexistência de condições de conforto e higiene por ocasião das refeições sendo que os trabalhadores se alimentam ao ar livre, sem proteção contra intempéries; b) deixar de garantir serviços privados por meio de fossas adequadas ou outro processo, que não afete a saúde dos trabalhadores e público; c) deixar de garantir o fornecimento de água potável, em condições higiênicas e permitir o uso de recipientes coletivos, sendo a água fornecida obtida em fontes naturais; d) deixar de manter abrigo para proteger os trabalhadores contra intempéries nos trabalhos a céu aberto; e) deixar de oferecer alojamentos que apresentem adequadas condições sanitárias aos trabalhadores que residem no local de trabalho, sendo constatado que o alojamento utilizado pelos trabalhadores que residem no local de trabalho possuem beliches com duas camas na mesma vertical, não possuem armários individuais para guarda de objetos pessoais, não possuem recipiente e em um deles a parede divisória do dormitório é compartilhada com um chiqueiro, onde um porco de aproximadamente noventa quilos está preso para engorda (NUER, 2006, p. 83).

No entanto, Cruz enfatiza ainda que caso haja desapropriação a favor da *Invernada dos Negros*, os prejuízos para Campos Novos serão incalculáveis:

Campos Novos sofrerá um retrocesso de muitos anos. A participação da empresa Iguaçu Celulose e Papel Ltda, na vida do município, é de extrema importância.

Caso o Incra venha a proceder esta insana desapropriação, prestará a Campos Novos, um deserviço que será sentido por muitos e muitos anos, pois, a empresa deverá encerrar aqui suas atividades (O CELEIRO, 2006).

Ou seja, na visão do representante do Poder Público Municipal, é a empresa Iguaquê que traz o desenvolvimento, o emprego, o retorno econômico ao município, enquanto a comunidade quilombola não tem vocação agrícola, depende dos empregos da empresa, por isso, em sua visão, entregar a terra a eles é um retrocesso. Discurso histórico nesse país, não parece?

Nelson Cruz finaliza a carta dizendo que o INCRA não deve retirar os legítimos proprietários de suas terras, pois são “adquirentes de boa fé e o direito de cada um deles deve, *por uma questão de justiça*, ser resguardado sob todos os aspectos” (grifo nosso). Para ele, portanto, a única forma de justiça é resguardar os direitos de propriedade, conforme reza a Lei de Terras. Já atenuar as injustiças cometidas por longos anos com os negros, não é visto como passível de discussão pelo chefe do Poder Executivo. Assim, ele diz:

Campos Novos, através de seu Poder Executivo, defensor de todos os direitos legítimos, *não pode pactuar com qualquer atitude que vise legitimar direitos a algumas pessoas em detrimento do direito de um grupo muito maior que é composto pelos legítimos proprietários das terras e toda a comunidade camponovense.*

Entendemos, por fim, que o Governo Federal, pode perfeitamente atender ao pleito da comunidade da Invernada dos Negros, utilizando de outras medidas, sem prejudicar o município de Campos Novos e *sem prejudicar os interesses dos legítimos proprietários* que dali retiram o seu sustento e o de suas famílias, de forma tranquila, vivendo como *cidadãos honrados* (O CELEIRO, edição de 17 de novembro de 2006, grifos nossos).

De forma clara, o prefeito demonstra que o Poder Executivo e a comunidade camponovense não desejavam que os quilombolas tivessem êxito na retomada das terras. Ao dizer que o governo federal pode atender ao pleito da comunidade com outras medidas, o prefeito está “lavando as mãos” e jogando toda a responsabilidade para frente, até porque não aponta que outras medidas seriam essas.

5.2 A RESPOSTA

A carta do prefeito de Campos Novos encaminhada aos órgãos públicos e publicada no jornal *O Celeiro* foi discutida em reunião da ARQIN de 18 de novembro de 2006. Segundo a ata número 64, os quilombolas fariam um ato público em frente à prefeitura de Campos Novos em resposta à carta. Além disso, o procurador do Ministério Público Federal, Maurício Pessutto, informou que seriam tomadas medidas contra o prefeito, pois não é atribuição dele avaliar se a comunidade é ou não quilombola. No entanto, não encontramos informações referentes a alguma medida.

O INCRA, através do Superintendente Regional Substituto, Marcone de Lima Souza, respondeu a carta enviada pelo prefeito, se posicionando com relação ao processo de reconhecimento do direito das terras reivindicadas pela Associação Remanescentes de Quilombo Invernada dos Negros (ARQIN). A resposta foi publicada também no jornal *O Celeiro*, na edição de 08 de dezembro de 2006. Na mesma, o INCRA informou que o direito dos remanescentes de quilombos é garantido pela Constituição Federal de 1988, no artigo 68 (ADCT), e ainda, foi regulamentado pelo decreto 4.887/2003. Respondeu também que em 27 de março de 2004 foi realizada em Campos Novos uma audiência pública para tratar sobre o reconhecimento da *Invernada dos Negros* como remanescente de quilombos.

A partir disso, o Procurador da República de Joaçaba encaminhou ao INCRA um requerimento solicitando que fosse instaurado Procedimento Administrativo para identificação, reconhecimento, delimitação e titulação das terras ocupadas pela comunidade. A resposta mencionou ainda o reconhecimento da *Invernada dos Negros* como remanescente das comunidades de quilombos pela Fundação Cultural Palmares em 04 de junho de 2004 (*O CELEIRO*, edição de 08 de dezembro de 2006, p. 4-5).

Após as explicações técnicas, o superintendente do INCRA respondeu a carta do prefeito quanto à preocupação da administração municipal referente aos prejuízos que poderiam ser causados ao município com o processo de regularização das terras para os descendentes dos herdeiros da *Invernada dos Negros*. Marcone de Lima Souza argumentou:

Ressalvamos que uma das grandes ameaças globais da atualidade provém das crescentes desigualdades socioeconômicas, concentradoras das riquezas mundiais

em poder de uma restrita parcela de privilegiados. Neste sentido, como as mais de mil comunidades remanescentes de quilombos existentes no Brasil, as quais ainda esperam por justiça social para obter o reconhecimento como cidadãos brasileiros, considerando as condições de extrema pobreza vivenciada pela grande maioria, sem acesso à saúde, alimentação, educação, trabalho e moradia adequados, a comunidade Invernada dos Negros enfrenta um conjunto de problemas relacionados principalmente à propriedade da terra e às dificuldades na manutenção de trabalhos temporários para a permanência em suas terras. Neste sentido, entendemos que os procedimentos de regularização dessas terras contribuem para assegurar a paz no meio rural e são mecanismos de inclusão e justiça social que contemplam grupos historicamente excluídos e espoliados da sociedade brasileira (O CELEIRO, edição de 08 de dezembro de 2006, p. 4-5).

Percebe-se na resposta do INCRA de que há outro olhar quanto à justiça social pró-quilombolas. Embora que mesmo com essa visão dentro de vários órgãos e o próprio governo federal, a titulação foi se arrastando e ainda está longe de ser concluída. Porém, confirma as dificuldades enfrentadas pelas comunidades quilombolas brasileiras.

O INCRA também rebateu a carta do prefeito que alegava que Campos Novos não era escravagista, ressaltando que as pesquisas demonstram que a presença de africanos e afrodescendentes na região está relacionada com o processo de colonização. Além disso, sobre as possíveis vendas de terras e a forma como os negros foram perdendo o território, Marcone de Lima Souza comentou:

Sobre a ocupação atual, sabemos que grande parte das terras herdadas em 1877 pelos citados escravos e negros libertos vieram sendo perdidas por seus descendentes ao longo de décadas, ora pelo desconhecimento por parte dos descendentes dos mecanismos jurídicos relativos à sua posse, o que propiciou o agenciamento de seus assuntos por terceiros, outrora pela necessidade de sobrevivência, o que inclui possíveis vendas ou arrendamento de suas terras (O CELEIRO, edição de 08 de dezembro de 2006, p. 4-5).

Por isso, ele propõe uma reflexão sobre a questão que envolva não apenas a situação daquele momento, mas sim todo o percurso histórico da comunidade, que é o que os depoimentos dos quilombolas demonstram: invisibilidade, falta de acesso à informação, à educação, a condições dignas de vida. O superintendente ainda informou que identificando-se ocupantes nas terras da comunidade,

o INCRA acionará dispositivos administrativos e legais para o reassentamento dos agricultores ou a indenização das benfeitorias quando couber.

Salientamos que esse jogo de forças entre quem defende o direito quilombola e quem ataca é percebido durante todo o período pesquisado. Porém, o “bombardeio” em 2007 é algo a se destacar.

5.3 PELO BEM OU PELO MAL A VISIBILIDADE EM 2007

Em 2007, foi publicado no Diário Oficial da União um edital do INCRA reconhecendo o território quilombola da *Invernada dos Negros*. Isso foi um estopim para uma série de ações por parte da empresa Iguaçu Celulose e Papel Ltda., instalada no Distrito de Ibicuí onde localiza-se a comunidade quilombola, e de alguns parlamentares catarinenses. As matérias jornalísticas “pipocaram”. A primeira providência da empresa, em resposta ao edital, foi o ajuizamento na Justiça Federal, em 18 de junho de 2007, de uma ação ordinária declaratória de nulidade dos atos praticados pela Superintendência do INCRA e pela Fundação Cultural Palmares.

Em 12 de julho de 2007, o jornal **Panorama Regional** publicou matéria que diz:

Em Campos Novos e Abdon Batista, o conflito por 8 mil hectares de terras que podem ser desapropriados para assentar uma suposta comunidade de remanescentes de quilombo causa estranheza na comunidade. Os moradores mais antigos do município desconhecem a existência de quilombos na região. “Minha falecida mãe falava em escravo, mas não quilombola. Quilombola nunca existiu aqui pra nós”, afirmou o agricultor Volni Moreira (p. 11).

Essa argumentação é baseada em um estereótipo de quilombo e ignora o conceito antropológico e jurídico atual “do termo”. A partir da Constituição de 1988, a definição de quilombo é determinante para garantir as terras para as comunidades negras rurais, conforme exploramos. No entanto, a negação de que a *Invernada dos Negros* era quilombola foi usada praticamente em todo período,

desde 2004 quando foi reconhecida pela Fundação Cultural de Palmares, até 2010, quando foi determinado que as terras retornassem aos herdeiros.

Em 28 de junho de 2007, foi realizada uma audiência pública na Câmara dos Deputados para “discussão e avaliação do impasse socioeconômico criado com a decisão da demarcação, desapropriação e assentamento de famílias de afrodescendentes na localidade denominada Corredeiras, atualmente *Invernada dos Negros*, situada no município de Campos Novos e Monte Carlo, Santa Catarina, disposta no Decreto Federal n 4.887/2003” (BRASIL, 2007). Na referida audiência, o representante da Confederação Nacional da Agricultura e presidente da Comissão Nacional de Assuntos Fundiários, Leôncio de Souza Brito Filho, disse que, de acordo com a Constituição Federal de 1988, “remanescentes das comunidades dos quilombos são os moradores das comunidades formadas por escravos fugidos, ao tempo da escravidão, que subsistiram após a promulgação da Lei Áurea”. Ainda, ele entende que “para esses remanescentes que estão ocupando as suas terras, o legislador constituinte teve a clara intenção de beneficiar os remanescentes de comunidades de quilombos, mas tão somente aqueles que estivessem vivendo desde 1988 nas mesmas terras em que antigamente se localizavam os quilombos”.

Por essa interpretação de Brito Filho, que se assemelha a de tantos outros, é que esse dispositivo na Constituição Federal não se cumpria, ou não se garantia os direitos da população quilombola, necessitando de um decreto em 2003, que, aliás, teve o enfrentamento e críticas por parte do agronegócio e por parlamentares vinculados a ele. Para Brito, por exemplo, o decreto 4.887 “frustrou a legítima interpretação da sua palavra”. A conclusão do representante é de que no país estão ocorrendo três tipos de reforma agrária: “uma para os indígenas, uma para as comunidades ditas sociais e outra para os quilombolas”. Além disso, que está se relativizando o direito de propriedade no setor rural. Ele afirma:

Estão relativizando o direito de propriedade no setor rural, primeiro com a função social, depois com a questão indígena e agora, infelizmente, para tristeza nossa, segregando a população brasileira e fazendo a função racial da propriedade é um absurdo. Todos nós brasileiros, um povo unido, sem cor, mas com pátria e com coração, sendo jogados, uns contra os outros e a gente vê o que acontece em vários Estados, não só em Santa Catarina (BRASIL, 2007).

Percebemos nesse discurso também o mito da democracia racial, como se no Brasil convivêssemos de forma harmoniosa, sem preconceitos, sem exclusões devido à cor, o que certamente não é bem assim. Como se brancos, negros e indígenas tivessem uma relação pacífica, sem qualquer tipo de discriminação, unidos, todos com as mesmas oportunidades, enfim, formando todos uma só nação, que é composta pela miscigenação de povos. Obviamente toda essa harmonia e igualdade é falsa e cabe salientar que a “mistura de raças” muitas vezes foi resultado de estupros ou de diversas violências que mulheres negras e indígenas sofreram. Foi fruto da violência dos senhores com as escravizadas; quando eram gerados filhos, eles eram criados nas senzalas com outros escravizados e não tinham os mesmos direitos dos filhos da casa grande.

Esse mito endossa os discursos de que não tem sentido reconhecer uma comunidade como quilombola se ela não for constituída por escravos fugidos no passado, como se após a abolição todos os problemas tivessem sido resolvidos. E como se a resistência à escravidão tivesse sido apenas através da fuga ou se a permanência em um mesmo local no período escravista e no pós-emancipação tivesse sido apenas onde as comunidades se formaram pela fuga. Para defensores desses discursos, a opressão histórica não existe.

Além disso, percebe-se o medo da reforma agrária no país, o que demonstra que a demora nas titulações de áreas quilombolas esbarra principalmente no agronegócio e não no pequeno agricultor. Como frisa Souza (2008, p. 67),

em todas as regiões, nas mais diferentes conjunturas, se apresentam graves conflitos fundiários. Os principais fatores dessa situação se relacionam à sobreposição dos interesses territoriais das comunidades com os do agronegócio, do mercado de terras e das elites políticas e civis regionais e nacionais.

A autora argumenta também que há pouca efetivação, por parte dos órgãos governamentais, da titulação das terras quilombolas. A demora nessa emissão de títulos aumenta o conflito, pois “oxigena o debate” e permite a organização daqueles que são contrários a titulação de territórios quilombolas, o que é perceptível em nossa pesquisa.

A ideia de “reforma agrária paralela” e dos prejuízos que a titulação do território para a *Invernada dos Negros* poderia ocasionar para a economia do

município tomou proporções nacionais, com publicação de uma matéria da **Revista Exame**³, de 12 de julho de 2007, assinada por Maurício Oliveira.

Com o título “Apartheid no Campo”, o texto salienta que o município de Campos Novos está em pé de guerra diante da desapropriação de 7.953 hectares em benefício da comunidade quilombola *Invernada dos Negros*. A manchete é emblemática, pois fala em divisão entre quilombolas e agricultores/empresa que ocupam o mesmo espaço. No entanto, cabe lembrar que a divisão racista entre negros e brancos nos Estados Unidos e na África era chamada também de “apartheid”. Nesse caso, subentende-se que, ao lutar pelo seu território, os negros causariam a guerra no campo, dividindo brancos e negros, acabando com a “harmonia”, com a paz no campo e entre as “raças”.

A matéria da revista diz ainda que a empresa Celulose Iguazú, proprietária de metade desta área, ameaça fechar as portas se confirmada a perda da área, ocupada pelo reflorestamento de *pinus*, o que provocará o desemprego para 480 funcionários e um baque na economia local, pois 13%⁴ da arrecadação do ICMS da prefeitura provém da Iguazú. Ou seja, lendo as entrelinhas do texto: está se tirando terras de quem produz e proporciona retorno financeiro para o município e se entregando para alguém que na visão de muitas pessoas é ilegítimo. É o mesmo enredo da carta escrita pelo prefeito Nelson Cruz no ano anterior à publicação dessa notícia, conforme relatamos. O mesmo discurso do deputado Gervásio Silva (PSDB/SC)⁵ na audiência pública na Câmara dos deputados em 2007, que consta da Redação Final da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural: “Estou aqui para defender quem trabalha e produz neste país”, e mais, para esse deputado, quilombolas, índios e sem terras são massa de manobra das elites que dirigem as ONGS. Isso porque, ao participar de uma audiência em Campos Novos, ele ouviu que o movimento quilombola é um movimento político e confundiu com politicagem. Na visão desse deputado, portanto, além de quilombolas não contribuírem para a produção, não trabalharem, ainda não têm condições de se mobilizar, de ser autônomos, o que percebemos durante a pesquisa que não procede.

Oliveira (2007), em matéria da Revista Exame, destaca:

3 Revista de circulação nacional, especializada em economia e negócios, pertencente ao Grupo Abril.

4 Na carta do prefeito fala em 20%. Aqui também os dados se diferenciam.

5 Contador, corretor e empresário. Legislatura 2003-2007. Esteve na Câmara Federal durante três mandatos. Era filiado ao PFL, indo para o DEM em 2007 e na sequência, no mesmo ano, para o PSDB.

Além da empresa, a questão atinge os interesses de 192 pequenos agricultores, donos da outra metade da área de 7 953 hectares pleiteada pela Invernada dos Negros. Boa parte deles adquiriu seu terreno legalmente há décadas e não está disposta a deixar a propriedade, mesmo diante da promessa de uma indenização justa. Já ouvi gente dizendo que só sai de lá dentro de um caixão, afirma Cirilo Rupp, vice-prefeito de Campos Novos.

O vice-prefeito Cirilo Rupp (PMDB), sobrinho do advogado Henrique Rupp Jr da Ação de Divisão de Terras, assim como o prefeito de Campos Novos, se posicionou contrário à luta quilombola e favorável aos que se autodenominavam legítimos proprietários das terras. Foi inclusive criada a Associação dos Legítimos Proprietários, liderada por Luiz Carlos Mânica. O nome da associação já nos diz que a visão que parte da sociedade tinha é de que quem comprou, tem registro, é o legítimo proprietário, enquanto a reivindicação dos quilombolas é ilegítima, mesmo tendo eles herdado o território e terem perdido por necessidade, ou por falta de conhecimento de lei, entre outros motivos. As possíveis vendas de terras por parte de quilombolas se confirmam nas primeiras atas quando da criação da ARQIN, mas por questão de sobrevivência. Nas atas, como apresentamos, também podemos entender que o valor pago quando dessas vendas não foi justo. Faltavam condições dignas a essa população e conhecimento para entender o processo. Além, é claro, das denúncias de contratos e documentos falsos, diante do analfabetismo a que os quilombolas estavam sujeitos. A matéria da Revista Exame segue com crítica ao Decreto 4.887 assinado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) em 2003:

Criou-se a figura da autodefinição, que permite aos próprios interessados estabelecer não apenas quais as famílias com direito a assumir a propriedade das terras mas também o tamanho das áreas a serem recebidas. Ou seja: os próprios quilombolas hoje dizem quem é quilombola e qual o quinhão de terra que cabe a cada um. Não é de estranhar que o número de grupos que se classificam dessa forma tenha crescido desde então – de 840 para 3000 (OLIVEIRA, 2007).

Com o texto, percebemos a alegação de que as comunidades procuram se autorreconhecer como quilombolas e dessa forma “conseguirem terras”. Por

essa percepção também o deputado Valdir Colatto (PMDB/SC)⁶ apresentou na Câmara Federal um projeto de Decreto Legislativo solicitando a suspensão da aplicação do Decreto 4.887/2003, alegando inconstitucionalidade. Em matéria do Jornal *O Celeiro*, em 24 de maio de 2007, falando do pedido do deputado, o parlamentar citou como exemplo o caso da *Invernada dos Negros*. Disse que o INCRA estava criando uma política separatista: “Os maiores prejudicados são as pessoas do campo, que possuem raiz com a terra, de onde tiram seu sustento e de suas famílias, muitas delas vivendo há mais de sessenta anos nas respectivas propriedades, das quais não desejam em hipótese alguma vender ou se desfazer”.

Em matéria do dia 05 de julho de 2007 do Jornal *O Celeiro*, o deputado Pedro Uczai (PT/SC)⁷ frisou que, “assim como tem valor o argumento de que os agricultores possuem títulos de propriedade, também tem valor o testamento que deu origem histórica no processo, concedido em 1877 por Matheus de Souza aos negros descendentes de quilombos” (p. 2).

Assim, temos neste momento duas opiniões em confronto, sabemos que estão carregadas de interesses, e o historiador não deve julgar, como bem frisou Marc Bloch: “compreender portanto, e não julgar. Eis o objetivo da ‘análise histórica’ pela qual começa o verdadeiro trabalho do historiador depois da observação e da crítica histórica prévia” (BLOCH, 2001, p. 30). No entanto, é necessário refletir sobre a situação dos negros que foram excluídos desde a primeira Lei de Terras no Brasil. Vítimas de preconceitos e violências, foram expulsos ou removidos dos lugares que viviam. “Decorre daí que, para eles, o simples ato de apropriação do espaço para viver passou a significar um ato de luta, de guerra” (LEITE, 2000, p. 335).

Por esse motivo, o quilombo pode ser pensado como forma de organização, de luta. Dessa forma, a expressão remanescentes de quilombos que está na Constituição brasileira de 1988 não é apenas para pleitear títulos fundiários, mas também uma luta antirracista. Seria, ou é, “uma dívida” que a nação brasileira teria e tem para com os afro-brasileiros em consequência dos mais de 350 anos de escravidão.

6 Deputado federal (PMDB/SC), legislatura 2006-2010. Atuou como deputado federal em sete legislaturas. É técnico agropecuário e engenheiro agrônomo. Frequentemente é possível acompanhar posicionamentos deste deputado contrário a demarcações de terras indígenas e, no caso da *Invernada dos Negros*, através das fontes analisadas ele se posicionou contra os quilombolas.

7 Deputado estadual (PT/SC), legislatura 2006-2010. Atualmente está como deputado federal. Foi professor universitário e é graduado em Ciências Sociais.

5.4 AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E JORNAIS: FORÇAS EM MOVIMENTO

“A Invernada dos Negros tem sofrido vários ataques, não por parte dos proprietários, mas por parte dos Poderes Políticos, e isso é indignante”. Essa afirmação do presidente da ARQIN, José Maria Gonçalves de Lima, na Câmara dos Deputados, em junho de 2007, que consta da Redação Final da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, é muito significativa e representa o embate que se observou em jornais e audiências públicas. Primeiro, ao considerar os “oponentes” proprietários, significa que os quilombolas não desmereciam os direitos também daqueles que adquiriram terras na região e que deveriam ser indenizados. A fala demonstra também que o conflito maior não era com os moradores não quilombolas, até porque em algumas atas se observaram reuniões conjuntas, como quando discutiram a formação de uma Rádio Comunitária. Os problemas, os obstáculos, estavam concentrados nos ataques de políticos e da empresa, ou seja, nos poderes políticos e econômicos da região. Outra reflexão nesta fala de Teco Lima é a da indignação pelo fato de os poderes políticos atacarem a associação, pois, afinal, eles deveriam mediar o conflito, tentando encontrar uma solução que não provocasse injustiças de nenhum lado. Mas, pelo contrário, são poucos os parlamentares que entendem a luta quilombola.

Na mesma audiência, como consta na Redação Final da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, o presidente da associação lamenta: “Nunca foram conhecer a nossa realidade, nunca foram ver o que se passa na comunidade. Ouvem somente um lado e se acham no direito de humilhar e oprimir aqueles que já foram tão oprimidos e humilhados neste país”. Mais uma denúncia do abandono e da invisibilidade da comunidade quilombola de Campos Novos. Além disso, reforça a consciência da opressão histórica sofrida pelos negros no país.

Antes dessa audiência pública na Câmara dos Deputados, ocorreu outra, em 08 de março de 2007, em Campos Novos, que foi polêmica. Conforme reportagem do Jornal *O Celeiro*, edição de 14 de março de 2007, p. 4-6, aproximadamente duas mil pessoas participaram do ato chamado pela Assembleia Legislativa de Santa Catarina, presidida na época pelo deputado estadual Romildo

Titon (PMDB). Após a audiência, o Movimento Negro Unificado contestou sua parcialidade. Inicialmente, o movimento denunciou que a antropóloga Raquel Mombelli⁸ da Universidade Federal de Santa Catarina que deveria iniciar os trabalhos com apresentação do laudo antropológico não havia recebido convite para o ato. Conforme reportagem do jornal, a antropóloga confirmou a denúncia.

Por outro lado, esteve presente o antropólogo da Unicamp, Hilário Rosa⁹, contratado pela Associação dos Legítimos Proprietários. Ele salientou, de acordo com a matéria do jornal, de que “é uma coisa forçada dizer que existiu quilombo em Campos Novos”. No dia 16 de março, o jornal *O Celeiro* publicou outra matéria repercutindo a coluna de Raul Sartori do jornal *A Notícia*¹⁰, no qual divulgou posicionamento de um ex-presidente da Associação Brasileira de Antropologia (ABA), Silvio Coelho dos Santos, dizendo que Rosa não é antropólogo. Que Hilário Rosa teria se tornado um profissional especializado em realizar contralaudos. Isso para favorecer fazendeiros e madeireiros contrariados na questão de demarcação de terras indígenas e quilombolas (O CELEIRO, 2007). Não temos a preocupação em avaliar se Rosa é ou não antropólogo, pois o que verificamos são os discursos sobre ele e sua versão.

Nesta audiência, Rosa negou a existência de quilombo na *Invernada dos Negros* e afirmou que a presença negra em Santa Catarina é pequena (Diário da Assembleia de SC, nº 5698, de 21 de março de 2007). Ele mencionou inicialmente que foi “convidado” pela Associação dos Proprietários para “orientar e discutir

8 Possui graduação em Serviço Social, mestrado e doutorado em Antropologia Social pela Universidade Federal de Santa Catarina. Como pesquisadora vinculada ao Núcleo de Estudos sobre Identidade e Relações Interétnicas (NUER/UFSC), desenvolveu pesquisas nas áreas de etnicidade, identidade étnica, quilombos, comunidades negras e patrimônio cultural. É pesquisadora vinculada ao Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia (UFAM), desenvolvendo pesquisas sobre comunidades e povos tradicionais em Santa Catarina e direitos territoriais e culturais. É membro do Comitê Quilombo da Associação Brasileira de Antropologia (desde 2005). Foi professora PRODOC/CAPES junto ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da UFSC (2010-2013).

9 Não encontramos informações oficiais sobre a formação acadêmica de Hilário Rosa. Encontramos matérias jornalísticas o tratando como mestre em História e antropólogo da UNICAMP, geólogo e sociólogo e outras matérias contestando que ele seja antropólogo como na matéria: Audiência Pública da Invernada dos Negros repercute na imprensa estadual: *O Celeiro*, Edição de 16 de março de 2007. Também encontramos polêmica com relação a Hilário Rosa na demarcação de terras Guarani-Kaiowá em 2013, e lideranças da Aty Guasu também denunciaram que ele não é antropólogo.

10 O Jornal *A Notícia*, com sede em Joinville, teve a primeira edição circulada em 24 de fevereiro de 1923. De circulação estadual, era um dos maiores do Estado (junto com Diário Catarinense). Em 2006, foi adquirido pelo grupo RBS, hoje NSC. Para a diversidade da informação, isso foi lamentável, visto que no Brasil já temos os conglomerados de comunicação e a concentração dos meios de comunicação nas mãos de poucos grupos. Além disso, assim como o DC, o jornal *A Notícia* passou a ser semanal, e não mais diário, a partir de outubro de 2019.

com eles aspectos técnico-científicos que estão sendo postos em julgamento”. Provavelmente, na audiência, apresentou, portanto, a versão de seus clientes. Ele diz:

Por mais de trinta anos lecionei História do Brasil nas duas universidades por onde passei, e sempre tive a maior seriedade e zelo no conceito. Não há como fugir, não há como tergiversar com arranjos, com jogo de palavras, a verdade é uma só: não há mais por que falar em quilombo depois de 13 de maio de 1888! [Palmas].

Portanto, parece-me um surrealismo! Nas entrevistas que fiz, nas andanças que já consegui fazer, nos contatos que tive com a comunidade... Enfim, não há dúvida que em Santa Catarina houve escravidão. Graças a Deus, foi uma exceção muito honrosa, não foi a escravidão que houve na Bahia, no Rio de Janeiro, em São Paulo, em Minas. Aqui o negro foi minoria, e isso transparece nos levantamentos estatísticos desde 1872, e mesmo nos últimos levantamentos do IBGE. Portanto digo isso para vocês: não achei nenhum documento, por mais que eu conheça a História do Sul do Brasil. No Sudeste, sim. Em São Paulo, em Santos havia quilombos, mas aqui me parece uma coisa muita forçada. Não é correto do ponto de vista científico-sociológico falar em quilombos nessa área. Não estou dizendo que os nossos irmãos quilombolas, se eventualmente existissem aqui, não teriam direito. Quem sou eu para arbitrar uma coisa como essa?! (HILÁRIO, Audiência Pública, 08 mar. 2007).

Como percebemos, ele diz que a escravidão em Santa Catarina não foi como em outros lugares, como se fosse possível ser “mais” ou ser “menos” escravidão, dependendo do tipo de serviço ou da quantidade de pessoas envolvidas. Ele também nega totalmente a existência de quilombo, prendendo-se unicamente ao conceito de “escravos fugidos” e nem ao menos tenta explicar o conceito, o porquê de outras definições. Além disso, reforça a invisibilidade dos negros em Santa Catarina quando afirma que “aqui o negro foi minoria”.

O representante do Ministério Público Federal de Santa Catarina na audiência, Maurício Pessuto, explicou porque ainda é presente a ideia de que se não houver escravos fugidos não é quilombo, até mesmo pelo fato disso constar no dicionário da Língua Portuguesa.

Gente, essa ideia de que um quilombo exige [...] escravos fugidos do cativo, é uma ideia que remonta à época em que ainda tínhamos no Brasil, legalizado como sistema, a escravidão. Por que tínhamos que ter escravos fugidos? Porque somente havia interesse do Estado em tratar da questão quilombola

se houvesse escravos fugidos. E por quê? Porque se houvesse escravos fugidos teríamos aí uma ilicitude, que o Estado, portanto, escravocrata na época, deveria recriminar, punir. Essa é a razão, minha gente, e por isso é que se exigia. Em relação aos outros núcleos negros que não envolvessem escravos fugidos, o Estado pouco se interessava. Vejam vocês que falei há pouco que o direito quilombola somente passou a estar previsto no nosso ordenamento jurídico em 1988, com a nossa atual Constituição. Antes disso não existia previsão desse direito no nosso ordenamento, nas nossas leis. Até então ninguém se interessava muito por isso. Foi a partir de 1988 que esse direito passou a ser um direito jurídico e importante para a sociedade, reconhecido pelo Estado. Bom, será que agora continuaremos com essa ideia de que quilombo precisa de escravos fugitivos? Será que a ideia da ilicitude da origem do quilombo é importante para nós agora? É complicado pensar assim! É complicado pensar assim por causa da nossa atual Constituição. A nossa Constituição, que não é nada mais, nada menos que a norma máxima do Brasil, exige a igualdade de todos, exige o fim da discriminação e do preconceito. E se continuarmos com esse conceito de que para ser quilombo exige-se escravos fugidos, continuaremos com a lógica de um Estado escravocrata, que hoje não mais queremos ser, que queremos vencer essa vergonhosa história passada. Por conta disso, gente, quilombo hoje não tem mais relação, e digo hoje na órbita da Constituição de 1988, da Constituição que vivemos, não tem mais essa razão de ser, porque hoje vivemos num país que busca a igualdade. Então, o que vem a ser quilombo? O quilombo vem justamente a ser esse núcleo de descendentes de escravos, esse núcleo com ancestralidade negra, que se reuniu entre si, que se relacionaram com a terra e criaram em torno dessas relações modos próprios de vida, modos de relacionar-se com o povo (PESSUTO, Audiência Pública, 08 mar. 2007).

O procurador assim discorreu sobre a criminalização do quilombo durante a escravidão, até chegar na ressignificação com a Constituição Federal de 1988. Para ele, permanecer com o conceito de escravos fugidos é permanecer com o pensamento escravocrata dos séculos passados.

Quem também justificou porque a *Invernada dos Negros* era quilombola foi o presidente da associação Teco Lima. Para isso, mencionou o Decreto 4.887 de 2003. “O que diz o decreto? Que para ser uma comunidade quilombola tem que se ter ancestralidade negra, e nós temos. Temos documentos. E eu sou bisneto da escrava Margarida, herdeira dessas terras”. Percebe-se aqui primeiro a afirmação de sua própria descendência dos legatários e a prova de que ele mesmo é descendente de escravizados. Ele continua, referindo-se ao decreto:

Diz também que tem que se ter uma história própria, e a nossa comunidade tem uma história própria, vivemos lá há quase duzentos anos. Mesmo sendo abandonados pelos poderes públicos, como sempre foi, nós continuamos lá. Mesmo sendo expropriadas as nossas terras, naquele pedacinho pequeno, nosso povo continua lá. Essa é uma história própria. Diz também que tem que ter opressão sofrida. Vocês querem opressão maior do que isso, gente?! Todo mundo conhece a Invernada dos Negros. Até poucos dias, não tinha casa para morar, não tinha casa para se viver lá dentro, e V. Exa., senhor presidente, ainda vem falar aqui em desenvolvimento, em justiça? Perdoe-me, senhor presidente, mas vamos ser realistas! Pode até ter trazido o desenvolvimento para alguns, mas para a nossa comunidade, não! [*Palmas*] (LIMA – Audiência Pública, 08 mar. 2007).

Além de explicar a história da comunidade, mencionando o longo período de permanência que era inclusive anterior à abolição, e de denunciar as condições precárias que os moradores viviam, bem como o abandono por parte do Poder Público, o presidente dá um “tapa na cara” nos representantes políticos que por muitos anos simplesmente ignoraram aqueles moradores. Na sequência do pronunciamento, ele reforça o respeito pelos atuais proprietários dizendo que:

sempre dissemos que iríamos atrás dos nossos direitos e que também iríamos respeitar o direito dos nossos companheiros. Isso sempre foi dito. Até sempre usamos uma frase muito nossa, muito do nosso jeito: não adianta vestir um santo e deixar outro santo pelado. Mas, infelizmente, a coisa tomou outro rumo (LIMA, pronunciamento Audiência Pública, 08 mar. 2007).

Como verificado nas atas, realmente desde o início da luta, os quilombolas se preocuparam também com vizinhos e provavelmente amigos da comunidade que não eram quilombolas e lá viviam. Queriam justiça para todos os lados. Porém, percebe-se que faltou diálogo das esferas responsáveis e de representantes políticos na condução dos processos e a luta pelo território tornou-se um campo de batalhas.

Na notícia intitulada “Assembléia Legislativa vai criar Comissão Externa para acompanhar processo da Invernada dos Negros”, na edição de 14 de março de 2007 do Jornal *O Celeiro*, encontramos informações de que a desigualdade na composição da mesa durante a audiência foi reclamada pela ARQIN e pelo MNU.

Todos os deputados presentes, exceto Pedro Uczai, se pronunciaram sobre os impactos econômicos na região, inconstitucionalidade do Decreto presidencial, perda de empregos e questões raciais. Os prefeitos de Abdon Batista e Campos Novos também destacaram perdas econômicas aos municípios. Foi reduzido o número de populares que tiveram oportunidade de se pronunciarem. Representantes do Movimento Negro reclamaram da desigualdade de representação na mesa oficial e que até hoje não houve o reconhecimento da importância do negro no Brasil (p. 5).

Analisando a ata da audiência que tivemos acesso, de fato essa desigualdade e teor dos pronunciamentos se confirmam. A coordenadora do Movimento Negro Unificado de Santa Catarina, Wanda Pinedo, protestou contra a audiência pública dizendo que ela havia sido “montada”. Acusou o Governo do Estado de estar contra a *Invernada dos Negros*. Salientou que, em 2004, quando foi realizada a audiência pública pelo Ministério Público, todos tiveram voz. Já na de 2007, a entidade e a organização política do Movimento Negro não puderam estar na mesa. Wanda afirma:

Todas as falas da mesa, com exceção do deputado Pedro Uczai, do Procurador e do Teco, quase 15 falas em favor dos que se intitulam donos da terra. Por que essa audiência teve esse cunho? O governo do estado já se colocou de que lado que está. O governo do estado, eu vou afirmar, é racista, porque não construiu nenhuma política de desenvolvimento para a população negra neste estado (O CELEIRO, edição de 14 de março de 2007, p. 6).

De acordo com as informações encontradas em jornais locais, regionais e estaduais sobre a audiência, quase a totalidade dos políticos presentes defenderam a permanência dos pequenos agricultores no local e a retirada da comunidade quilombola para outra área (O CELEIRO, edição de 21 de março de 2007, p. 2). É o caso do deputado estadual Dagomar Carneiro (PDT/SC)¹¹ que passou uma “receita” de como fazer:

Tenho certeza que nos campos dos municípios de Campos Novos, Brunópolis, Curitiba e Lages têm inúmeras propriedades à venda, de proprietários que não querem ficar com as suas terras. Então, a nossa sugestão é que levem isso

11 Dagomar Carneiro é cirurgião-dentista e foi deputado na 16a legislatura (2007-2011) pelo Partido Democrático Trabalhista (PDT).

ao governo federal. Não precisamos criar um conflito. Vamos comprar as terras das pessoas que querem sair e distribuí-las para os irmãos dos quilombos que precisam e querem as suas terras. Não precisamos tirar as terras da Imaribo, da Iguaçu, das pessoas que aqui estão [Palmas].

O processo é muito simples: é comprar de quem não quer e não tirar de quem tem e quem ama a sua terra. Não adianta resolver o problema de uns e criar problemas para outros. E aqui é muito mais grave: não é só tirar do dono da terra, é tirar o emprego de milhares de pessoas que dependem da Imaribo, da Iguaçu e de outras empresas, enquanto estão sobrando terras à venda (O CELEIRO, edição de 21 de março de 2007, p. 2).

Isso demonstra que para grande parte dos políticos, a reivindicação dos moradores da *Invernada do Negros* era conquistar terras. Não se considera a territorialidade, os laços com o local onde moraram os antepassados, enfim, que o local onde vivem lhes é de direito.

Tanto nas discussões referentes a essa audiência, como em outras situações relatadas neste livro, nos chama a atenção a forma como é realizada a defesa dos atuais proprietários: possuem direitos porque compraram as terras, porque possuem ligação com o território, entre outros motivos. Concordamos que os agricultores também possuem vínculos com o território e têm direitos, mas queremos propor a reflexão da diferença de tratamento dependendo *do locus* e da situação. Falamos isso, pois essa defesa da propriedade é forte quando está se tratando de conflitos entre agricultores e quilombolas ou agricultores e indígenas. Já quando se trata de agricultores atingidos por barragens, em que envolve disputas com grandes hidrelétricas, não se percebe esse mesmo empenho de parlamentares.

A título de exemplo, quando foi construída a Usina Hidrelétrica Foz do Chapecó, alguns proprietários não queriam deixar a propriedade que sempre viveram (30, 50, 100 anos), mas caso não o fizessem seriam desapropriados, e o discurso que se tinha era de “progresso”, “desenvolvimento”. No caso dos quilombolas, o discurso é de “atraso”, “retrocesso” e que os agricultores têm direito porque compraram. Ora, quando se constrói barragens, os agricultores também não compraram as terras e não teriam o direito de ficar? Portanto, podemos entender como o poder político está estreitamente vinculado ao poder econômico.

O deputado Pedro Uczai (PT/SC) manifestou-se durante a audiência sobre as questões que envolvem conflitos entre agricultores e indígenas, atingidos por barragem, bem como agricultores e quilombolas. Segundo ele, se há uma área

indígena, é dever do Estado indenizar os agricultores pela terra e benfeitorias, pois foi o Estado que concedeu as escrituras onde os agricultores construíram suas vidas. O mesmo em caso de barragens, assim como no caso da Invernada, se a justiça confirmar a volta do território aos negros, os agricultores devem ser indenizados. O deputado diz:

Portanto, aqui, o debate não é agricultor e trabalhador contra a Invernada dos Negros, o debate é que nós pequenos, que historicamente fomos injustiçados e apropriados, e nós brancos, descendentes de italianos, alemães e poloneses que fomos expulsos da Europa, empobrecidos, sem terra, sem nada, que fomos para o Rio Grande do Sul e estamos aqui na região oeste, possamos compreender essa história um pouco mais longa e perceber (nós pequenos aqui, trabalhadores, agricultores, negros da Invernada, e assim por diante) que somos irmãos e temos que buscar uma solução (UCZAI, 2007).

Pelo que percebemos nos documentos analisados, os agricultores que moravam no território da *Invernada dos Negros* foram sendo indenizados, nos casos de terras que já retornaram aos negros, mas a metade do território pertence à empresa e ainda não retornou aos quilombolas.

Outra questão, como destacado anteriormente, é que a comunidade da *Invernada dos Negros* não era vista como quilombola, porque a visão predominante era de que quilombos eram refúgios de escravos fugidos, o que não era o caso da localidade. Após a audiência pública de março de 2007, o Superintendente do INCRA em Santa Catarina, João Paulo Strapazzon, em entrevista para o jornal **O Celeiro** comentou:

Eu acho que há uma leve perspectiva de que os deputados são todos contrários à Invernada dos Negros. Poucos deputados se pronunciaram favoráveis a que se faça a delimitação. Há um equívoco básico na audiência pública que é discussão se é quilombo ou não é quilombo. Isso já está provado e comprovado pelo Laudo Antropológico que aqui houve quilombo. Quilombos não são só negros fugidos desde 1988. Quilombos são todos aqueles que moravam no lugar, que tinham identificação com a terra, identificação com os seus parentes. Isso é Quilombo hoje. Essa é a conceituação de Quilombo que é utilizada (O CELEIRO, 2007, p. 5).

Além do INCRA, o Ministério Público Federal também reforçou a existência de quilombo em Campos Novos. O Procurador Geral da República, Maurício Pessutto, reforçou que era o laudo antropológico técnico e científico que apontava a existência de uma comunidade remanescente de quilombo.

Outro ponto evidenciado na audiência por Wanda Pinedo, do MNU, é a disputa política partidária:

Isso aqui é uma disputa política, não é uma disputa por terras. A disputa que está aqui é o quadro do governo estadual do qual faz parte o PMDB, PSDB e PFL contra o governo federal porque neste estado não tem nenhuma política para a população negra que não seja política do governo federal. A disputa que está dada no estado é disputa por poder político, não é política de terra, não é a defesa da empresa, isso é uma mentira, uma hipocrisia (O CELEIRO, 2007, p. 6).

Além de denunciar o estado de Santa Catarina por falta de políticas públicas aos negros, ainda argumentou sobre a existência de política partidária em jogo. De fato, os posicionamentos contrários ao decreto de 2003 são de políticos contrários ao governo do então presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT). O deputado que mais atacou os quilombolas, pelas notas e matérias encontradas nos jornais, foi Valdir Colatto (PMDB/SC), que possuía inclusive uma coluna no jornal **Panorama Regional**.

Tanto o jornal **Panorama Regional** quanto **O Celeiro** eram jornais de Campos Novos, por isso, das fontes jornalísticas utilizadas, queremos chamar a atenção para esses dois veículos de comunicação pelo fato de serem “imprensa escrita local” e, portanto, estarem de certa forma diretamente ligados ao contexto em que o processo ocorre.

O jornal **O Celeiro** foi fundado em 1992, sendo associado à Associação Catarinense de Jornais e à Associação de Jornais do Interior de Santa Catarina (Adjori). Continua em circulação e pode ser acessado pelo site www.jornalceleiro.com.br. Em 2016, por exemplo, o diretor geral era Alexandre Alvadi Di Domênico que em 2012 disputou a prefeitura pelo PP, sendo derrotado nas urnas por Nelson Cruz (PMDB). O jornal possuía uma ligação mais próxima com os moradores da *Invernada dos Negros*, principalmente com Teco Lima, pelo que podemos observar através das fontes (atas de audiências públicas e da associação), em que Teco Lima menciona ter conversado com alguém do jornal. Na

audiência pública na Câmara dos Deputados em junho de 2007, Teco reclamou que não havia recebido convite para a mesma e que tomou conhecimento na redação do referido jornal.

Enquanto no jornal **O Celeiro** percebemos um equilíbrio nas publicações, mostrando tanto fatos favoráveis aos descendentes dos legatários, como os contrários, no **Panorama Regional** percebemos uma tendenciosidade contra o movimento quilombola¹². O jornal **Panorama Regional** atualmente não circula mais. No material encontrado no Arquivo Municipal de Campos Novos identificamos que o diretor do mesmo no período em que analisamos era Idernei Antônio Titon que foi vereador e presidente da Câmara de Vereadores (2000) pelo PMDB, mesmo partido do prefeito e de deputados como Valdir Colatto e Celso Maldaner, ambos do PMDB, que criticavam a comunidade.

Através das páginas selecionadas, inclusive, observamos que esses deputados aparecem com frequência no **Panorama Regional**, em matérias tanto referentes a *Invernada dos Negros* quanto referentes a outros temas. O que pode nos fornecer indícios de porque as publicações eram desfavoráveis ao território quilombola, já que os deputados e o prefeito Nelson Cruz se manifestaram claramente a favor dos “legítimos proprietários” e da empresa Iguaçu Celulose. Portanto, pode-se fazer a ligação do jornal com o partido político e o posicionamento contrário à demarcação e titulação do território quilombola.

Percebemos as forças políticas e econômicas unindo-se contra os direitos quilombolas e essas mesmas forças interferem nas informações divulgadas para o restante da sociedade. Ocorre que muitos jornais dependem de patrocínios para sobreviver, sofrendo assim pressão do setor econômico. Isso influencia diretamente no que é publicado nesses jornais. Além da afinidade política do jornal **Panorama Regional** com o PMDB, ainda acreditamos que o fator econômico pesava para que se posicionasse contrário ao movimento quilombola.

No dia 15 de maio de 2007, o jornal dedicou a página 11 para tratar sobre a *Invernada dos Negros*, abordando de forma negativa o direito dos remanescentes de quilombos. A matéria que mais chama atenção é a intitulada: “Relatório conclui que não existiu Quilombo em Campos Novos e Abdon Batista”. Dessa

12 Não encontramos editoriais desses jornais para que pudéssemos avaliar a opinião do veículo quanto aos fatos. No entanto, no momento em que o jornal publica um artigo, uma matéria ou reportagem sem assinatura do autor, entende-se que é a opinião do jornal, ou, ao menos é de sua responsabilidade. Se o jornal quiser fazer algo imparcial, deve ouvir todas as versões dos fatos. Além disso, se a matéria for de assessoria de imprensa e o veículo não concordar, ou não puder verificar o “outro lado”, pode optar em não publicar.

vez Hilário Rosa se apresentou como historiador e geógrafo, contestando o laudo do Núcleo de Estudos sobre Identidade e Relações Inter-Étnicas (NUER/UFSC). Na reportagem, Rosa afirma que “como não encontraram provas que garantissem a existência dos tais quilombos, os estudos do Nuer criaram a tese de que os afrodescendentes da Invernada dos Negros haviam sido expropriados das terras”.

Figura 10 – Matéria no jornal Panorama Regional

Relatório conclui que não existiu Quilombo em Campos Novos e Abdon Batista

O laudo que contesta a existência de quilombos na região do Meio-Oeste catarinense foi concluído e confirma que nunca houve tal comunidade entre os municípios de Campos Novos e Abdon Batista.

O relatório que contesta a existência de quilombos no Meio-Oeste catarinense traz um dos argumentos na defesa dos agricultores que possuem terras ameaçadas de desapropriação pela comunidade que se dizem remanescentes quilombolas da região.

No documento concluído na terça-feira (06), o professor graduado em História e Geografia pela Escola de Sociologia e Política de São Paulo, Hilário Rosa, refuta as afirmações do laudo apresentado pelo Núcleo de Estudos sobre Identidade e Relações Inter-Étnicas (Nuer/UFSC), solicitado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) que é responsável pelo processo de delimitação das áreas demarcáveis.

Segundo Rosa, as afirmações contidas no laudo do Nuer são inconsistentes. Em nenhum momento é responsável pelo laudo. Raquel Mombelli, menciona a Invernada dos Negros como comunidade quilombo. Existe a distorção do significado original da palavra "quilombo", que era dado apenas aos escravos fugidos das fazendas e que se refugiavam em grupos no meio do mato, originando os quilombos.

Além disso, mesmo em regiões onde nunca houve o registro de comunidades de escravos refugados, como é o caso do Meio-Oeste catarinense, as informações contidas nos estudos encomendados pelo Incra, que servem de insumo para realizar desapropriações arbitrárias, contra famílias de proprietários rurais, são manipuladas com o intuito de promover a igualdade racial, declara o professor.

"Como não encontraram provas que garantissem a existência dos tais quilombos, os estudos do Nuer criaram a tese de que os afrodescendentes da Invernada dos Negros haviam sido expropriados das terras".

O Nuer apresentou duas versões do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID). Na primeira, a antropóloga mencionava nas considerações finais que os afrodescendentes instalaram-se na região na condição de escravos e posteriormente obtiveram alforria. As terras foram doadas aos escravos herdeiros através do testamento deixado pelo fazendeiro Mathias do Oliveira, que apenas em 1940 possuíam as terras das herdeiras, divididas em lotes com título definitivo de posse para cada herdeira. A divisão das terras possibilitou aos afrodescendentes a aquisição de negócios, através da compra e venda de suas terras a com o capital obtido, muitos migraram para outras regiões em busca de melhores condições de trabalho, conforme está escrito na primeira versão do laudo apresentado pelo Nuer.

Em 2004, outra versão foi apresentada pelo núcleo de estudos da Universidade Federal de Santa Catarina (Ufsc). Segundo o professor Hilário Rosa, as alterações do relatório foram adaptadas ao disposto no decreto presidencial nº 4367/02.

GRÁFICA FORNARA
 Traz mais um novidade para Campos Novos
 Impressão Digital - Laser Colorida
 Ideal para Cartazes, Folders, Catálogos,
 Cadeiras com fotos e Cartões de Apresentação
 Fone (49) 3541-6250 - graficafornara@forb.com.br

IGUACU
 Realizar o futuro
 HOSSO PAPEL E CONSTRUIR O FUTURO

A Empresa

Fonte: Jornal Panorama Regional (2007, p. 11) – original no Arquivo Municipal de Campos Novos.

Juntamente a essa matéria, no canto inferior direito da página, observamos uma propaganda da empresa Iguacú que é uma das envolvidas no conflito, interessada diretamente que os negros da Invernada não recuperassem o território. Na propaganda, um pequeno texto reforça a importância da empresa em vários municípios e sua contribuição na geração de empregos. A vinculação da

matéria com a propaganda torna explícita a tendenciosidade da notícia devido a fatores econômicos.

Em forma de matéria jornalística se divulgou que não existiu quilombo em Campos Novos. Portanto, não seria legítima a reivindicação dos negros. Após, com propaganda se enfatiza a importância da empresa para alguns municípios, entre eles Campos Novos, e em outras palavras, se a empresa “fechar as portas” como era a ameaça da época, haveria perdas, inclusive na geração de empregos. Assim se negativa os quilombolas duas vezes.

Em contrapartida, encontramos parlamentares que apoiaram o movimento, como o deputado estadual da época, Pedro Uczai (PT/SC), que inclusive foi o que indicou Teco Lima para ser homenageado pela Assembleia Legislativa. Dias após a divulgação da matéria no **Panorama Regional** (Figura 10), o jornal **O Ceileiro** publicou, na edição de 24 de maio de 2007, um artigo assinado por Uczai, intitulado “Igualdade Racial”, em que o deputado destaca o processo histórico de humilhação dos negros em consequência da escravidão por mais de 300 anos. Por isso, para ele, o Estado deve tomar iniciativas para reverter as consequências. Ele destaca ainda que “não se muda um país estruturado no trabalho escravo de um dia para o outro, tendo em vista que a prática racista encontra-se enraizada na cultura brasileira. Por isso, a simples igualdade de todos perante a lei não resolve os problemas sociais”. Diante disso, o deputado defendeu em seu artigo que é preciso ações concretas para erradicação das desigualdades materiais. Salientou que a falta de condições para o acesso à saúde, à educação e à terra, agrava as condições dos indivíduos excluídos. “Sabemos, também, que a abolição da escravatura não representou a plena libertação dos negros, mas aprofundou ainda mais o processo de exclusão social. Enquanto isso, os senhores receberam uma indenização por cada negro libertado”, frisou Uczai (O CELEIRO, 2007), que era do mesmo partido político do presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, que assinou o Decreto 4.887/2003. Conforme abordamos anteriormente, a abolição deixou os negros abandonados à própria sorte e foram necessárias ações dos próprios libertos e seus descendentes para alcançar o projeto de liberdade que sonhavam, mas que não aconteceu.

Em 5 de julho de 2007, o Jornal **Panorama Regional** publicou a matéria sobre a audiência pública na Câmara dos Deputados para discutir as consequências da demarcação, desapropriação e assentamento de famílias afrodescendentes na localidade de *Invernada dos Negros* (SC), intitulada “Deputados realizam

Audiência sobre Quilombo e defendem o direito a propriedade”. Segundo o jornal, os deputados foram unânimes em apontar que não se pode resolver um problema criando outro. A reportagem é tendenciosa, mostrando apenas a visão dos deputados que se posicionaram dessa forma. Acreditamos que seja matéria da assessoria de imprensa da Associação dos Legítimos Proprietários. Chegamos a essa hipótese, pois, na mesma data, o Jornal *O Celeiro*, publicou a matéria “Comissão de Agricultura da Câmara Federal debateu questão da Invernada dos Negros”, com as mesmas falas, citando uma nota divulgada pela assessoria de imprensa. Em ambas as matérias, por exemplo, cita a afirmação do vice-prefeito de Campos Novos, Cirilo Rupp, de que jamais houve quilombo no Meio Oeste, reclamando dos graves prejuízos econômicos para o município, uma vez que, conforme seus argumentos, desapareceriam imediatamente 1200 empregos, redução de 20% da arrecadação de impostos, além de reflexos no comércio local.

Localizamos a ata dessa audiência pública em que foram convidados para a mesa o vice-prefeito de Campos Novos, Cirilo Rupp, o presidente da Comissão Nacional de Assuntos Fundiários, Leôncio de Souza Brito, o presidente da Associação dos Legítimos Proprietários, Luiz Carlos Mânica, a advogada dos produtores rurais de Campos Novos, Marialva Portes e o presidente da Associação dos Remanescentes do Quilombo da Invernada dos Negros, José Maria Gonçalves de Lima. Como podemos perceber, o presidente da ARQIN era o único a favor da demarcação e titulação do território quilombola. Os demais eram todos contrários. Mais uma audiência tendenciosa, como a de março de 2007 que relatamos. Essa audiência realizada em 28 de junho de 2007 foi solicitada pelo deputado Odacir Zonta (PP/SC), na qual se insistiu de que estava se fazendo uma reforma agrária no país, criticando tanto a demarcação de áreas quilombolas quanto indígenas. Além disso, a todo momento se questionou a *Invernada dos Negros* como quilombola.

Teco Lima inclusive se retirou da mesa após se pronunciar em forma de protesto pela forma desigual que a comunidade era tratada e pelos ataques do Poder Público, além de estar sozinho em um ambiente totalmente antiquilombola. O único deputado que comentou em ouvir todos os lados, que era preciso intermediar o processo, foi Cláudio Vignatti (PT/SC). Os demais, todos, massacraram quilombolas e indígenas. Vignatti chegou a argumentar que para que o debate tivesse melhor qualidade poderia ter sido convidada a universidade

(UFSC) que realizou o estudo, por exemplo, assim se ouviria também o outro lado (BRASIL, 2007).

Se durante esses debates não se tinha a voz dos quilombolas, por outro lado, nas reuniões da ARQIN eles tinham vez e voz, e, apesar da ansiedade e dificuldades enfrentadas, havia desabafos, reivindicações e encorajamento por parte dos mais esperançosos. É o que se verifica na ata do dia 19 de janeiro de 2008 sobre uma reunião realizada com a presença também do INCRA e do MNU. O quilombola Edson, de Monte Carlo, pediu mais agilidade por parte do INCRA. Nas suas colocações, disse que espera ansioso pelos espaços para as famílias quilombolas. Carmella, de Videira, relatou que ao ouvir as pessoas dizendo que querem desistir ela fala que é para continuar lutando. Nunca pensou em desistir. Que os quilombolas tinham que ter esperança e que “ainda que seja de muletas pretende estar aqui”. Geni, de Joaçaba, ressaltou a importância da união: “nós quilombolas temos que lutar juntos ao lado do presidente da associação. Juntando forças e dando-nos as mãos e tem uma esperança muito positiva em trazer seus trabalhos para a Invernada dos Negros” (ARQIN, Livro 2, folha 24, Ata nº 94, de 19 de janeiro de 2008). Além do otimismo e persistência dessas pessoas, ainda podemos verificar os diversos municípios de procedência dos quilombolas que já haviam saído da comunidade.

Dona Angelina reforça a luta da associação: “Nós estamos nesta luta e jamais iremos desistir, pois começamos trabalhar aqui em cinco pessoas. Mesmo eu estando velha, mas estou trabalhando com garra. Pois há muita miséria de terra, venha o que vier devemos dar nossas mãos e não vamos ouvir nada de conversa de Colatto” (ARQIN, Livro 2, folha 24, Ata nº 94, de 19 de janeiro de 2008). No depoimento, ela reforça a luta da associação iniciada em 2003 e mostra a necessidade de enfrentamento a políticos que questionam os quilombolas. Várias vezes o nome de Colatto, assim como do prefeito Nelson Cruz, são mencionados. Na mesma linha, a representante do MNU, Wanda, destacou “que o objetivo do Mânica é fazer o descrédito da Associação. Não devemos cair na conversa do Colatto e Mânica. Não se pode esperar nada de bom deles” (ARQIN, Livro 2, folha 30, Ata nº 100, de 15 de março de 2008). Mânica era o presidente da associação que se intitulava “Legítimos Proprietários” e que tinha apoio das autoridades políticas.

A quilombola Nilda destaca que apesar da idade espera um dia ter seu terreno para a sua liberdade. Tem muito interesse de plantar e criar seus animais.

Pede ajuda ao INCRA que agilize mais o processo, pois tem esperança de que a titulação das terras saia (ARQIN, Livro 2, folha 24, Ata nº 94, de 19 de janeiro de 2008). Mostrando que o desejo de ter a terra para ter autonomia, liberdade, é algo presente, mas que iniciou no período escravista. Percebe-se que a liberdade para os negros do campo ainda é associada a terra, a ter seu pedaço de chão para produzir.

As atas entre 2008 e 2009 são, portanto, de discursos de esperança e de afirmações de que o processo das terras estava em andamento, bem como outras vezes, são reclamações de que estava demorado e era preciso cobrar o INCRA, fazer pressão para que agilizasse. Os associados da ARQIN estavam ansiosos para continuar sua história de liberdade.

5.5 LUTA PELA TERRA: PRIMEIRAS CONQUISTAS

Segundo ata da ARQIN de 24 de maio de 2008 quanto ao processo de titulação das terras: “O superintendente do Incra, João Paulo Lajus Strapazzon diz que a portaria será publicada em 30 dias. O próximo passo será a vistoria e avaliação das terras para a demarcação” (ARQIN, Ata nº 104, de 24 de maio de 2008). Porém em julho, a associação encaminhou ao INCRA um documento pedindo uma decisão sobre a portaria (ARQIN, Ata nº 110, de 25 de julho de 2008) e somente em 22 de dezembro de 2008, foi publicada, no Diário Oficial da União, a Portaria 419, delimitando a área do território da Comunidade Remanescente de Quilombo da Invernada dos Negros.

Passado quase um ano, em 18 de novembro de 2009, os quilombolas realizaram uma ação de ocupação na sede catarinense do INCRA, em Florianópolis, a fim de pressionar o governo federal a reincluir as terras da comunidade em uma lista de 30 comunidades quilombolas que teriam suas portarias declaratórias assinadas pelo então presidente Luiz Inácio Lula da Silva naquele ano. A *Invernada dos Negros* estava na lista, mas teria sido retirada sem nenhuma justificativa técnica. Na ocasião, José Maria Gonçalves Lima afirmou que este fato teria ocorrido por pressão política dos opositores da titulação:

A comunidade de Invernada dos Negros estava na lista de pautas da assinatura de 30 comunidades. O nosso processo passou por todas as tramitações jurídicas e administrativas e recebeu parecer favorável. O quite de crédito estava pronto para ser assinado no dia 20 de novembro e, por pressão política da Bancada Ruralista (na Câmara), ele saiu da pauta de assinatura. Então, nós não concordamos com isso e ficamos muito frustrados com essa decisão que foi tomada de tirar a Invernada dos Negros da lista, pois a Invernada conseguiu mostrar para o Brasil e para o mundo que é uma comunidade que tem todos os requisitos e exigências (LIMA, 2009).

Pode-se perceber, portanto, que os quilombolas da *Invernada dos Negros* se mobilizaram em prol de seus direitos, mesmo que enfrentando as forças políticas contrárias a titulação do território. Em 18 de junho de 2010 foi publicado, no Diário Oficial da União, o decreto que determinou a desapropriação das terras do território da *Invernada dos Negros*, ocupadas por terceiros para que a posse de 7,9 mil hectares retornasse aos herdeiros. Segundo matéria no site do INCRA, o decreto beneficiaria 80 famílias residentes no local e aproximadamente outras 1000 famílias que foram aos poucos se retirando da área.

No dia seguinte, o Diário Catarinense, jornal de circulação estadual, o maior do Estado, o qual pertencia na época ao Grupo RBS (atualmente, pertence à NSC Comunicação, do grupo NC), publicou a matéria “Quilombo Invernada dos Negros tem suas terras regularizadas”. Ao abordar a regularização das terras, salienta que vivem na região aproximadamente 150 pessoas, em 34 casas, na localidade de Corredeira. “O nome Invernada dos Negros é utilizado para determinar um conjunto de pequenas comunidades de várias localidades, unidas por laços de sociabilidade, parentesco e religiosidade”. A notícia já tem um tom positivo. O final diz: “No Brasil, mais de 2 mil comunidades quilombolas mantêm-se vivas e atuantes, lutando pelo direito de propriedade de suas terras consagrado pela Constituição Federal de 1988” (DIÁRIO CATARINENSE, em 19 de junho de 2010).

O deputado federal Valdir Colatto criticou o decreto que criou área quilombola em Campos Novos. Em 24 de junho, uma matéria da Associação dos Jornais do Interior de Santa Catarina (Adjori), que também possui uma agência de notícias, informava que o deputado ingressaria com um decreto legislativo. O objetivo seria “anular o ato presidencial que beneficia 34 famílias intituladas quilombolas e desaloja 80 famílias proprietárias das terras e mais uma empresa de celulose com 1,2 mil empregados”. Ainda de acordo com a matéria, “o deputado

considera lamentável a decisão do presidente da República que resultará em conflito social e econômico e critica o erro cometido pelo Incra/SC que levou a instalar área específica onde não existe quilombola¹³.

Enquanto isso, no documentário “Invernada dos Negros”, gravado coincidentemente no dia 20 de junho de 2010, poucos dias após o decreto, o presidente da associação comemora:

Esse aqui é o decreto oficial que o Lula assinou agora dia 17, eu to indo lá levar esse... pra mostrar pro pessoal. Concretiza uma luta de 12 anos... o documento mais esperado é esse aqui, que é o decreto de desapropriação. Então na verdade a área de 8 mil hectares da Invernada dos Negros hoje ela está desapropriada né. Está faltando o Incra vir, fazer os acertos, começar a negociação com as famílias, desocupar a área e devolver aquilo que foi tirado nosso há muitos anos né. O decreto é do dia 17 de junho de 2010 (INVERNADA DOS NEGROS, 2015).

A luta da geração atual de herdeiros em recuperar o território vem, portanto, antes da ARQIN; porém, com sua criação foi possível acessar as políticas públicas e organizar as reivindicações pelo território. No mesmo documentário, aparece seu Antônio de Souza Pedrosa (Nico) emocionado lendo o decreto: “a gente tá lendo e não tá acreditando”. Já Teco complementou que com o decreto será possível utilizar a terra por muito tempo buscada, a herança dos antepassados. Ele também comentou sobre o percurso durante a luta em que havia descrédito entre os próprios quilombolas e o enfrentamento externo que relatamos anteriormente: “muita gente dizia que isso não ia acontecer, até mesmo dentro dos próprios quilombolas. Então a gente teve que aguentar tudo esse trajeto aí né, audiências públicas, enfim, os poderes públicos também não muito a nosso favor, mas eu acho que o que predominou foi a justiça né” (INVERNADA DOS NEGROS, 2015).

Na reunião da ARQIN de 04 de julho de 2010, os quilombolas também comemoraram o decreto de desapropriação. Além disso, comentaram sobre a necessidade de se pensar como será distribuído o território e de se fazer o planejamento. Teco salientou sobre a necessidade de gerar renda para a comunidade, portanto seria interessante uma cooperativa de gado leiteiro e produção de

13 “Colatto critica decreto que cria área quilombola no meio oeste catarinense”. Adjori SC, em 24 de junho de 2010. A foto do deputado na matéria está com os créditos da Assessoria de Imprensa, o que indica que a matéria pode ter partido do próprio mandato.

frango (ARQIN, Atas nº 131 e 132, de 04 de julho de 2010). Na reunião de 25 de setembro de 2010 foi informado que o superintendente do INCRA, João Paulo Lajus Strapazzon, estaria em Campos Novos no dia 11 de outubro na Câmara de Vereadores para informar ao presidente da associação da antiga fazenda São João, Luiz Carlos Mânica, e associados, sobre seus direitos e desapropriação das terras da *Invernada dos Negros* (ARQIN, Ata nº 135, de 25 de setembro de 2010).

Para se ter uma ideia da lentidão do processo, em janeiro de 2011, durante reunião da associação, o presidente Teco Lima desabafou sobre os descatos, os trabalhos que perdeu na luta pelas terras. “Disse ainda que a comunidade está sofrendo e pede ao INCRA que agilize mais no processo, que ajude” (ARQIN, Ata nº 138, de 11 de janeiro de 2011). Já em agosto de 2011 em uma assembleia entre ARQIN, INCRA e MNU, o INCRA falou do processo, mas não deu prazo para conclusão, salientando que ele poderia ocorrer em dois anos (ARQIN, Ata nº 149, de 27 de agosto de 2011). Na mesma ocasião, Strapazzon explicou como funciona a desapropriação, informando que seriam técnicos especializados que avaliariam os preços das terras. Conforme essa ata, em alguns dias seria encaminhado a Brasília o processo do senhor Valmor Nohatto, um dos desapropriados.

Em 18 de novembro de 2011, um técnico do INCRA presente na reunião da associação mostrou o mapa e local dos desapropriados. Salientou que o processo Nohatto estava com os trabalhos encerrados, faltando apenas a parte jurídica, sendo que cada proprietário tinha o direito de entrar na Justiça caso entendesse que o valor da avaliação não era bom (ARQIN, Ata nº 152, de 18 de novembro de 2011). Em agosto de 2012, essa terra do senhor Nohatto continuava em pauta nas reuniões da ARQIN. Conforme informações do presidente Teco Lima, a terra seria entregue no prazo de 60 dias (ARQIN, Ata nº 156, de 25 de agosto de 2012). Na oportunidade também, 55 pessoas contribuíram com R\$ 10,00 cada para auxiliar na questão da área Ringonte, que nas atas posteriores descobrimos se tratar das terras do senhor Nohatto. Pelo que podemos observar era para plantio dessa área, porém para evitar dívidas os quilombolas resolveram deixar para o próximo ano, isso em uma reunião realizada em dezembro de 2012. Nas atas é possível perceber a preocupação com a organização e planejamento por parte da associação, antes mesmo de receber as terras.

Apesar do decreto de desapropriação ter sido assinado em 2010, a primeira área titulada foi em outubro de 2012. Conforme matéria disponível no site do INCRA, a fazenda “Conquista’ foi a primeira área emitida na posse pelo INCRA/

SC no Território Quilombola Invernada dos Negros, localizado no município de Campos Novos (SC)”. Com isso, por determinação da Justiça Federal de Joaçaba ocorreu a “transferência para a Superintendência Regional do Incra em Santa Catarina da posse de 201 hectares – parte dos 7.952 hectares que compõem todo o território”¹⁴. Segundo a matéria ainda, havia mais outras 119 propriedades dentro do território delimitado para as famílias remanescentes de quilombos. Uma delas possui 4.394 hectares e compõe praticamente a metade de todo o Território Quilombola.

A fazenda Conquista é a área denominada pela comunidade por Ringote. Segundo a Certidão de Inteiro Teor do Registro de Imóveis da Comarca de Campos Novos, de 04 de junho de 2014, uma ação de desapropriação foi movida pelo INCRA, sendo determinado que o casal Cleonice de Macedo Nohatto e Vamor Vanderlei Nohatto passasse o domínio do imóvel rural denominado Fazenda Conquista ao INCRA, em 20 de novembro de 2012, no total de 201,0626 hectares. No mesmo documento, é repassado para a Associação dos Remanescentes dos Quilombos da Invernada dos Negros.

Em 18 de setembro de 2013, houve uma reunião dos associados da ARQIN com a presença de Rubens José Perfoll, perito do INCRA. Na oportunidade, o perito anunciou que o território quilombola será de toda a comunidade no futuro. Ainda conforme as informações da ata,

disse que já foram feitas quatro desapropriações em “missão de posse”, isso significa que quando é feito o acordo e o proprietário aceita o valor, para que posteriormente o governo seja o proprietário e depois seja repassada à comunidade. Rubens falou que já temos doze propriedades ajuizadas sendo que precisa ainda ser marcada ainda uma última audiência, pois o dinheiro já está depositado. Existe um outro processo com dez propriedades que ainda está em andamento (ARQIN, Livro 2, folha 30, Ata de 18 de setembro de 2013).

No entanto, conforme documentos disponibilizados pela associação, em janeiro de 2016, até aquele mês, a associação possuía a titulação de 265 hectares¹⁵. O que demonstra que o processo andava muito pouco. Conforme Leite

14 Incra é imitado na posse de primeira área de Território Quilombola em Santa Catarina. Publicada em 30 de outubro de 2012. Disponível em: www.incra.gov.br. Acesso em: 15 maio 2016.

15 Título SR-10/001/2014 de 18 de setembro de 2014, área de 12,8457 ha; Título SR-10/002/2014 de 18 de setembro de 2014, área de 4,3367 ha; Título SR – 10/003/2014 de 18 de setembro de 2014, área de 47,0713 ha; Título SR-

(1999, p. 25), o processo “esbarra em interesses das elites econômicas envolvidas na expropriação de terras, no desrespeito às leis e nas arbitrariedades e violências que acompanham as regularizações fundiárias”. A autora destaca que para defender os considerados cidadãos, os setores conservadores encontram vários mecanismos para não titular os territórios quilombolas: morosidade dos processos, discussão sobre de quem é a competência na condução do processo, falta de investimento nas pesquisas para o conhecimento histórico-antropológico do assunto, falta de sensibilização e informação para os funcionários das instituições governamentais responsáveis, entre outros.

Por isso, a titulação dos territórios quilombolas é um processo bastante lento, porque geralmente há contestações dos ocupantes dos territórios pretendidos pelos quilombolas, como observamos na *Invernada dos Negros*. A comunidade recebeu a certidão da Fundação Cultural Palmares em 2004 e, conforme a Comissão Pró-Índio de São Paulo, a titulação ocorreu em 2014.

Apesar de a luta pela titulação ter iniciado há aproximadamente 20 anos, dos quase oito mil hectares reivindicados, retornaram para a comunidade pouco mais de mil. Conforme notícia do Jornal **O Celeiro**, de 20 de janeiro de 2017, esses mil hectares referem-se aos quatro primeiros títulos emitidos em 2014, aos 15 títulos da área que a comunidade ocupava desde 2016 e que foram entregues em 2017, bem como a 18 áreas em processo de transferência. Os demais 130 imóveis ainda careciam de avaliação para indenização, entre eles, uma propriedade de 4,3 mil hectares. Essa área maior é a que pertence à empresa Iguaçu Celulose.

O que nos chama a atenção, no entanto, é que os títulos que já estavam em mãos da comunidade e que tivemos acesso, expedidos pelo Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA) e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), em 2014, estão em nome da Associação dos Remanescentes dos Quilombos da *Invernada dos Negros* e no verso dos documentos há algumas cláusulas e condições. Segundo o documento, a posse e domínio do imóvel é da ARQIN em caráter perene, coletivo, pró-indiviso e imprescritível. A associação também não pode alienar, penhorar ou vender o domínio do imóvel. As áreas de terras devem permanecer sob o uso e posse da ARQIN ou dos sucessores legítimos. Dessa forma, o território vai retornando aos poucos aos quilombolas, no modelo de propriedade coletiva, como era antes do início da expropriação e

que não era aceito pelo modelo capitalista. Porém, bem aos poucos mesmo, pois como vimos, até janeiro de 2017 a comunidade ao receber mais 15 títulos de terras, estava completando mil hectares recuperados (O CELEIRO, 2017).

Apesar de tantas contestações e alegações de que não haveria quilombola em Campos Novos, o processo de titulação das terras da comunidade deu visibilidade à causa no estado. A *Invernada dos Negros* foi a primeira terra quilombola titulada em Santa Catarina. Isto resultou em uma enorme divulgação da causa, além de provocar polêmica e curiosidade a respeito da comunidade. Enquanto o restante do território não retorna para as mãos dos quilombolas eles vão se organizando para manterem-se com o que já conquistaram.

5.6 COM UM PEDAÇO DE CHÃO...

A partir do decreto de desapropriação de 2010, mesmo sem possuir a titulação das terras, a comunidade de imediato começou a se planejar, construir critérios para distribuição do território e se organizar para cultivar as terras. Em maio daquele ano, apareceram informações nas atas sobre uma reunião com a Perdigão e Ministério Público para tratar sobre “galinheiros”, bem como sobre uma compra de trator para a comunidade. Teco Lima ainda comentou sobre um Plano de Desenvolvimento da Comunidade pensando em cooperativas de gado leiteiro e produção de frango. Já em setembro de 2010 o presidente destacava a importância da organização para a chegada do povo quilombola na comunidade. Isso, pois como vimos nas primeiras atas, havia muitos quilombolas que saíram da localidade por falta de terras e condições de sobrevivência.

Em atas de 2011 encontramos informações de que a comunidade precisaria de um trator para fazer o plantio nas áreas que fossem sendo regularizadas. No entanto, somente em 2013 Teco Lima informou aos associados da ARQIN a compra de um trator no valor de aproximadamente R\$ 75 mil, mas que ainda seriam necessários uma plantadeira e um pulverizador que juntos teriam um custo entre R\$ 40 mil a R\$ 50 mil, dependendo do prazo de pagamento. Os associados aprovaram a aquisição das máquinas para o plantio da área de 100 hectares que teriam disponíveis para cultivo e que seria realizada venda antecipada da produção para que se pudesse custear o plantio. Os presentes se manifestaram favoráveis

ao plantio de soja e o membro do Conselho Fiscal, Antônio de Souza Pedrosa frisou que seria necessário também plantar uma área de milho e outra de feijão para consumo da comunidade (ARQIN, Livro 2, Ata de 17 de outubro de 2013).

O que plantar foi tema de algumas atas entre 2013 e 2014, em que se percebeu a vontade de parte da comunidade em gerar renda e outra parte dos remanescentes em produzir alimentação saudável para os moradores. Não vamos abordar neste livro o que é correto ou não, pois são dois pontos de vista com motivos plausíveis e que entendemos ser de decisão dos associados da ARQIN, sujeitos da própria história, que precisavam e precisam resolver. Vamos apenas relatar a visão do grupo referente ao assunto, com algumas observações.

Em janeiro de 2014, ocorreu uma assembleia da ARQIN na qual o presidente Teco Lima informou sobre o plantio de soja transgênica e que era experimental. A representante do MNU, Maria de Lourdes Mina, disse que não concordava com esse tipo de produção, pois isso era contra os princípios da vida. O vice-presidente e a tesoureira da associação reforçaram que os associados é que definem, conversando, planejando e opinando, pois a diretoria só representa os mesmos. Dona Angelina, por sua vez, comentou da importância de serem feitas plantações sem agrotóxicos para a saúde de toda a comunidade. O presidente José Maria Gonçalves então ressaltou: “nós já fomos tachados de negros preguiçosos que não gostavam de trabalhar, mas temos que quebrar esse tabu” (ARQIN, Livro 2, folha 32, Ata de 19 de janeiro de 2014).

Neste ponto, queremos ressaltar a diferença de pensamento entre as duas maiores lideranças da comunidade no período em que analisamos e reforçar que os dois neste momento estavam pensando no melhor para a comunidade, para a ARQIN. Isso é comum em todas as associações e movimentos, visões diferentes que são trazidas em assembleias para o debate e para se encontrar a melhor solução. Dona Angelina estava preocupada com a alimentação saudável da comunidade e do plantio para subsistência, com pensamento mais afinado ao que o MNU defendia, e que também preservava a cultura dos povos tradicionais de plantio para consumo, com respeito a natureza, entre outras questões como a diversidade de produção, ao invés da monocultura. Por outro lado, podemos entender a preocupação de Teco Lima em querer gerar renda para a comunidade, com o plantio da soja. Primeiro porque a associação sofria para se manter sem recursos e segundo para, conforme ele mesmo salientou, quebrar com o estereótipo de que os quilombolas não trabalham, não produzem. Esse discurso negativo

sobre os moradores da *Invernada dos Negros*, constatamos em nossas fontes. A exemplo de quando se ressaltou a “falta de vocação agrícola” dos negros, quando se afirmou que a terra retornando a eles seria um atraso econômico, que seria um prejuízo ao município, enfim, preconceitos como o que se pode perceber na fala do presidente do grupo Imaribo, José Carlos Pisani, em audiência pública realizada em Campos Novos:

Isso aí é um processo político-ideológico de enfraquecimento da propriedade privada, que começou com o MST, vai com o quilombo, índio, preservação ambiental... Eles estão querendo transformar o Estado de Santa Catarina num Estado onde não se pode plantar mais nada. Está acontecendo isso aqui, e nós precisamos acabar (PISANI, 2007).

Obviamente, neste caso, o presidente da Imaribo estava defendendo seus interesses, porém, quando ele diz que querem transformar Santa Catarina em um estado onde não se pode plantar mais nada, ele quer dizer que quilombolas, indígenas e assentados do MST não produzem. E esse discurso é tão presente quanto a negação da existência de quilombolas em Campos Novos. Por isso, compreendemos a preocupação de Teco Lima em produzir, para mostrar que os negros da Invernada também plantam, colhem, movimentam a economia. Por outro lado, entendemos a preocupação de dona Angelina em plantar alimentos saudáveis para a subsistência das famílias.

Na mesma reunião, o representante do INCRA que estava presente falou que a obrigação do governo federal é “dar subsídios e que para as próximas áreas que forem liberadas deve ser repassado o que será plantado, mas soja não pode em hipótese alguma por ser transgênica. Assim que sair as próximas áreas será feito uma nova assembleia e feita a discussão de como proceder” (ARQIN, Livro 2, folha 32, Ata de 19 de janeiro de 2014).

A preocupação com a colheita da soja plantada na primeira produção aparece na ata do dia 27 de janeiro de 2014. Foram plantados 110 hectares e a expectativa era colher 50 sacas por hectare. Teco Lima colocou em votação a compra de uma colheitadeira. Dos orçamentos pesquisados, o mais acessível ficou em R\$ 350 mil, com juros de 4% ao ano. A diretoria decidiu então que seria comprada a máquina, terminada a colheita da soja e após seria realizado trabalho para não quilombolas, com porcentagem a combinar, sendo os lucros revertidos para o pagamento da própria máquina (ARQIN, Livro 2, Ata de 27 de janeiro de 2014).

Em maio constavam informações de que as primeiras máquinas adquiridas já estavam pagas e que faltavam seis prestações da colheitadeira (em atas seguintes constam relatos sobre os pagamentos dessas). Isso demonstra que a geração de renda estava funcionando, pelo menos para o pagamento do plantio e maquinário. Assim como também observamos a continuidade do projeto do gado leiteiro, pois em alguns momentos se remete ao plantio de pastagens e projetos ligados a essa área.

Em 2014 ainda, antes dos primeiros títulos, a comunidade continuava solicitando ao INCRA agilidade nos processos e percebe-se a ansiedade dos moradores para que os associados que não moravam mais na comunidade pudessem voltar. Na reunião do dia 18 de maio, o presidente Teco Lima informou que “assim que sair mais terras será feito planejamento para ver quantas famílias virão para que não corram risco de vir morar embaixo de uma lona. Falou que todos terão a sua parte começando pelos mais velhos e que estavam no processo desde o início” (ARQIN, Ata de 18 de maio de 2014). Nesse caso, terão sua parte para morar e plantar visto que o território volta a ser indivisível e não podendo ser vendido, como era antes da ação de 1928. Percebemos também o reconhecimento com as pessoas mais idosas e que iniciaram a luta pela recuperação das áreas perdidas, tendo esses a preferência para ocupar as terras que estavam prestes a serem tituladas.

Na mesma reunião, o MNU voltou a falar que não defende a monocultura e que retomar o território seria reconstruir a identidade da comunidade. Ocorreu um debate dessa forma em que o presidente Teco Lima afirmou que “quem vai dar rumo para a comunidade será a comunidade”. Já o quilombola Gustavo pediu uma explicação “sobre o que o MNU falou que nós estamos plantando doença e que o MNU está dizendo o que nós da comunidade temos que fazer”. Já dona Angelina ressaltou que “desde o início o MNU está conosco e gostaria que elas estivessem conosco e permaneçam, pois trouxeram muitos benefícios e vários cursos”. Percebe-se nessa discussão a autonomia da associação em pauta e a defesa da mesma por parte de alguns associados, bem como o reconhecimento ao trabalho desenvolvido pelo MNU.

A quilombola Rose “falou que está tentando plantar e não está conseguindo colher, pois não tem assistência técnica porque os bichos comem”. Portanto, observamos que apesar do plantio de soja, havia espaços para cultivo de alimentos, mas que faltava assistência técnica para a produção sem agrotóxicos.

O representante do INCRA, por sua vez, tentou justificar a demora nos processos e salientou que quanto à plantação, a primeira foi soja, mas que nas próximas seria realizada uma discussão devido a transgenia. Por isso, em 11 de outubro de 2014 ocorreu uma assembleia para que os associados pudessem tratar sobre as escrituras já entregues a ARQIN e sobre a questão do plantio. Em votação, os associados definiram que seria plantada soja (só não consta de qual tipo). Na oportunidade, foi informado ainda que a comunidade receberia um trator no valor de R\$ 150 mil a fundo perdido, ou seja, sem precisar pagar. Não menciona se a mesma foi alguma emenda parlamentar, se veio de algum Ministério ou do que se tratava (ARQIN, Ata de 11 de outubro de 2014).

Um ano depois, em 2015, em uma assembleia o representante do INCRA João Paulo Lajus Strapazzon disse que muita gente no país acha que negro e quilombolas não existem, bem como salientou que a luta é grande e demorada. Quanto à *Invernada dos Negros* informou que foram entregues “doze anos depois, 256 hectares de terras e logo adiante serão mais 700 hectares para a comunidade” (ARQIN, Ata de 03 de outubro de 2015).

Enquanto isso, a ARQIN foi se organizando, discutindo como utilizar as áreas já reconquistadas e enfrentando os novos desafios que iam surgindo. Em dezembro de 2015 eram aproximadamente 1000 associados, diferentemente de quando iniciou a associação que eram 94, o que demonstra que a ARQIN conseguiu credibilidade junto aos quilombolas na luta pelo território e pelas políticas públicas. Tanto dona Angelina quanto Teco Lima reforçavam por diversos momentos a importância do cadastramento para as pessoas que comprovassem o parentesco com os legatários de 1877 e que os associados mantivessem em dia as mensalidades para o andamento da associação. Em 2013, por exemplo, esse valor era de R\$ 3,00 mensais.

Também pode ser constatado nas atas, a realização de cursos técnicos pelo Pronatec, intenção de se instalar na comunidade chiqueirões e aviários, de se formar uma cooperativa, enfim, é latente a vontade de gerar renda para que os quilombolas saíssem da situação vulnerável em que viviam antes de se organizarem entre 2003 e 2004.

Assim como as características culturais se modificaram, as características da agricultura se transformaram. O debate entre monocultura e diversidade de produção, produtos agroecológicos e transgênicos entraram em pauta também na agricultura familiar em outras comunidades não-quilombolas. Cabe à *Invernada*

dos Negros decidir o que vai garantir sua sobrevivência. Até porque como vimos, a identidade é formada pelo jeito de ser da própria comunidade. Percebe-se a vontade do MNU para que sejam realizados projetos de acordo com a cultura dos ancestrais, porém, as pessoas e o estilo de vida não são mais os mesmos. É preciso sim manter o plantio de alimentos saudáveis, mas, sem gerar renda, qual seria o risco de a comunidade voltar a viver na miséria? Concordamos que o viés agroecológico, a policultura e alimentos são opções importantíssimas. No entanto, diante do tamanho do território, e, com a volta de quilombolas para a comunidade, qual a possibilidade de haver gente passando necessidades novamente?

Por isso, quando a comunidade conseguir recuperar os quase oito mil hectares de terra, será preciso pensar algo que proporcione a permanência das famílias no local, com qualidade de vida. Além disso, parece que há um esforço de fugir do estigma de “atrasados”, de não ter vocação agrícola, plantando e investindo no que “todos” fazem.

É preciso construir de fato a autonomia e a liberdade com o território nas mãos. O que plantar e como plantar deverá continuar sendo pauta e entre os moradores ser escolhida a forma. Com certeza, o caminho a seguir não será uma decisão fácil.

CAPÍTULO 6

CONSIDERAÇÕES FINAIS

“Lembrar é, por isso mesmo, exercício de rebeldia; de não deixar passar e de ficar para contar”. Com essa frase de Lilia Moritz Schwarcz e Flávio dos Santos Gomes (2018, p. 19) queremos iniciar essas considerações finais. Passados mais de 130 anos de extinta a escravidão no Brasil ainda convivemos com o racismo estrutural, presenciamos discursos de que quilombolas não tem vocação para o trabalho ou vocação agrícola, que em Santa Catarina quase não há negros ou que a escravidão foi “mais leve”, conforme os leitores puderam acompanhar nestas páginas. Portanto, esse livro é um exercício de lembrar, de registrar, contar e se isso é rebeldia, que se iniciem as revoluções.

Quando os moradores da *Invernada dos Negros* criaram a ARQIN e deixaram sua história registrada em atas ou quando seus antepassados registraram óbitos, casamentos e nascimentos declarando-se ou declarando familiares como de “cor preta”, eles realizaram atos para lembrar, para se autoafirmar. Uma comunidade com ancestralidade “escrava” e que possui permanência de mais de 150 anos no mesmo local, primeiro denominado de fazenda São João, depois de *Invernada dos Negros*. Em 1866, escravizados dos senhores Matheus José de Souza e Oliveira e de Pureza Emília da Silva receberam uma carta de alforria condicionada, portanto neste período os ascendentes dos atuais moradores da comunidade já estavam no território. Esses mesmos escravizados, e outros, foram legatários do testamento deixado pelo fazendeiro em 1877, em que receberam uma parte das terras da fazenda São João como doação. Assim, a formação de uma comunidade negra rural em Campos Novos e Abdon Batista germinou antes ainda da abolição em 1888.

O Brasil foi o último país a abolir a escravidão e através de uma lei curta e conservadora, conforme vimos, não criou condições de dignidade aos libertos e descendentes. Há mais de 130 anos os negros têm menos acesso à educação escolar, à terra, à representatividade política e ainda lutam contra o preconceito racial. Portanto, se aboliu a escravidão, mas o seu legado permaneceu. A *Invernada dos*

Negros por muito tempo foi abandonada pelo Poder Público, sem moradias adequadas para viver, pessoas passando necessidades tendo que às vezes se desfazer da terra por valores insignificantes, sem acesso à saúde, a cidadania. A falta de letramento, conforme pudemos observar nas fontes, levou a perda de parte do território, primeiro entre 1928 e 1940 quando um advogado ficou com metade do território como honorários pelo processo de divisão de terras. Depois com as evidências de assinatura de papéis em branco na década de 1970. Como mencionou uma quilombola “o povo da cidade não enxergava nós, só quando era para lograr”, denunciando a invisibilidade da comunidade.

No entanto, conforme exploramos no decorrer dos capítulos anteriores, os negros não foram vítimas e nem heróis o tempo todo. Durante a escravidão, nos anos iniciais após a abolição, até o presente, houve resistência, seja através de revoltas, fugas, enfrentamentos, negociações e criação de organizações negras. Na atualidade, para acessar ou garantir direitos é necessária a continuidade da organização. Foi o que ocorreu com a *Invernada dos Negros*.

Quando a luta passou a ser organizada, na formação da Associação Remanescente de Quilombos da Invernada dos Negros (ARQIN), em 2004, eram 94 associados. Esses mantiveram-se firmes na luta, mesmo com as dificuldades encontradas. Já na eleição para a diretoria em 27 de fevereiro de 2011 foram 177 associados votantes, demonstrando como o movimento cresceu. Por isso, queremos reforçar a importância dessas famílias que foram atrás dos direitos, que resistiram na comunidade ou mantiveram ligação com ela historicamente.

Procuramos compreender a atuação do Movimento Negro Quilombola com a criação e funcionamento da ARQIN, analisando a luta pelos direitos da população descendente de legatários da *Invernada dos Negros*, seja pelo território ou pelas políticas públicas desenvolvidas na comunidade. Através das fontes pesquisadas, percebemos que com a organização da ARQIN, em parceria muitas vezes com o MNU, CONAQ, INCRA, Ministério Público, entre outras entidades, foram garantidos programas de habitação, de energia elétrica, de geração de renda para as mulheres quilombolas (em que foi desenvolvida a atividade com gado leiteiro), horta comunitária para produção de alimentos, alfabetização para adultos, além da titulação de 1000 hectares do território, dos quase oito mil que os quilombolas da *Invernada dos Negros* buscam. Esse era o principal objetivo dos negros de Campos Novos e Abdon Batista quando a associação foi criada, e, no decorrer das atas, conforme vamos entendendo as manifestações, percebemos

que a melhoria das condições de vida e a autonomia que moviam as negociações e os conflitos durante a escravidão, atravessaram os séculos e fazem os quilombolas de hoje lutarem pelo seu pedaço de terra.

A luta pela terra é polêmica no Brasil, sendo permeada por conflitos. Em um país onde a estrutura fundiária é de concentração de terras e com os ruralistas dominando a representatividade política, não é de se estranhar que os moradores da *Invernada dos Negros* tivessem que enfrentar questionamentos, oposição, entre outros desafios. Pudemos observar a partir de 2007 os embates ocorridos em audiências públicas, em jornais, em que a grande maioria de parlamentares defendiam a empresa com sua importância econômica e de geração de empregos, bem como os “legítimos proprietários” e simplesmente atacam os quilombolas, sem ao menos tentarem mediar o conflito. Reforçam o que ocorreu no país desde a abolição: os negros não têm direitos. São preguiçosos. Não tem vocação agrícola e vendem as terras. Vimos um prefeito endereçar uma carta ao presidente da República dizendo que se a comunidade negra ficar com o território será um “retrocesso de muitos anos”, afinal, é a empresa que proporciona o desenvolvimento do município. Vimos também a presença do discurso da democracia racial, como se as desigualdades não existissem, pois o Brasil é um país miscigenado e que vive harmonicamente.

Por outro lado, conhecemos dona Angelina Fernandes da Silva, a primeira presidente da associação, uma mulher negra, bisneta da escravizada Damásia, sempre firme nas posições e que desde o início afirmou com todas as letras “somos todos negros e estamos aqui para lutar pelo que é nosso”. Reforçando que se tratava de uma comunidade negra e de que a luta era por um direito e não algo ilegítimo como foi jogado por parlamentares nos eventos realizados. Conhecemos também José Maria Gonçalves de Lima, o segundo presidente, bisneto da escravizada Margarida, que enfrentou audiências públicas com maioria de oradores se posicionando contra a *Invernada dos Negros*, enfrentando perseguições, denúncias, tendo que “desenhar” para os representantes políticos que a comunidade era invisibilizada, abandonada e que muitos sequer iam até a localidade conhecer a realidade. Temos ainda várias mulheres protagonistas desta história, como as que executaram o Programa Mulheres Quilombolas ou aquelas que através da escrita registraram as atas da associação permitindo que a história da ARQIN fosse contada nesta obra. Vimos a luta pela educação, pela moradia e principalmente pelo território.

É importante frisar também que a organização da comunidade em uma associação iniciou em 2003 com o tombamento do cemitério da *Invernada dos Negros* pelo município de Campos Novos, conforme relatamos, mas ocorre também no contexto nacional em que é assinado o Decreto 4.887, a partir do qual consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos os grupos étnico-raciais, com trajetória histórica própria, com relações territoriais específicas, ancestralidade negra, resistência à opressão histórica sofrida e levando em consideração a autodeclaração. Através desse decreto, muitas comunidades tiveram conhecimento ou passaram a se perceber quanto quilombolas acessando o direito que constava na Constituição de 1988 que garantia a propriedade de terras às comunidades remanescentes de quilombos.

Devido à criminalização do termo quilombo e sua forte conceituação ligada a grupo de escravos fugidos na época do Império, muitas comunidades negras, a exemplo da estudada por nós, não se definiam como tal. Porém, se reconheciam como comunidades negras, território de pretos, entre outros nomes, e permaneceram em locais onde os antepassados foram escravizados. Algumas dessas comunidades se formaram logo após a abolição. Outras, entretanto, como a *Invernada dos Negros* foram gestadas no período de escravidão, como mencionamos. A partir de 2003, esse debate se intensifica e é por isso que os números de quilombos aumentaram no país.

Quando a *Invernada dos Negros* foi reconhecida como comunidade quilombola, reforçou a história que não se contava, da existência de escravidão em Santa Catarina, da presença de negros neste território e como foram deixados de lado pelo Estado durante anos. Por mais que o racismo tenha sido negado, ele era (e é) presente nos discursos de autoridades, em ações, em abandono. Por isso, contamos essa história, pedindo licença aos negros e negras desse país e agradecendo aos legatários da fazenda São João e os atuais herdeiros da *Invernada dos Negros*, por terem deixado registros que possibilitaram contar essa história. Já para a ARQIN, os desafios continuam, pois é preciso manter e avançar as políticas públicas e melhorias conquistadas, bem como buscar novas. É preciso união e escolhas assertivas do que fazer com o território já titulado: o que plantar, como plantar, quantas famílias já podem retornar, enfim, planejar para que todos possam viver com dignidade. Além disso, a grande luta que segue longe de terminar é a titulação dos quase sete mil hectares de terras que ainda não foram efetuados

e seguem com indefinições. Parece que a frase registrada em uma das primeiras atas da associação seria uma profecia: Nossa terra, nossa luta!

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Wlamyra; FRAGA FILHO, Walter. **Uma história do negro no Brasil**. Salvador: Centro de Estudos Afro-Orientais; Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2006.

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. África, números do Tráfico Atlântico. *In*: SCHWARCZ, Lília Moritz; GOMES, Flávio dos Santos (org.). **Dicionário da escravidão e liberdade: 50 textos críticos**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

ALENCASTRO, Luiz Felipe de; RENAUX, Maria Luiza. Caras e Modos dos Migrantes e Imigrantes. *In*: ALENCASTRO, Luiz Felipe de (org). **História da Vida Privada no Brasil – Vol. 2 – Império: a corte e a modernidade nacional**. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. Cap. 6, p. 291-335.

ALENCASTRO, Luiz Felipe. **Parecer sobre a arguição de descumprimento de preceito fundamental ADPF/186, apresentada ao Supremo Tribunal Federal**. 2010. Disponível em: <https://www.adusp.org.br>. Acesso em: 12 jun. 2020.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Quilombos: sematologia face a novas identidades. *In*: ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Quilombos e as novas etnias**. Manaus: UEA Edições, 2011.

BARROS, José D'Assunção. **O Campo da História: Especialidades e Abordagens?** 7. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

BARROS, José D'Assunção. **A História Social: seus significados e seus caminhos**. Disponível em: <http://campodahistoria.blogspot.com.br/2011/01/historia-social.html>. Acesso em: 25 maio 2015.

BARTH, Fredrik. **Os grupos étnicos e suas fronteiras**. *In*: O guru, o iniciador e outras variações antropológicas. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 2000.

BLOCH, Marc Leopold Benjamin. **Apologia da História ou O Ofício do historiador**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

CARDOSO, Lourenço; GOMES, Lilian. **Movimento Social Negro e Movimento Quilombola: para uma teoria da tradução**. *In*: XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais. Salvador: UFBA, 2011.

COSTA, Emília Viotti da. **A Abolição**. 8. ed. rev. e ampl. São Paulo: UNESP, 2008.

DOMINGUES, Petrônio; GOMES, Flávio dos Santos, (org.). **Experiências da Emancipação**: Biografias, instituições e movimentos sociais no pós-abolição (1890-1980). São Paulo: Selo Negro, 2011. Versão on-line.

DOMINGUES, Petrônio. Associativismo Negro. *In*: SCHWARCZ, Lilia Moritz; GOMES, Flávio dos Santos (org.). **Dicionário da escravidão e liberdade**: 50 textos críticos. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

FIABANI, Adelmir. **Os novos quilombos**: luta pela terra e afirmação étnica no Brasil [1988-2008]. 2008. Tese (Doutorado em História) – Unisinos, São Leopoldo, 2008.

FICO, Carlos. História do Tempo Presente, eventos traumáticos e documentos sensíveis – o caso brasileiro. **Varia História**, Belo Horizonte, v. 28, n. 47, p. 43-59, jan./jun. 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/vh/a/P7RGYBDbYn755mZRVGq3vGx/>. Acesso em: 24 ago. 2015.

FRAGA FILHO, Walter. **Encruzilhadas da Liberdade**: Histórias e Trajetórias de escravos e libertos na Bahia, 1870 – 1910. Tese (Doutorado em História) – Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), 2004.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

FREIRE, Paulo. **A importância do ato de ler**: em três artigos que se completam. São Paulo: Autores Associados: Cortez, 1989 (Coleção polêmicas do nosso tempo, 4).

GOMES, Flávio. “No meio das águas turvas”: raça, cidadania e mobilização política na cidade do Rio de Janeiro - 1888-1889. *In*: GOMES, Flávio dos Santos; DOMINGUES, Petrônio (org.). **Experiências da Emancipação**: Biografias, instituições e movimentos sociais no pós-abolição (1890-1980). São Paulo: Selo Negro, 2011. Versão on-line.

GOMES, Flávio dos Santos. Quilombos/Remanescentes de Quilombos. *In*: SCHWARCZ, Lilia Moritz; GOMES, Flávio dos Santos (org.). **Dicionário da escravidão e liberdade**: 50 textos críticos. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

GOHN, Maria da Glória. **História dos Movimentos e Lutas Sociais**. São Paulo: Edições Loyola, 2011.

GOHN, Maria da Glória. **Teorias dos Movimentos Sociais**: Paradigmas clássicos e contemporâneos. 3. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2002.

GRESPLAN, Jorge. Considerações sobre o Método. *In*: PINSKI, Carla Bassanezi (org.). **Fontes Históricas**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2010.

GUIMARÃES, Elione Silva. Terra, Convívio e Disputas – Vale Do Paraíba Mineiro (1850-1920 – Notas de Pesquisa). **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História** – ANPUH. São Paulo, julho 2011.

LEITE, Ilka Boaventura. Descendentes de Africanos em Santa Catarina: Invisibilidade histórica e segregação. *In*: LEITE, Ilka Boaventura (org.). **Negros no Sul do Brasil: Invisibilidade e Territorialidade**. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 1996.

LEITE, Ilka Boaventura. Quilombos e quilombolas: cidadania ou folclorização? **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, ano 5, n. 10, p. 123-149, maio 1999. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ha/a/4CD96PrdycjX6xKSjLfrmbS/>. Acesso em: 25 maio 2015.

LEITE, Ilka Boaventura. Humanidades insurgentes: conflitos e criminalização dos Quilombos. *In*: ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de *et al.* (org.). **Cadernos de debates Nova Cartografia Social: Territórios quilombolas e conflitos**. Manaus: UEA Edições, 2010.

LUCA, Tania Regina. História dos, nos e por meio dos periódicos. *In*: PINSKI, Carla Bassanezi (org.). **Fontes Históricas**. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2011.

MACHADO, Paulo Pinheiro. **Lideranças do Contestado**. Campinas, SP: Unicamp, 2004.

MAMIGONIAN, Beatriz Gallotti; GRINBERG; Keila. Lei de 1831. *In*: SCHWARCZ, Lília Moritz; GOMES, Flávio dos Santos (org.). **Dicionário da escravidão e liberdade: 50 textos críticos**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

MARTINS, José de Souza. **O Cativo da terra**. 9. ed. São Paulo: Hucitec, 1996.

MATTOS, Hebe. História e Movimentos Sociais. *In*: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo. **Novos Domínios da História**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. p. 95-111.

MATTOS, Hebe. Remanescentes das Comunidades dos Quilombos: memória do cativo e políticas de reparação no Brasil. **Revista USP**, n. 68, p. 104-111, dez. 2005-fev. 2006.

MOMBELLI, Raquel. **Visagens e Profecias: Ecos da territorialidade Quilombola**. 2009. 261 p. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Florianópolis, 2009.

MOMBELLI, Raquel. O Quilombo Invernada dos Negros (SC). *In: ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de et al. (org.). Territórios Quilombolas e Conflitos*. Manaus: Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia/UEA Edições, 2010.

MOMBELLI, Raquel. Comunidades quilombolas em Santa Catarina: resistência negra e luta pela terra. *In: RADIN, José Carlos; VALENTINI, Delmir José; ZARTH, Paulo (org.). História da Fronteira Sul*. Chapecó: UFFS, 2016. p. 130-145.

MOTTA, Márcia. **Nas Fronteiras do Poder**: conflito e direito à terra no Brasil do século XIX. Niterói, RJ: EDUFF, 2008.

MOTTA, Márcia. Brecha negra em livro branco: Artigo 68, remanescentes de quilombos e grilagens no Brasil. *In: XII Encontro Regional de História – Usos do Passado – Anpuh*, Rio de Janeiro, 2006.

MOTTA, Márcia; ZARTH, Paulo (org.). **Formas de resistência camponesa**: visibilidade e diversidade de conflitos ao longo da história. São Paulo: Unesp, 2008. Coleção História Social do Campesinato no Brasil, vol. 1.

NETO, Edgard Ferreira. História e Etnia. *In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo. Domínios da História*. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011. Cap. 14, p. 299-313.

OLIVEIRA, Ancelmo Pereira de. Sinais da presença negra no espaço agrário do Meio-Oeste de Santa Catarina. *In: HEINSFELD, Adelar (org.). A Região em Perspectiva: Diferentes faces da História Catarinense*. Joaçaba: Edições Unoesc, 2001. p. 67-93.

O'DWYER, Eliane Cantarino. Terras de Quilombo no Brasil: Direitos Territoriais em Construção. *In: ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de et al. (org.). Territórios Quilombolas e Conflitos*. Manaus: Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia/UEA Edições, 2010.

REIS, João José; GOMES, Flávio dos Santos. **Liberdade por um fio**: história dos quilombos no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1996. Introdução, p. 9-25.

REIS, João José; SILVA, Eduardo. **Negociação e Conflito**: a resistência negra no Brasil escravista. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

RIOS, Ana Lugão; MATTOS, Hebe. **Memórias do Cativo**: Família, trabalho e cidadania no pós-abolição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

RIOS, Ana Maria Lugão; MATTOS, Hebe. O pós-abolição como problema histórico: balanços e perspectivas. *Topoi*, v. 5, n. 8, p. 170-198, jan./jun. 2004.

SCHWARCZ, Lilia Moritz; GOMES, Flávio dos Santos (org.). **Dicionário da escravidão e liberdade**: 50 textos críticos. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. Teorias Raciais. *In*: SCHWARCZ, Lilia Moritz; GOMES, Flávio (org.). **Dicionário da Escravidão e Liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

SILVA, Eleonora Félix da. E.P Thompsom e as contribuições para a História Social e os estudos sobre escravidão no Brasil. *In*: **XIII Encontro Estadual da ANPUH-PB: História e Historiografia: entre o nacional e o regional**, 2008, Guarabira (PB). Disponível em: http://www.anpuhpb.org/anais_xiii_eeph/textos/ST%2014%20-%20Eleonora%20F%C3%A9lix%20da%20Silva%20TC.PDF. Acesso em: 25 maio 2015.

SILVA, FERNANDA OLIVEIRA DA. **As Lutas Políticas nos Clubes Negros**: Culturas Negras, Racialização e Cidadania na Fronteira Brasil-Uruguaí no Pós-Abolição (1870-1960). Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Porto Alegre, 2017.

SOUZA, Bárbara Oliveira. **Aquilombar-se**: Panorama Histórico Identitário e Político do Movimento Quilombola Brasileiro. 2008. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Universidade de Brasília (UNB), Brasília, 2008.

TAFFAREL, Eliane. **Da Fazenda São João à Comunidade Quilombola Invernada dos Negros**: Terra, Trajetória e Permanência. Dissertação (Mestrado em História) – Pós-Graduação em História, Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), Chapecó, 2019.

TAFFAREL, Lidiane. **Invernada dos Negros/Campos Novos-SC**: Um Movimento Rural Quilombola, 2003-2015. Dissertação (Mestrado em História) – Pós-Graduação em História, Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), Chapecó, 2020.

VICENZI, Renilda. Terra e trabalho: herança a libertos e escravos. *In*: XXVI Simpósio Nacional de História (ANPUH). **Anais [...]**. São Paulo, julho 2011.

VARGAS, Jonas Moreira; MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. Charqueada Escravista. *In*: SCHWARCZ, Lilia Moritz; GOMES, Flávio dos Santos (org.). **Dicionário da escravidão e liberdade**: 50 textos críticos. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

YABETA, Daniela. Projeto: Quilombos do Sul Fluminense: História, Memória e Direito na luta pela Titulação de seus Territórios. *In*: **7º Encontro Escravidão e Liberdade Meridional**, 2015, Curitiba (UFPR). Disponível em: <http://www.escravidaoliberdade.com.br>. Acesso em: 25 maio 2015.

WEIMER, Rodrigo de Azevedo. **A gente da Felisberta**. Consciência histórica, história e memória de uma família negra no litoral rio-grandense no pós-emancipação (c. 1847-tempo presente), Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense (UFF), Niterói, 2013.

WEIMER, Rodrigo de Azevedo. **Os camponeses do Morro Alto**: família e trabalho no litoral norte do Rio Grande do Sul no pós-Abolição (1890-1930). Porto Alegre: FEE, 2016.

FONTES

FONTES DE IMPRENSA:

Agência de Notícias Chasque: Porto Alegre.

Diário Catarinense: Florianópolis.

Jornal A Notícia: Joinville.

Jornal O Celeiro: Campos Novos. Disponível no Arquivo Histórico Municipal Waldemar Rupp.

Jornal Panorama Regional: Campos Novos. Disponível no Arquivo Histórico Municipal Waldemar Rupp.

KOINONIA Presença Ecumênica e Serviço. Disponível em: <https://kn.org.br/>

O Celeiro: Campos Novos. Disponível em: <https://jornalceleiro.com.br>.

Revista Exame.

FONTES OFICIAIS

Ação de Divisão de Terras – 1928; Tombo – 1278; disponível no Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp.

Ata de Audiência pública Assembleia Legislativa de Santa Catarina. Realizada em 08 de março de 2007 pela Assembleia Legislativa de Santa Catarina e promovida pelas

Comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação para discutir sobre os Impactos e Reflexos gerados na economia do Estado em virtude d impasse gerado pelos quilombos. Diário da Assembleia de SC, número 5698, de 21 de março de 2007. Disponível em: <http://www.alesc.sc.gov.br/diarios/pdf/5698dia.pdf>. Acesso em: 28 ago. 2018.

Ata de Audiência Pública Câmara dos Deputados. *In:* Redação Final da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural. Audiência Pública da Câmara dos Deputados número 0960/07 de 28.06.2007.

Atas da Associação Remanescentes de Quilombo Invernada dos Negros (ARQIN). Livro de Atas 2003-2015. Material disponibilizado pela Associação. Temos cópias digitalizadas das atas.

Carta de Alforria de 1866. Escritura Pública de Alforria disponível no Primeiro Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Lages. Possuímos cópia do documento.

Documentos de Tombamento do Cemitério da Invernada dos Negros. Pasta encontra-se disponível no arquivo municipal de Campos Novos Dr. Waldemar Rupp. Pasta Tombamento do Cemitério Invernada dos Negros S/N.

Inventário de 1877, disponível no Arquivo Municipal Dr. Waldemar Rupp de Campos Novos, Tombo – 006.

Laudo Antropológico da UFSC. *In:* Boletim Informativo NUER/Núcleo de Estudos de Identidade e Relações Interétnicas – volume 3, número 3. Florianópolis: UFSC, 2006.

Programa Brasil Quilombola. *In:* Programa Brasil Quilombola, Ed. Abaré, Brasília, 2004. Coordenação da Secretaria Especial de Políticas de Promoção de Igualdade Racial (Seppir). Disponível em: <https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/133/o/Saberespopularnoquilombo.pdf>. Acesso em 30 de julho de 2022.

Testamento de Matheus José de Souza e Oliveira de 1877. *In:* Ação de Divisão de Terras – 1928; Tombo – 1278; disponível no Arquivo Municipal Dr. Waldemar Rupp.

FONTES AUDIOVISUAIS

Invernada dos Negros. Direção: André Costantin e Daniel Herrera. 1º Prêmio de Expressões Culturais Afro-brasileiras, 2015. Documentário (30 min). Disponível em <https://youtu.be/TCyu-Tb6D1o>.

Sua cor bate na minha. Direção: Elizamara Nilson e Paula Argenta Garcia. Laboratório de Televisão Jornalismo Unochapecó. Projeto Experimental, 2005. Documentário (18:24). Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=gm-WjcZwgvq>.

SITES

<http://www.incra.gov.br>

<http://www.cpisp.org.br>

<http://www.planalto.gov.br>

<http://www.palmares.gov.br>



| | |
|---|--------------------------------------|
| Reitor | Marcelo Recktenvald |
| Vice-Reitor | Gismael Francisco Perin |
| Chefe do Gabinete do Reitor | Rafael Santin Scheffer |
| Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura | Charles Albino Schultz |
| Pró-Reitor de Assuntos Estudantis | Nedilso Lauro Brugnera |
| Pró-Reitor de Gestão de Pessoas | Claunir Pavan |
| Pró-Reitora de Extensão e Cultura | Patricia Romagnolli |
| Pró-Reitor de Graduação | Jeferson Saccol Ferreira |
| Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação | Clevison Luiz Giacobbo |
| Pró-Reitor de Planejamento | Everton Miguel da Silva Loreto |
| Secretário Especial de Laboratórios | Edson da Silva |
| Secretário Especial de Obras | Fábio Correa Gasparetto |
| Secretário Especial de Tecnologia e Informação | Ronaldo Antonio Breda |
| Procurador-Chefe | Rosano Augusto Kammers |
| Diretor do <i>Campus</i> Cerro Largo | Bruno Munchen Wenzel |
| Diretor do <i>Campus</i> Chapecó | Roberto Mauro Dall'Agnol |
| Diretor do <i>Campus</i> Erechim | Luís Fernando Santos Corrêa da Silva |
| Diretor do <i>Campus</i> Laranjeiras do Sul | Martinho Machado Júnior |
| Diretor do <i>Campus</i> Passo Fundo | Julio César Stobbe |
| Diretor do <i>Campus</i> Realeza | Marcos Antônio Beal |
| Diretor da Editora UFFS | Antonio Marcos Myskiw |
| Chefe do Departamento de Publicações Editoriais | Marlei Maria Diedrich |
| Assistente em Administração | Fabiane Pedroso da Silva Sulsbach |



Conselho Editorial

Alcione Aparecida de Almeida Alves

Aline Raquel Müller Tones

Antonio Marcos Myskiw (Presidente)

Sergio Roberto Massagli

Everton Artuso

Carlos Alberto Cecatto

Helen Treichel

Cristiane Funghetto Fuzinatto

Janete Stoffel

Siomara Aparecida Marques

Joice Moreira Schmalfluss

Gelson Aguiar da Silva Moser

Jorge Roberto Marcante Carlotto

Athany Gutierrez

Liziara da Costa Cabrera

Iara Denise Endruweit Battisti

Marcela Alvares Maciel

Alexandre Mauricio Matiello

Maude Regina de Borba

Claudia Simone Madruga Lima

Melissa Laus Mattos

Luiz Felipe Leão Maia Brandão

Nilce Scheffer

Geraldo Ceni Coelho

Tassiana Potrich

Andréia Machado Cardoso

Tatiana Champion

Fabiana Elias

Valdir Prigol (Vice-presidente)

Angela Derlise Stübe



Revisão dos textos
Autora e COMUNICA

Diagramação
COMUNICA (Agência de Comunicação EIRELI)

Preparação e revisão final
Marlei Maria Diedrich

Divulgação
Diretoria de Comunicação Social

Projeto gráfico e capa
Mariah Carraro Smaniotto

Formato do e-book
e-Pub, Mobi e PDF

Obra decorrente de dissertação do Programa de Pós-Graduação em
História (PPGH)

Edital Nº 430/GR/UFGS/2020 – Seleção de obras dos Programas de
Pós-Graduação da UFGS a serem publicadas pela Editora UFGS

Resultado publicado pelos editais Nº 391/GR/UFGS/2021
e Nº 434/GR/UFGS/2021

| |
|---|
| <p>T124 Taffarel, Lidiane Invernada dos negros: história e luta de uma comunidade negra rural / Lidiane Taffarel. — Chapecó : Ed. UFGS, 2022.</p> <p>ISBN: 978-65-5019-033-0 (PDF) 978-65-5019-032-3 (MOBI) 978-65-5019-034-7 (EPUB)</p> <p>1. Negros - Brasil. 2. Quilombolas. 3. História. I. Título.</p> <p>CDD: 305.8036081</p> |
|---|

Ficha catalográfica elaborada pela
Divisão de Bibliotecas – UFGS
Vanusa Maciel
CRB - 14/1478

